



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de julho de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº143

Caderno 2/2

Preço: R\$ 14,78

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 008/SEINFRA/2016

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica** para as instalações desta Secretaria.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: III – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Cláusula 3ª: O fornecimento de energia elétrica de que trata o presente CONTRATO está subordinado à LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências com relação a este CONTRATO e no que couber à Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. Quaisquer modificações supervenientes na referida LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, que venham a repercutir neste CONTRATO ou nas CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis. IV - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Cláusula 4ª: Nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, para o fornecimento de energia elétrica de que trata o presente CONTRATO, fica dispensada a licitação FORO: Comarca de Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2016.. VALOR GLOBAL: R\$350.000,00 Trezentos e cinquenta mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.500.21782.15.33903900.1.00.00.0.20-622. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, secretário da Infraestrutura e Delfina Maria de Borba Pontes, responsável pela área de clientes institucionais e Silvana Claudia de Lima Accioly, executiva de Clientes Institucionais da COELCE.

Ana Tereza Costa Paula
ADVOGADA/ASJUR

*** **

RERRATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ORIGEM SEINFRA

RERRATIFICO nos termos da MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº780/ASJUR/SEINFRA/2016, prolatada no Processo Administrativo Nº3169640/2016, a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do caput do artigo 25, da Lei Nº8.666/93, para a contratação dos serviços de RC 85001, 85002, 85003, 85004 (Aquisição de produtos); Serviços Telemáticos, incluindo neste serviço o código RC 60070; RC 85007 (Aquisição de Produtos e Serviços na Loja Virtual); RC 20073 (Carta Comercial a Faturar – OP) alterando este item para RC 10073; RC 45000S, RC 45000P (Correios Internacional), ratificando todos os demais itens a serem prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no valor global estimado de R\$5.000,00 (cinco mil reais), pelo período de 12 meses. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2015

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2015; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/Nº, Distrito do Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará, CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A.**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50. Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom – Rio Grande do Sul – CEP: 90240-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$275.847,12 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 22 de setembro de 2016 até o dia 22 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do

mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 22 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro, Luciano Rodrigo Weiland e Jeferson Thomas.

Líssia Queiroz de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº266/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o que dispõe o art.73, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e o Processo Administrativo nº3872210/2016, RESOLVE: Art.1º. **Constituir comissão** para o RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO da Raça Canina para cães adultos de grande porte, referente ao Contrato nº037/2016, publicado no DOE do dia 09/06/2016, que será composta pelos **SERVIDORES**: LEONARDO LEVY ARAGÃO LIMA, matrícula nº430565-1-4; LUZARDO LIMA FONSECA, matrícula nº125765-1-X; SÉFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS, matrícula Nº473105-1-2, FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO, matrícula nº472478-1-7 e FRANCISCO GEOVANI LOPES, matrícula nº472506-1-7. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. O SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº283/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo VIPROC nº0746027/2016 e ainda com fundamento no art.2º da Lei nº14.874, de 25 de Janeiro de 2011 e o Decreto nº30.988, de 23 de Agosto de 2012, RESOLVE, conceder à servidora **MARIA SALETE SANTIAGO MAIA**, originária deste órgão, matrícula: 00167827, ocupante do cargo de Advogada, Classe II, Referência 12, Folha 285, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Seção Ceará sob o nº04045-D, lotada na Secretaria da Justiça do Estado do Ceará, com exercício na Coordenadoria do Sistema Penal, **Auxílio Financeiro** no custeio das anuidades vencidas, devidas a Ordem dos Advogados do Brasil, conforme a disponibilidade orçamentária deste órgão ao período do ano de 2016, totalizando o valor de R\$600,00 (seis centos reais), ficando à servidora obrigada a apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a prestação de contas relativamente ao pagamento da anuidade mediante Certidão de quitação expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil Seção Ceará. A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº297/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o que dispõe o art.73, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e o Processo Administrativo nº3872724/2016, RESOLVE: Art.1º. **Constituir comissão** para o RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO de 20 (vinte) unidades do armamento Espingarda Pump CBC Military 3.0 RT 19" Tactical, referentes à Inexigibilidade de Licitação nº004/2016, publicada no DOE do dia 27/05/2016, que será composta pelos **SERVIDORES**: ROBÉRIO BELÉM DE LIMA, matrícula nº111738-1-0; EVANDRO JOSÉ RODRIGUES MAIA, matrícula nº472479-1-8; RONALDO REIS FERREIRA, matrícula nº430621-1-5, ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº430670-1-X e ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA, matrícula nº473511-1-1. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **



PORTARIA Nº301/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo VIPROC nº2901992/2016 e ainda com fundamento no art.2º da Lei nº14.874, de 25 de Janeiro de 2011 e o Decreto nº30.988, de 23 de Agosto de 2012, **RESOLVE**, conceder à servidora **FRANCISCA TANIA CARVALHO COUTINHO** originária deste órgão, matrícula: 000673-3-4, ocupante do cargo de Advogada, Classe III, Referência 16, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Seção Ceará sob o nº03468, lotada na Secretaria da Justiça do Estado do Ceará, com exercício na Presidência da Associação dos Advogados Públicos, Procuradores das Autarquias e Fundação do Estado do Ceará- APAFECE, **Auxílio Financeiro** no custeio das anuidades vencidas, devidas a Ordem dos Advogados do Brasil, conforme a disponibilidade orçamentária deste órgão e referente ao período do ano de 2016, totalizando o valor de R\$600,00 (seis centos reais), ficando à servidora obrigada a apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a prestação de contas relativamente ao pagamento da anuidade mediante Certidão de quitação expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil Seção Ceará. A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº303/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.44 da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007 e pelo art.5º, inciso XIII, do Decreto Nº31.419, de 26 de fevereiro de 2014, **RESOLVE**: Art.1º - **O inciso II do artigo 4º da Portaria nº692/2013** da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 23 de outubro de 2013, SÉRIE 3, ANO V, Nº200, p. 77/79, **passa a vigorar com a seguinte redação**: "II - A permissão para ingresso de materiais de limpeza, peça de vestuário, gêneros alimentícios, produtos para higiene pessoal, dentro outros, fica restrita às quantidades, gênero e natureza estabelecidos em listagem específica fornecida oficialmente pela Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO." Art.2º - O artigo 4º da Portaria nº692/2013 da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 23 de outubro de 2013, SÉRIE 3, ANO V, Nº200, p. 77/79, **passa a vigorar acrescido do inciso III, com o seguinte texto**: "III - As visitas não estão obrigadas a entregar os materiais listados no anexo único, uma vez que a Secretaria da Justiça e Cidadania já fornece, habitualmente, os gêneros alimentícios e os de necessidades básicas aos estabelecimentos prisionais." Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº200/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 14 de abril de 2015, SÉRIE 3, ANO VII, Nº066, p. 130/131; bem como os ANEXOS I, II, III e IV da Portaria nº692/2013 da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 23 de outubro de 2013, SÉRIE 3, ANO V, Nº200, p. 77/79, que serão substituídos pelo anexo único abaixo transcrito:

ANEXO ÚNICO

1. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

REF	ITENS	QTD MAX
1.	Abacate	01unid.
2.	Banana madura	10 unid.
3.	Mamão	01kg
4.	Maçã	03 unid.
5.	Água mineral	02 unid. de 5L
6.	Biscoito tipo "água e sal" ou "maria" ou "maisená"	03 unid. de 500g
7.	Bolo fatiado e sem cobertura	500 g
8.	Doce pastoso em pote, em barra ou cristalizado (embalagem transparente)	500 g
9.	Leite em pó	500 g
10.	Margarina (pote)	500 g
11.	Pão normal ou integral em pacote (tipo hambúrguer ou "hot dog" ou de forma)	500 g
12.	Queijo, presunto, mortadela e salame fatiados e acondicionados em embalagens transparentes.	500 g
13.	Refeição sem caldo em vasilha transparente	03 L
14.	Refresco em pó pequeno e adoçado (qualquer sabor)	03 unid. de 35g
15.	Refrigerante (sem gelo)	01unid.de 2L
16.	Cereais (ex. Sucrilhos)	250 g
17.	Tempero (ex. sachês (ex. Sazon)	1pct de 12und
18.	Macarrão instantâneo	3pct

Obs.:

- Potes plásticos com no máximo, 30 cm de largura e 15 cm de altura;
- Os alimentos industrializados devem estar em embalagens originais e lacradas;
- Não é permitido o ingresso de embalagens de metal ou vidro;
- O visitante deve trazer sacos plásticos para inspeção e transposição dos alimentos no momento da visita;
- A refeição sem caldo (REF 13) não é permitida no Hospital Geral e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo.

2. HIGIENE PESSOAL

REF	ITENS	QTD MAX
19.	Aparelho de barbear descartável (de 02 lâminas, transparente)	02 unid.
20.	Creme dental líquido em embalagem transparente	250 ml
21.	Desodorante pequeno (pastoso ou em creme)	60 g
22.	Rolo de papel higiênico	04 unid.
23.	Sabonete de cor clara (barra ou líquido em embalagem transparente)	90 g
24.	Escova de dente	01unid.
25.	Sabão em pó (em embalagem original e lacrada)	500 g
26.	Pente plástico (sem cabo)	01und
27.	Xampu (embalagem transparente com boca larga)	300 ml
28.	Condicionador (embalagem transparente com boca larga)	300 ml
29.	Balde (transparente e com alça de plástico)	01unid de 10L
30.	Cortador de unhas (pequeno e sem serrilha)	01unid.
31.	Hastes flexíveis (tipo cotonetes)	01 cx

Obs.:

- As hastes flexíveis (ex.cotonete) (REF 30) só serão permitidas 01 (uma) vez por mês;
- O aparelho de barbear (REF 18) não é permitido no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes.

3. LIMPEZA

REF	ITENS	QTD MAX
32.	Sabão em pó	01 de 500g
33.	Desinfetante (transparente)	02 de 500ml
34.	Detergente (transparente)	01 de 500ml
35.	Rodo (madeira ou plástico)	01unid.
36.	Vassoura (madeira ou plástico)	01unid.
37.	Esponja (não pode dupla face - só a parte macia)	01unid.

Obs.:

- O desinfetante (REF 32) e o detergente (REF 33) não são permitidos no Hospital Geral e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo;
- O rodo (REF 34) e a vassoura (REF 35) não são permitidos no Hospital Geral e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo e no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes.

4. MEDICAMENTOS

REF	ITENS	QTD MAX
38.	Adoçante (transparente)	200 ml
39.	Bombinha Asmática (Aerolin Spray e Clenil)	02 unid.
40.	Cetoconazol	01 pomada
41.	Diclofenaco (sódico ou potássico)	20 comp.
42.	Ibuprofeno 300mg ou 600mg	20 comp.
43.	Paracetamol ou dipirona	20 comp.
44.	Soro de reidratação	05 unid.
45.	Cetoprofeno 50mg	20 comp.
46.	Prednisona 5mg ou 20mg	10 comp.
47.	Anti hipertensivos (Captopril, propranolol,enalapril, atenolol,anlodipino e losartana)	30 comp.
48.	Miconazol Pomada	01 pom
49.	Busconpam (Simples ou Composto)	01 frasco
50.	Metformina 500mg	30 comp
51.	Glibenclamida 5mg	30 comp
52.	Albendazol e Secnidazol	03 unid.
53.	Xarope (Salbutamol ou Ambroxol)	02 unid.
54.	Anti-ulcerosos (omeprazol)	04 comp.
55.	ASS 100mg e 500mg	30 comp.
56.	Complexo vitamínico.	30 comp.

Obs.:

- Demais medicamentos, apenas serão autorizados, mediante apresentação de receituário do médico da unidade.
- A equipe de saúde poderá ficar com a posse do medicamento para a liberação de acordo com a posologia indicada.
- Medicação Psicotrópica apenas com autorização ou receita do médico psiquiátrico.

5. VESTUÁRIO

REF	ITENS	QTD MAX
57.	Calça ou bermuda ou similar (de tãctel, de cor laranja, sem estampa, sem bolso, sem cordão e sem marca)	02 unid.
58.	Camisa de malha (cor branca, com manga, sem botão , sem gola polo e sem detalhes) tipo t-shirt	02 unid.
59.	Chinelo (tipo "havaiana", de cor branca, sem detalhes e sem emendas)	01 unid.
60.	Cueca sem elástico tipo barra, de cor clara	03 unid.
61.	Lençol fino de cor clara (sem elástico)	02 unid.
62.	Toalha fina de cor clara	02 unid.

Obs.:

- O lençol fino (REF 49) não é permitido no Hospital Geral e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo.



6. DIVERSOS

REF	ITENS	QTD MAX
63.	Folha de papel ofício	01pct de 100fils
64.	Caneta (de plástico e transparente)	01 unid.
65.	Carteira de cigarros e fumo em saco	04 unid.
66.	Isqueiro transparente (menos da marca BIC)	01 unid.
67.	Pilha tipo AA ou AAA (sem lâmina externa)	04 unid.
68.	Colchão (D-28/33-188 cm X 78 cm X 10 cm) ou colchonete	01 unid.
69.	Rádio pequeno a pilha (sem lanterna)	01 unid.
70.	Colher plástica	01 unid.
71.	Prato plástico	01 unid.
72.	Copo plástico	01 unid.
73.	Fotografias 10 X 15 cm (sem nudez)	02 unid.
74.	Jornal (sem classificados)	01 unid.
75.	Revista (lisa e sem qualquer adorno)	01 unid.
76.	Dominó	1unid. por cela
77.	Jogos de damas e xadrez	01unid. por cela

Obs.:

- a) Materiais utilizados para trabalhos manuais e instrumentos e apetrechos musicais somente serão autorizados pelo Diretor da Unidade;
 b) O isqueiro (REF 54) não é permitido no Hospital Geral e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo;
 c) O colchão ou colchonete (REF 56) só será permitido 01 (uma) vez por semestre;
 d) As folhas de papel ofício (REF 51), o rádio pequeno a pilha (REF 57) e as fotografias (REF 61) só serão permitidos 01 (uma) vez por mês;
 e) O jornal (REF 62) e a revista (REF 63) devem ser entregues à administração, passando a fazer parte do acervo da Unidade, podendo ser disponibilizados aos internos indistintamente.

7. UNIDADES PRISIONAIS FEMININAS

REF	ITENS	QTD MAX
78.	Absorvente (exceto interno)	03 pct
79.	Óleo hidratante	01 de 360 ml
80.	Batom	01 unid.
81.	Kit de maquiagem pequeno	01 unid.
82.	Descolorante ou tinta de cabelo	01 unid.
83.	Sutiã (cor clara, sem bojo e sem aro/aspas)	02 unid.
84.	Calcinha (cor clara)	02 unid.
85.	Algodão	01pct de 50g
86.	Bobes de cabelo	02 dúzias
87.	Brinco pequeno (sem argola)	02 unid.
88.	Base para unha	01 unid.
89.	Escova para cabelo	01 unid.
90.	Esmalte para unha	02 frascos
91.	Lixa para unha (papelão)	02 unid.
92.	Removedor de esmalte (frasco plástico de 100 ml)	01 frasco
93.	Prendedor de cabelo de plástico	02 unid.

Obs.:

- a) O esmalte para unha (REF 78) e o removedor de esmalte (REF 80) devem ser controlados pela Direção da Unidade.

8. CRIANÇAS INFANTIS

REF	ITENS	QTD MAX
94.	Achocolatado (embalagem plástica)	02 de 200 ml
95.	Fralda descartável por criança	03 unid.
96.	Iogurte pequeno por criança	02 de 90 g
97.	Mamadeira transparente por criança	02 unid.

Os itens descritos nesta Portaria estão limitados por dia de visita, considerando as exceções já previstas em suas observações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº304/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.6º, inciso I, da Portaria nº152/2016, datada de 20/05/2016 e republicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27/05/2016, que disciplina os critérios e procedimentos para a concessão de elogio funcional aos servidores públicos desta Pasta Governamental; RESOLVE DESIGNAR, EM SUBSTITUIÇÃO A COMPOSIÇÃO INDICADA NA POTARIA 182/2016, DE 07/06/2016 E REPUBLICADA EM 13/06/2016, OS SERVIDORES PRISCILLA DIOGENES CASTELLO BRANCO, matrícula nº430.748-1-4, representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP e seu suplente FRANCISCO RONALDO PINHO COELHO JUNIOR, matrícula 300.214-1-X e MARIA GLAUCIA DE SOUSA, Matrícula 093301-1-9; DOUGLAS NUNES CIPRIANO, matrícula nº125832-1-4, representante

da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE e seu suplente JAIME CÉSAR SOUZA ALMEIDA, matrícula 008164-1-8; FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA, matrícula nº472488-1-7, representante do Núcleo de Segurança e Disciplina – NUSED e seu suplente LEANDRO PESSOA ALMEIDA, matrícula 430564-1-7, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a COMISSÃO TÉCNICA DE ELOGIO FUNCIONAL, cujo mandato de cada membro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com início a partir de 18 de julho de 2016. O SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2016

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0044758/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) EDUARDO POMPEU DE SOUSA BRASIL FILHO, CPF: 01073451372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 3ª Classe/Referência D, matrícula nº007118-1-0, com óbito em 03/12/2015, **pensão** mensal no valor de R\$14.354,87 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/12/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 24/02/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA ALVES POMPEU DE SOUSA BRASIL	CÔNJUGE	16411706387	14.354,87

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3909463/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) DENISE DUARTE ANDRADE, CPF 22192573391, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, matrícula nº241100100600210, com óbito em 19/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.678,46 (hum mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 19/06/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 22/09/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIO FERNANDES SALES ANDRADE	Cônjuge	16249860304	1.678,46

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3183074/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiza Pires Chaves, CPF nº11848715315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Atendente de Enfermagem, nível/referência 15, atualmente nível/referência E2, matrícula nº083236-1-5, com óbito em 15/03/2016, **pensão** mensal no valor de R\$591,13 (quinhentos e noventa e um reais e treze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/03/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
SEBASTIÃO ROSA CHAVES	CÔNJUGE	02691507300	591,13	Vitalício (art.6º, §5º, III)

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3314020/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Herculano de Oliveira, CPF nº20025980700, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 22, matrícula nº084063-1-6, com óbito em 08/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$701,37 (setecentos e um reais e trinta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/04/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
HELOISA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	CÔNJUGE	31518028349	701,37	Vitalício (art.6º, §5º, III)

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2979290/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Ilo Chaves, CPF nº00296554391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico X-ANS-10, atualmente Médico, nível/referência 3, matrícula nº081015-1-5, com óbito em 16/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3.304,02 (três mil, trezentos e quatro

reais e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/04/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO CHAVES	CÔNJUGE	54453607334	3.304,02	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0091691/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Nonato Ferreira dos Santos, CPF nº12338176391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/referência 21, matrícula nº401264-1-4, com óbito em 21/11/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.091,05 (hum mil e noventa e um reais e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/11/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FATIMA DA MOTA SOUZA DOS SANTOS	CÔNJUGE	42421098300	545,52
ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS	FILHO (Nascido em 23/11/2000)	61572627379	181,84
ALESANDRO MOTA DOS SANTOS	FILHO (Nascido em 01/01/2002)	02638919330	181,84
RAYANE MOTA DOS SANTOS	FILHA (Nascida em 01/12/2002)	62321166312	181,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2232160/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Eridam Honorato Ferreira Alexandre, CPF nº20992904315, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº086822-1-6, com óbito em 21/03/2016, **pensão** mensal no valor de R\$896,22 (oitocentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 21/03/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MIGUEL ALEXANDRE NETO	CÔNJUGE	42347181300	896,22	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº6944995/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA NUBIA DA SILVA, CPF 16866347300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº123100140165711, com óbito em 05/10/2015, **pensão** mensal no valor de R\$672,76 (seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/10/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 29/03/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Antônio Alves Freires	Companheiro	91804094315	672,76

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº8146336/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada ANTONIO OSMAR DE ALMEIDA, CPF: 056.307.973-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº022703-1-5, com óbito em 10/12/2015, **pensão** mensal no valor de R\$4087,35 (quatro mil e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº076, de 26/04/2016, que concedeu pensão provisória, conforme descrição a seguir e vigência a partir de 10/12/2015: NOME: LUCIANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA ALMEIDA; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 644 897 443 - 15; VALOR: R\$2229,65. NOME: ANA MARIA FERREIRA ALMEIDA; PARENTESCO: DIVORCIADA JUDICIALMENTE COM ALIMENTOS EM 45,45%; CPF: 153 536 053 - 49; VALOR: R\$1857,7. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº7739616/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de

23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria do Socorro Aquino Pimentel, CPF nº03761886349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação- SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Coordenador de Ensino Especializado, nível/referência 21, hoje Professor, Coordenador de Ensino Especializado, nível/referência 9, matrícula nº059996-1-8, com óbito em 16/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$1.671,96 (hum mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/11/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Raimundo Galvão Neto	Cônjuge	26056356353	1.671,96

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5212648/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO FEITOSA DE SOUSA, CPF nº032.867.623-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal, classe VII, nível TAF-NS-21, atualmente AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível/referência D, matrícula nº00687014, com óbito em 27/07/2015, **pensão** mensal no valor de R\$6.042,61 (seis mil quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/07/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 19/10/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Bernadete Feitoza	Divorciada com pensão alimentos de 33%	164.332.463-20	6.042,61

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº607/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0322340/2016-VIPROC e, considerando a razão do tempo demandado dos procedimentos para o trâmite normal dos autos e a escassez do prazo para a efetivação da cessão; considerando que a servidora encontrava-se afastada sem a devida autorização legal; considerando ainda, a necessidade de regularização funcional do período que a servidora esteve em exercício na unidade cessionária, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Juazeiro do Norte, datado de 18 de novembro de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de janeiro de 2016, RECONHECER A **CESSÃO** da servidora **MARIA ELIZABETE BEZERRA DE BRITO**, Professor Especializado, matrícula nº121962-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer**



o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, na EEF Mário da Silva Bem, da Secretaria da Educação, da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 23 de dezembro de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº608/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2296487/2016 – VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **DOMINGOS OBERGNE FERNANDES**, Professor, matrícula nº158991-1-5, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura de Irauçuba, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de junho de 2016 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº609/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0785534/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado

entre o Estado do Ceará e o Município de Morada Nova, datado de 07 de março de 2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04 de abril de 2016, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA OZENIVA DE MELO RODRIGUES**, Auxiliar de Administração, matrícula nº002119-1-5, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Técnico Pedagógico, na Secretaria da Educação, da Prefeitura Municipal de Morada Nova, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº610/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3898332/2016-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Estado do Ceará e a Associação dos Ex-Deputados Estaduais do Ceará, datado de 17 de dezembro de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 05 de janeiro de 2016, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, para prestarem serviços na Associação dos Ex-Deputados Estaduais do Ceará, com ônus para origem, a partir 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº610/2016 DATADA DE 26 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
AROLDINO NOGUEIRA MAMEDE	CIRURGIÃO DENTISTA	001557-1-3	01/01/2015 até 31/12/2018
ARLENE VASCONCELOS NUNES	FISIOTERAPEUTA	002663-1-0	01/01/2015 até 31/12/2018

*** **

PORTARIA Nº611/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1332207/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Maracanaú, datado de 25 de setembro de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04 de novembro de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **EDNA MARIA BARROSO DE SOUSA**, Professor, matrícula nº120921-1-3, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Técnico, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, da Prefeitura Municipal de Maracanaú, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº612/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1331839/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Maracanaú, datado de 25 de setembro de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04 de novembro de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA EDILENA VIEIRA FEITOSA**, Professor, matrícula nº090815-1-8, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, na Secretaria da Educação, da Prefeitura Municipal de Maracanaú, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº613/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1332860/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Maracanaú, datado de 25 de setembro de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04 de novembro de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ANITA LIMA FIGUEIREDO**, Professor, matrícula nº122903-1-4, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, na EMEF Jatobá, da Secretaria da Educação, da Prefeitura Municipal de Maracanaú, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº614/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1331871/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Maracanaú, datado de 25 de setembro de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04 de novembro de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ELIANA CAVALCANTE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº120545-1-3, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, na EMEF José Belisário de Sousa, da Secretaria da Educação, da Prefeitura Municipal de Maracanaú, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE - 3º BIMESTRE/2016
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01000000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	394.865.465,00	2.700.000,00	2.700.000,00	394.865.465,00	71.437.105,08	192.489.224,75	202.376.240,25
01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	6.228.895,00			6.228.895,00	405.731,38	1.496.159,24	4.732.735,76
02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	73.858.051,00	134.752,65		73.992.803,65	12.321.882,65	32.246.643,91	41.746.159,74
03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	75.285.736,00	74.675,20	74.933,80	75.285.477,40	13.784.592,30	40.562.122,26	34.723.355,14
04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	860.272.354,00	18.950.000,00	20.250.000,00	858.972.354,00	169.147.161,55	438.955.477,70	420.016.876,30
04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	142.139.279,00	39.563.823,00	39.595.823,00	142.107.279,00	20.004.048,28	61.212.327,48	80.894.951,52
04200003	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	3.117.912,00	1.800.000,00	1.800.000,00	3.117.912,00	1.688.001,00	1.696.749,00	1.421.163,00
06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	101.167.611,00	1.496.933,00	1.440.233,00	101.224.311,00	18.523.034,24	47.464.461,82	53.759.849,18
06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	18.787.000,00		287.000,00	18.500.000,00	3.414.713,84	8.615.492,61	9.884.507,39
08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	787.975.606,00	107.985.922,17	49.860.284,28	846.101.243,89	44.291.403,87	134.293.495,49	711.807.748,40
08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	917.640.728,00	89.053.393,54	40.116.170,00	966.577.951,54	114.072.706,48	268.850.661,53	697.727.290,01
08200005	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	37.678.746,00			37.678.746,00			37.678.746,00
08200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ	25.572.873,00			25.572.873,00			25.572.873,00
08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	19.813.668,00	7.088.960,68	124.000,00	26.778.628,68	3.351.790,20	9.120.701,58	17.657.927,10
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	66.547.577,00	2.723.886,00	4.852.293,00	64.419.170,00	10.770.367,25	25.991.858,47	38.427.311,53
10100002	POLÍCIA CIVIL	308.245.000,00	15.052.379,89	2.642.041,72	320.655.338,17	43.689.184,04	132.557.039,77	188.098.298,40
10100003	POLÍCIA MILITAR	1.115.515.795,00	32.726.333,20	1.640.000,00	1.146.602.128,20	213.984.981,36	576.698.574,37	569.903.553,83
10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	145.382.134,00	2.675.239,63	1.475.239,63	146.582.134,00	24.126.771,49	68.903.673,10	77.678.460,90
10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	61.916.907,00	5.357.939,63	1.404.592,27	65.870.254,36	11.127.951,65	27.682.736,02	38.187.518,34
10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	15.436.967,00	3.231.000,00	1.317.177,90	17.350.789,10	2.308.446,61	5.579.685,27	11.771.103,83
10200006	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	4.788.000,00	1.183.946,00	554.866,00	5.417.080,00	731.709,07	1.561.214,03	3.855.865,97
10200050	FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	28.605.000,00			28.605.000,00	2.492.845,60	4.944.962,42	23.660.037,58
11000000	GABINETE DO GOVERNADOR	27.535.131,00	4.515.271,72	3.592.574,36	28.457.828,36	3.748.479,49	12.410.336,81	16.047.491,55
12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	6.128.621,00	4.388.753,79	43.375,00	10.473.999,79	917.330,72	2.319.527,42	8.154.472,37
13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	54.024.639,00	4.377.427,49	5.000,00	58.397.066,49	9.982.210,80	25.596.033,03	32.801.033,46
13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	20.791.636,00	4.106.000,00	81.000,00	24.816.636,00	3.374.305,78	8.435.230,92	16.381.405,08
13200002	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	7.260.000,00			7.260.000,00	1.128.277,93	2.924.489,00	4.335.511,00
14000000	CASA MILITAR	9.744.564,00			9.744.564,00	1.946.161,65	5.586.372,04	4.158.191,96
15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	292.521.341,00	42.510.222,00	42.510.222,00	292.521.341,00	58.875.437,71	156.993.395,10	135.527.945,90
15200002	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	12.000.000,00			12.000.000,00	4.400,00	22.440,00	11.977.560,00
15200003	FUNDO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	405.000,00			405.000,00			405.000,00
15200004	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	600.000,00			600.000,00			600.000,00
15200005	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ		8.428.506,00	1.580.000,00	6.848.506,00			6.848.506,00
17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	4.095.745,00	273.500,00	6.800,00	4.362.445,00	841.181,49	2.082.316,68	2.280.128,32
18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	318.145.166,00	63.454.838,29	16.550.414,72	365.049.589,57	67.094.406,54	163.353.196,43	201.696.393,14
19000000	SECRETARIA DA FAZENDA	611.095.993,00	21.655.212,99	29.143.322,93	603.607.883,06	117.562.784,90	283.762.341,06	319.845.542,00
19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	9.155.000,00		825.000,00	8.330.000,00	1.217.071,80	3.155.486,97	5.174.513,03
21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	351.784.969,00	84.451.631,74	78.752.425,78	357.484.174,96	70.115.916,49	91.639.155,17	265.845.019,79
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	87.877.738,00	180.000,00	23.305,28	87.944.432,72	17.140.005,15	47.313.937,43	40.630.495,29
21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	26.672.589,00	4.117.147,39	4.152.147,39	26.637.589,00	4.328.878,67	8.137.028,50	18.500.560,50
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	1.140.000,00			1.140.000,00			1.140.000,00
21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.385.254,00	100.000,00	100.000,00	2.385.254,00	20.675,90	82.784,73	2.302.469,27
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2.450.527.696,00	298.843.654,87	255.380.368,03	2.493.990.982,84	508.057.244,60	1.104.651.572,01	1.389.339.410,83
22100050	CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	4.730.886,00			4.730.886,00	363.620,79	480.778,75	4.250.107,25
24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	5.392.986,00	191.739,86	136.139,00	5.448.586,86	62.070,09	169.128,71	5.279.458,15
24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.975.378.329,00	395.238.516,93	233.836.536,20	3.136.780.309,73	529.205.703,08	1.351.672.362,62	1.785.107.947,11
27000000	SECRETARIA DA CULTURA	76.469.009,00	4.363.096,00	8.566.096,00	72.266.009,00	12.739.845,72	25.060.537,97	47.205.471,03
27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	30.500.000,00	18.400.000,00	18.400.000,00	30.500.000,00	835.256,00	2.630.384,00	27.869.616,00
29000000	SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS	749.822.854,00	66.124.138,27	137.108.833,77	678.838.158,50	52.153.130,13	118.697.714,72	560.140.443,78
29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	41.087.557,00	68.400.303,20	15.370.365,78	94.117.494,42	14.529.468,15	29.042.184,22	65.075.310,20
29200004	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	26.842.323,00			26.842.323,00			26.842.323,00
29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	11.375.105,00	1.454.019,41	177.500,00	12.651.624,41	1.455.464,12	4.756.210,08	7.895.414,33
30000000	CASA CIVIL	78.438.477,00	779.400,00	132.024.677,00	69.837.034,54	90.332.550,57	41.692.126,43	28.145.908,11
30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	7.225.060,00	1.390.968,00	1.156.568,00	7.459.460,00	1.348.297,96	3.610.430,18	3.849.029,82
31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	259.466.997,00	23.664.813,29	7.550.586,31	275.581.223,98	5.910.562,48	12.525.000,12	263.066.223,86
31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	198.868.445,00	10.105.000,00	705.000,00	208.268.445,00	37.260.734,40	96.912.249,28	111.356.195,72
31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	68.694.707,00	10.705.808,10	6.855.711,97	72.544.803,13	10.400.521,31	27.081.744,49	45.463.058,64
31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	87.598.986,00	4.317.610,87	2.757.610,87	89.158.986,00	17.130.933,35	41.478.990,35	47.679.995,65
31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	146.972.430,00	6.865.503,15	65.621.536,73	88.216.396,42	9.021.506,80	19.996.510,76	68.219.885,66
31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	11.681.519,00	3.974.798,92	99.738,78	15.556.579,14	2.452.199,30	5.757.542,54	9.799.036,60
36000000	SECRETARIA DO TURISMO	473.690.255,00	57.993.132,18	37.519.106,86	494.164.280,32	11.340.603,95	42.025.087,85	452.139.192,47
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.474.593,00			51.474.593,00			51.474.593,00
40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.443.984.320,00	184.426.087,76	120.921.322,66	4.507.489.085,10	469.577.090,52	2.173.127.773,79	2.334.361.311,31
41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	16.415.984,00	14.752.755,76	970.549,81	30.198.189,95	3.275.892,47	8.274.176,80	21.924.013,15
42000000	SECRETARIA DO ESPORTE	23.204.325,00	23.481.052,66	8.403.257,60	38.282.120,06	7.204.725,41	13.122.868,36	25.159.251,70
42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	13.618.000,00	38.360.148,20	21.153.148,20	30.825.000,00	3.542.180,05	13.058.437,08	17.766.562,92
43000000	SECRETARIA DAS CIDADES	736.080.422,00	285.188.075,52	172.052.707,46	849.215.790,06	127.449.977,89	245.478.131,87	603.737.658,19
43200002	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	78.310.613,00			78.310.613,00			78.310.613,00
43200004	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ	8.228.798,00	1.289.199,06	231.770,00	9.286.227,06	694.305,65	1.881.509,15	7.404.717,91
43200005	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	33.855.000,00			33.855.000,00			33.855.000,00



Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
43200006	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	439.065.482,00	26.480.000,00	9.647.172,47	455.898.309,53	56.237.708,07	148.567.515,98	307.330.793,55
46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	85.360.804,00	4.216.795,69	2.386.774,55	87.190.825,14	13.270.192,78	32.743.306,70	54.447.518,44
46100003	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	2.384.419,00		100.000,00	2.284.419,00	381.057,32	1.010.694,71	1.273.724,29
46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	99.272.602,00	8.913.148,00	9.103.148,00	99.082.602,00	17.451.143,52	35.560.955,19	63.521.646,81
46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	39.650.760,00	3.563.199,45	3.623.199,45	39.590.760,00	6.902.604,57	19.088.951,28	20.501.808,72
46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	11.537.480,00	554.308,90	421.019,46	11.670.769,44	1.097.404,62	3.141.147,27	8.529.622,17
46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	2.303.326.484,00	327.530.000,00	233.930.000,00	2.396.926.484,00	365.019.097,45	1.080.639.521,46	1.316.286.962,54
46200005	FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	528.534.153,00	60.400.000,00	2.000.000,00	586.934.153,00	77.943.599,45	234.148.456,74	352.785.696,26
46200006	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	95.764.371,00	12.814.923,24	12.060.000,00	96.519.294,24	17.642.419,51	58.360.224,63	38.159.069,61
46200007	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	58.230.679,00			58.230.679,00			58.230.679,00
47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	169.526.109,00	18.865.578,18	15.513.294,27	172.878.392,91	24.896.666,20	57.263.958,94	115.614.433,97
47200001	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	860.300,00	70.000,00	93.148,00	837.152,00			837.152,00
47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	128.964.321,00	25.716.527,78	23.477.776,94	131.203.071,84	23.361.576,07	49.773.924,25	81.429.147,59
47200003	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	1.969.000,00			1.969.000,00	242.024,20	397.452,21	1.571.547,79
47200004	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	510.000,00		510.000,00				
51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	4.585.024,00	7.594.058,46	2.877.585,00	9.301.497,46	1.313.063,42	2.451.691,40	6.849.806,06
51200001	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	14.153.384,00	463.500,00	463.500,00	14.153.384,00	2.331.507,63	6.352.686,69	7.800.697,31
53000000	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	6.576.358,00	173.960,00		6.750.318,00	1.462.718,17	3.667.452,44	3.082.865,56
54000000	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	2.628.885,00			2.628.885,00	235.944,37	690.853,00	1.938.032,00
55000000	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	10.724.435,00	2.453.406,57	1.185.000,00	11.992.841,57	1.534.634,02	3.495.211,90	8.497.629,67
56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	16.540.388,00	368.637,00	369.637,00	16.539.388,00	526.136,23	1.221.415,46	15.317.972,54
56200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	6.778.420,00	575.000,00	40.000,00	7.313.420,00	794.638,96	2.889.575,27	4.423.844,73
56200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	30.000.000,00		11.457.752,20	18.542.247,80			18.542.247,80
56200003	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.	4.175.000,00			4.175.000,00			4.175.000,00
56200004	FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ	923.148,00			923.148,00			923.148,00
57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	36.706.952,00	5.977.917,92	5.537.986,72	37.146.883,20	2.477.612,88	5.999.584,98	31.147.298,22
57200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	50.708.637,00	12.147.295,93	6.497.295,93	56.358.637,00	5.737.241,25	16.630.898,58	39.727.738,42
Total Geral		24.313.507.961,00	2.667.131.975,13	1.804.548.386,08	25.176.091.550,05	3.656.679.312,41	10.090.656.687,46	15.085.434.862,59

RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE / PROGRAMA - 3º BIMESTRE/2016
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01000000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA							
051	DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR	82.867.777,00			82.867.777,00	14.221.677,53	38.875.093,90	43.992.683,10
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	311.997.688,00	2.700.000,00	2.700.000,00	311.997.688,00	57.215.427,55	153.614.130,85	158.383.557,15
	Total Entidade	394.865.465,00	2.700.000,00	2.700.000,00	394.865.465,00	71.437.105,08	192.489.224,75	202.376.240,25
01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR							
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	3.814.545,00			3.814.545,00	405.731,38	1.496.159,24	2.318.385,76
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.414.350,00			2.414.350,00			2.414.350,00
	Total Entidade	6.228.895,00			6.228.895,00	405.731,38	1.496.159,24	4.732.735,76
02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
014	CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	5.125.081,00			5.125.081,00		12.500,00	5.112.581,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	68.732.970,00	134.752,65		68.867.722,65	12.321.882,65	32.234.143,91	36.633.578,74
	Total Entidade	73.858.051,00	134.752,65		73.992.803,65	12.321.882,65	32.246.643,91	41.746.159,74
03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS							
013	CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	886.877,00			886.877,00	104.437,59	267.196,42	619.680,58
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	74.398.859,00	74.675,20	74.933,80	74.398.600,40	13.680.154,71	40.294.925,84	34.103.674,56
	Total Entidade	75.285.736,00	74.675,20	74.933,80	75.285.477,40	13.784.592,30	40.562.122,26	34.723.355,14
04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	860.272.354,00	18.950.000,00	20.250.000,00	858.972.354,00	169.147.161,55	438.955.477,70	420.016.876,30
	Total Entidade	860.272.354,00	18.950.000,00	20.250.000,00	858.972.354,00	169.147.161,55	438.955.477,70	420.016.876,30
04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO							
036	EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	160.000,00			160.000,00			160.000,00
039	INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)	346.251,00			346.251,00			346.251,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	141.633.028,00	39.563.823,00	39.595.823,00	141.601.028,00	20.004.048,28	61.212.327,48	80.388.700,52
	Total Entidade	142.139.279,00	39.563.823,00	39.595.823,00	142.107.279,00	20.004.048,28	61.212.327,48	80.894.951,52
04200003	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS							
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	3.117.912,00	1.800.000,00	1.800.000,00	3.117.912,00	1.688.001,00	1.696.749,00	1.421.163,00
	Total Entidade	3.117.912,00	1.800.000,00	1.800.000,00	3.117.912,00	1.688.001,00	1.696.749,00	1.421.163,00
06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO							
074	PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA	9.815.103,00	1.140.233,00	1.357.085,00	9.598.251,00	457.340,26	457.340,26	9.140.910,74
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	91.352.508,00	356.700,00	83.148,00	91.626.060,00	18.065.693,98	47.007.121,56	44.618.938,44
	Total Entidade	101.167.611,00	1.496.933,00	1.440.233,00	101.224.311,00	18.523.034,24	47.464.461,82	53.759.849,18
06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ							
074	PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA	2.052.000,00			2.052.000,00			2.052.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	16.735.000,00		287.000,00	16.448.000,00	3.414.713,84	8.615.492,61	7.832.507,39
	Total Entidade	18.787.000,00		287.000,00	18.500.000,00	3.414.713,84	8.615.492,61	9.884.507,39
08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
009	MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	9.859.344,00		5.863.692,48	3.995.651,52	545.149,38	828.520,51	3.167.131,01
010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	227.582.318,00	51.106.784,14	29.498.388,96	249.190.713,18	30.017.850,52	99.103.464,66	150.087.248,52
011	PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA MINERAL	300.000,00		150.000,00	150.000,00			150.000,00
019	MOBILIDADE URBANA	537.250.000,00	48.463.638,03	13.932.702,84	571.780.935,19	10.749.912,31	26.153.606,66	545.627.328,53
028	DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ	500.000,00	5.000.000,00	15.500,00	5.484.500,00	1.452.941,74	1.850.497,63	3.634.002,37

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	1.675.000,00	3.400.000,00		5.075.000,00		2.500.000,00	2.575.000,00
041 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE	2.000.000,00	15.500,00	400.000,00	1.615.500,00			1.615.500,00
063 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	100.000,00			100.000,00			100.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	8.708.944,00			8.708.944,00	1.525.549,92	3.857.406,03	4.851.537,97
Total Entidade	787.975.606,00	107.985.922,17	49.860.284,28	846.101.243,89	44.291.403,87	134.293.495,49	711.807.748,40
08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS							
010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	875.304.571,00	89.053.393,54	40.116.170,00	924.241.794,54	108.274.158,70	251.787.381,70	672.454.412,84
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	42.336.157,00			42.336.157,00	5.798.547,78	17.063.279,83	25.272.877,17
Total Entidade	917.640.728,00	89.053.393,54	40.116.170,00	966.577.951,54	114.072.706,48	268.850.661,53	697.727.290,01
08200005 COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ							
009 MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	32.294.000,00			32.294.000,00			32.294.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	5.384.746,00			5.384.746,00			5.384.746,00
Total Entidade	37.678.746,00			37.678.746,00			37.678.746,00
08200008 COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ							
010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	17.388.537,00			17.388.537,00			17.388.537,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	8.184.336,00			8.184.336,00			8.184.336,00
Total Entidade	25.572.873,00			25.572.873,00			25.572.873,00
08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA							
040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	752.363,00	4.640.661,73	124.000,00	5.269.024,73	142.437,72	349.516,09	4.919.508,64
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	19.061.305,00	2.448.298,95		21.509.603,95	3.209.352,48	8.771.185,49	12.738.418,46
Total Entidade	19.813.668,00	7.088.960,68	124.000,00	26.778.628,68	3.351.790,20	9.120.701,58	17.657.927,10
10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	42.998.811,00	888.000,00	2.770.293,00	41.116.518,00	6.972.412,78	16.183.102,82	24.933.415,18
007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ	3.055.256,00	1.835.886,00	2.082.000,00	2.809.142,00	50.000,00	143.711,49	2.665.430,51
039 INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)	359.998,00			359.998,00			359.998,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	20.133.512,00			20.133.512,00	3.747.954,47	9.665.044,16	10.468.467,84
Total Entidade	66.547.577,00	2.723.886,00	4.852.293,00	64.419.170,00	10.770.367,25	25.991.858,47	38.427.311,53
10100002 POLÍCIA CIVIL							
003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	52.666.034,00	14.913.316,89	2.148.238,99	65.431.111,90	9.530.892,83	24.034.674,86	41.396.437,04
007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ	1.698.487,00	139.063,00	306.311,73	1.531.238,27			1.531.238,27
039 INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)	74.000,00			74.000,00			74.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	253.806.479,00		187.491,00	253.618.988,00	34.158.291,21	108.522.364,91	145.096.623,09
Total Entidade	308.245.000,00	15.052.379,89	2.642.041,72	320.655.338,17	43.689.184,04	132.557.039,77	188.098.298,40
10100003 POLÍCIA MILITAR							
003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	89.242.955,00	31.926.333,20	840.000,00	120.329.288,20	31.599.009,07	60.347.510,73	59.981.777,47
007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ	20.000,00			20.000,00			20.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	1.026.252.840,00	800.000,00	800.000,00	1.026.252.840,00	182.385.972,29	516.351.063,64	509.901.776,36
Total Entidade	1.115.515.795,00	32.726.333,20	1.640.000,00	1.146.602.128,20	213.984.981,36	576.698.574,37	569.903.553,83
10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ							
001 GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	381.000,00			381.000,00			381.000,00
003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	10.917.032,00	2.572.739,63	1.475.239,63	12.014.532,00	1.798.160,13	4.220.204,02	7.794.327,98
007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ	147.621,00	102.500,00		250.121,00			250.121,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	133.936.481,00			133.936.481,00	22.328.611,36	64.683.469,08	69.253.011,92
Total Entidade	145.382.134,00	2.675.239,63	1.475.239,63	146.582.134,00	24.126.771,49	68.903.673,10	77.678.460,90
10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ							
003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	17.825.121,00	1.677.999,27	1.404.592,27	18.098.528,00	3.301.309,34	6.862.397,19	11.236.130,81
039 INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)	10.000,00			10.000,00			10.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	44.081.786,00	3.679.940,36		47.761.726,36	7.826.642,31	20.820.338,83	26.941.387,53
Total Entidade	61.916.907,00	5.357.939,63	1.404.592,27	65.870.254,36	11.127.951,65	27.682.736,02	38.187.518,34
10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ							
003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	13.499.347,00	3.231.000,00	1.317.177,90	15.413.169,10	2.066.370,75	4.923.159,43	10.490.009,67
007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ	46.620,00			46.620,00			46.620,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	1.891.000,00			1.891.000,00	242.075,86	656.525,84	1.234.474,16
Total Entidade	15.436.967,00	3.231.000,00	1.317.177,90	17.350.789,10	2.308.446,61	5.579.685,27	11.771.103,83
10200006 FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ							
003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	860.000,00	791.200,00	199.000,00	1.452.200,00	358.190,00	456.441,53	995.758,47
004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	576.000,00	36.880,00		612.880,00			612.880,00
007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ	1.848.000,00	175.866,00	355.866,00	1.668.000,00	7.203,30	376.294,98	1.291.705,02
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	1.504.000,00	180.000,00		1.684.000,00	366.315,77	728.477,52	955.522,48
Total Entidade	4.788.000,00	1.183.946,00	554.866,00	5.417.080,00	731.709,07	1.561.214,03	3.855.865,97
10200050 FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ							
001 GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	28.605.000,00			28.605.000,00	2.492.845,60	4.944.962,42	23.660.037,58
Total Entidade	28.605.000,00			28.605.000,00	2.492.845,60	4.944.962,42	23.660.037,58
11000000 GABINETE DO GOVERNADOR							
054 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	16.061.766,00	4.320.571,72	3.347.374,36	17.034.963,36	1.602.970,91	6.774.590,10	10.260.373,26
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	11.473.365,00	194.700,00	245.200,00	11.422.865,00	2.145.508,58	5.635.746,71	5.787.118,29
Total Entidade	27.535.131,00	4.515.271,72	3.592.574,36	28.457.828,36	3.748.479,49	12.410.336,81	16.047.491,55
12000000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR							
015 GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO	3.473.814,00	1.359.051,57		4.832.865,57	434.143,84	1.119.014,34	3.713.851,23
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	2.654.807,00	3.029.702,22	43.375,00	5.641.134,22	483.186,88	1.200.513,08	4.440.621,14
Total Entidade	6.128.621,00	4.388.753,79	43.375,00	10.473.999,79	917.330,72	2.319.527,42	8.154.472,37
13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
041 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE	5.000,00			5.000,00			5,000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	54.019.639,00	4.377.427,49	5,000,00	58.392.066,49	9.982.210,80	25.596.033,03	32.796.033,46
Total Entidade	54.024.639,00	4.377.427,49	5,000,00	58.397.066,49	9.982.210,80	25.596.033,03	32.801.033,46
13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ							
026 REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	3.849.502,00			3.849.502,00	348.010,35	417.550,36	3.431.951,64
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	16.942.134,00	4.106.000,00	81.000,00	20.967.134,00	3.026.295,43	8.017.680,56	12.949.453,44
Total Entidade	20.791.636,00	4.106.000,00	81.000,00	24.816.636,00	3.374.305,78	8.435.230,92	16.381.405,08
13200002 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	7.260.000,00			7.260.000,00	1.128.277,93	2.924.489,00	4.335.511,00
Total Entidade	7.260.000,00			7,260,000,00	1,128,277,93	2,924,489,00	4,335,511,00
14000000 CASA MILITAR							
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	9.744.564,00			9.744.564,00	1.946.161,65	5.586.372,04	4.158.191,96
Total Entidade	9,744,564,00			9,744,564,00	1,946,161,65	5,586,372,04	4,158,191,96
15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
012 TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS	2.558.535,00			2,558,535,00	128,462,80	815,780,57	1,742,754,43
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	289.962.806,00	42.510.222,00	42.510.222,00	289.962.806,00	58.746.974,91	156.177.614,53	133.785.191,47
Total Entidade	292.521.341,00	42.510.222,00	42.510.222,00	292.521.341,00	58.875.437,71	156.993.395,10	135.527.945,90

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
15200002	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ						
012	TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS	11.500.000,00		11.500.000,00	4.400,00	22.440,00	11.477.560,00
	INDISPONÍVEIS						
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	500.000,00		500.000,00			500.000,00
	Total Entidade	12.000.000,00		12.000.000,00	4.400,00	22.440,00	11.977.560,00
15200003	FUNDO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO						
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	405.000,00		405.000,00			405.000,00
	Total Entidade	405.000,00		405.000,00			405.000,00
15200004	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO						
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	600.000,00		600.000,00			600.000,00
	Total Entidade	600.000,00		600.000,00			600.000,00
15200005	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ						
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ		8.428.506,00	1.580.000,00	6.848.506,00		6.848.506,00
	Total Entidade		8.428.506,00	1.580.000,00	6.848.506,00		6.848.506,00
17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO						
079	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO	160.000,00	240.000,00		400.000,00	114.370,90	158.775,90
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	3.935.745,00	33.500,00	6.800,00	3.962.445,00	726.810,59	1.923.540,78
	Total Entidade	4.095.745,00	273.500,00	6.800,00	4.362.445,00	841.181,49	2.082.316,68
18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA						
004	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	172.361.109,00	46.641.819,59	12.090.386,54	206.912.542,05	39.604.800,82	88.366.055,01
005	GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	17.603.893,00	15.852.995,37	3.500.004,85	29.956.883,52	7.624.019,22	15.320.010,25
039	INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)	20.000,00			20.000,00		20.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	128.160.164,00	960.023,33	960.023,33	128.160.164,00	19.865.586,50	59.667.131,17
	Total Entidade	318.145.166,00	63.454.838,29	16.550.414,72	365.049.589,57	67.094.406,54	163.353.196,43
19000000	SECRETARIA DA FAZENDA						
002	EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA	400.000,00			400.000,00		400.000,00
053	GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA	33.114.062,00	1.485.212,99	5.930.000,00	28.669.274,99	3.600.759,89	8.400.941,64
060	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	40.550.000,00	14.700.000,00	16.243.322,93	39.006.677,07	17.974.607,26	25.890.727,32
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	537.031.931,00	5.470.000,00	6.970.000,00	535.531.931,00	95.987.417,75	249.470.672,10
	Total Entidade	611.095.993,00	21.655.212,99	29.143.322,93	603.607.883,06	117.562.784,90	283.762.341,06
19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ						
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	9.155.000,00		825.000,00	8.330.000,00	1.217.071,80	3.155.486,97
	Total Entidade	9.155.000,00		825.000,00	8.330.000,00	1.217.071,80	3.155.486,97
21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						
022	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	3.000.000,00		2.799.999,01	200.000,99		200.000,99
029	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	67.899.348,00	15.324.751,58	25.864.979,29	57.359.120,29	6.406.219,83	7.978.656,75
030	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	7.608.057,00	10.454.913,01	303.000,00	17.759.970,01	8.474.566,80	8.474.566,80
031	INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL	71.560.227,00	3.743.012,00	1.873.012,00	73.430.227,00	9.439.530,66	14.966.865,56
032	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	67.640.000,00	34.364.053,82	13.554.225,74	88.449.828,08	15.637.029,44	20.231.595,90
033	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	113.494.443,00	20.480.939,16	34.072.247,57	99.903.134,59	26.448.124,27	30.282.727,62
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	20.582.894,00	83.962,17	284.962,17	20.381.894,00	3.710.445,49	9.704.742,54
	Total Entidade	351.784.969,00	84.451.631,74	78.752.425,78	357.484.174,96	70.115.916,49	91.639.155,17
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ						
029	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	15.093.465,00			15.093.465,00	2.051.334,98	6.003.539,51
031	INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL	1.044.400,00	180.000,00		1.224.400,00	540.072,67	785.397,65
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	71.649.873,00		23.305,28	71.626.567,72	14.548.597,50	40.525.000,27
	Total Entidade	87.787.738,00	180.000,00	23.305,28	87.944.432,72	17.140.005,15	47.313.937,43
21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ						
030	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	17.459.789,00	2.790.161,29	3.101.061,89	17.148.888,40	2.547.596,33	3.487.665,59
031	INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL	1.054.984,00	1.254.986,10	979.085,50	1.330.884,60	319.935,50	772.490,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	8.157.816,00	72.000,00	72.000,00	8.157.816,00	1.461.346,84	3.876.872,91
	Total Entidade	26.672.589,00	4.117.147,39	4.152.147,39	26.637.589,00	4.328.878,67	8.137.028,50
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A						
029	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	560.000,00			560.000,00		560.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	580.000,00			580.000,00		580.000,00
	Total Entidade	1.140.000,00			1.140.000,00		1.140.000,00
21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR						
029	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	2.385.254,00	100.000,00	100.000,00	2.385.254,00	20.675,90	82.784,73
	Total Entidade	2.385.254,00	100.000,00	100.000,00	2.385.254,00	20.675,90	82.784,73
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
006	INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO	5.972.065,00	15.165.000,00	460.000,00	20.677.065,00	5.742.346,01	6.416.205,70
008	ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA	76.135.145,00	25.456.986,00	29.453.078,00	72.139.053,00	13.115.324,51	14.115.467,32
020	ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	330.991.542,00	94.360.673,50	92.900.915,64	332.451.299,86	63.775.959,79	119.727.996,68
023	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	415.344.087,00	117.850.234,24	48.638.635,00	484.555.686,24	132.390.112,86	226.904.529,18
028	DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ	2.000.000,00			2.000.000,00	361.855,68	931.839,32
058	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	13.719.209,00	1.100.000,00	8.827.250,00	5.991.959,00	543.808,00	1.006.688,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	1.606.365.648,00	44.910.761,13	75.100.489,39	1.576.175.919,74	292.127.837,75	735.548.845,81
	Total Entidade	2.450.527.696,00	298.843.654,87	255.380.368,03	2.493.990.982,84	508.057.244,60	1.104.651.572,01
22100050	CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ						
023	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.344.531,00			4.344.531,00	282.585,61	316.344,98
058	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	20.000,00			20.000,00		20.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	366.355,00			366.355,00	81.035,18	164.433,77
	Total Entidade	4.730.886,00			4.730.886,00	363.620,79	480.778,75
24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA						
076	GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE	4.287.986,00	115.339,86	127.739,00	4.275.586,86	27.931,10	134.989,72
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	1.105.000,00	76.400,00	8.400,00	1.173.000,00	34.138,99	34.138,99
	Total Entidade	5.392.986,00	191.739,86	136.139,00	5.448.586,86	62.070,09	169.128,71



Entidade	Orçado	Adicionado	Amulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS	13.556.376,00	389.321,20	2.689.329,88	11.256.367,32	1.542.810,98	2.537.022,17	8.719.345,15
056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	64.976.304,00	3.787.899,00	4.263.869,56	64.500.333,44	8.120.255,31	22.317.854,71	42.182.478,73
057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE	2.162.932.453,00	378.601.566,71	222.630.578,30	2.318.903.441,41	385.045.006,66	983.041.687,66	1.335.861.753,75
076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE	36.643.585,00	4.427.090,44	1.512.829,08	39.557.846,36	6.237.848,78	12.663.693,93	26.894.152,43
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	697.269.611,00	8.032.639,58	2.739.929,38	702.562.321,20	128.259.781,35	331.112.104,15	371.450.217,05
Total Entidade	2.975.378.329,00	395.238.516,93	233.836.536,20	3.136.780.309,73	529.205.703,08	1.351.672.362,62	1.785.107.947,11
27000000 SECRETARIA DA CULTURA							
044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE	66.941.661,00	3.698.006,00	8.453.096,00	62.186.571,00	10.885.140,84	20.496.094,85	41.690.476,15
045 PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	798.796,00	665.090,00		1.463.886,00	468.945,00	649.825,00	814.061,00
046 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA DO CEARÁ	354.501,00			354.501,00			354.501,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	8.374.051,00		113.000,00	8.261.051,00	1.385.759,88	3.914.618,12	4.346.432,88
Total Entidade	76.469.009,00	4.363.096,00	8.566.096,00	72.266.009,00	12.739.845,72	25.060.537,97	47.205.471,03
27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA							
044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE	30.490.000,00	18.400.000,00	18.400.000,00	30.490.000,00	835.256,00	2.630.384,00	27.859.616,00
046 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA DO CEARÁ	10.000,00			10.000,00			10.000,00
Total Entidade	30.500.000,00	18.400.000,00	18.400.000,00	30.500.000,00	835.256,00	2.630.384,00	27.869.616,00
29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	721.783.541,00	65.977.138,27	136.852.041,77	650.908.637,50	50.275.015,82	98.929.913,54	551.978.723,96
017 GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	4.286.369,00	147.000,00	225.792,00	4.207.577,00	305.386,50	350.915,50	3.856.661,50
059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	15.532.900,00			15.532.900,00		15.532.900,00	
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	8.220.044,00		31.000,00	8.189.044,00	1.572.727,81	3.883.985,68	4.305.058,32
Total Entidade	749.822.854,00	66.124.138,27	137.108.833,77	678.838.158,50	52.153.130,13	118.697.714,72	560.140.443,78
29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS							
016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	37.403.417,00	68.398.303,20	15.370.365,78	90.431.354,42	13.797.281,88	27.293.255,95	63.138.098,47
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	3.684.140,00	2.000,00		3.686.140,00	732.186,27	1.748.928,27	1.937.211,73
Total Entidade	41.087.557,00	68.400.303,20	15.370.365,78	94.117.494,42	14.529.468,15	29.042.184,22	65.075.310,20
29200004 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ							
016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	22.176.104,00			22.176.104,00			22.176.104,00
017 GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	4.666.219,00			4.666.219,00			4.666.219,00
Total Entidade	26.842.323,00			26.842.323,00			26.842.323,00
29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS							
018 CLIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS	3.408.098,00	1.454.019,41	77.500,00	4.784.617,41	359.105,23	1.541.074,00	3.243.543,41
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	7.967.007,00		100.000,00	7.867.007,00	1.096.358,89	3.215.136,08	4.651.870,92
Total Entidade	11.375.105,00	1.454.019,41	177.500,00	12.651.624,41	1.455.464,12	4.756.210,08	7.895.414,33
30000000 CASA CIVIL							
081 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	62.508.889,00	48.686.277,37	704.400,00	110.490.766,37	66.433.662,33	83.005.107,51	27.485.658,86
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	15.929.588,00	5.679.322,63	75.000,00	21.533.910,63	3.403.372,21	7.327.443,06	14.206.467,57
Total Entidade	78.438.477,00	54.365.600,00	779.400,00	132.024.677,00	69.837.034,54	90.332.550,57	41.692.126,43
30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ							
077 TELEDIFUSÃO CULTURAL E INFORMATIVA	1.386.202,00	1.330.968,00	1.126.568,00	1.590.602,00	255.849,32	636.176,56	954.425,44
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	5.838.858,00	60.000,00	30.000,00	5.868.858,00	1.092.448,64	2.974.253,62	2.894.604,38
Total Entidade	7.225.060,00	1.390.968,00	1.156.568,00	7.459.460,00	1.348.297,96	3.610.430,18	3.849.029,82
31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
058 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	33.015.512,00	3.177.955,21	2.733.455,21	33.460.012,00	4.636.208,59	9.123.548,18	24.336.463,82
061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO	217.280.469,00	18.285.000,00	4.762.245,60	230.803.223,40	176.874,70	360.867,30	230.442.356,10
071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	4.604.707,00	1.667.245,60		6.271.952,60	269.104,33	831.175,25	5.440.777,35
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	4.566.309,00	534.612,48	54.885,50	5.046.035,98	828.374,86	2.209.409,39	2.836.626,59
Total Entidade	259.466.997,00	23.664.813,29	7.550.586,31	275.581.223,98	5.910.562,48	12.525.000,12	263.056.223,86
31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ							
058 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	200.000,00	3.000.000,00		3.200.000,00	670.492,18	1.007.556,81	2.192.443,19
061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO	200.000,00			200.000,00			200.000,00
071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	38.943.130,00	4.013.851,81	705.000,00	42.251.981,81	5.134.376,79	16.035.772,96	26.216.208,85
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	159.525.315,00	3.091.148,19		162.616.463,19	31.455.865,43	79.868.919,51	82.747.543,68
Total Entidade	198.868.445,00	10.105.000,00	705.000,00	208.268.445,00	37.260.734,40	96.912.249,28	111.356.195,72
31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ							
071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	17.631.970,00	391.000,00	6.744.484,70	11.278.485,30	741.454,94	1.587.039,62	9.691.445,68
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	51.062.737,00	10.314.808,10	111.227,27	61.266.317,83	9.659.066,37	25.494.704,87	35.771.612,96
Total Entidade	68.694.707,00	10.705.808,10	6.855.711,97	72.544.803,13	10.400.521,31	27.081.744,49	45.463.058,64
31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI							
071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	20.400.195,00	4.317.610,87	2.757.610,87	21.960.195,00	2.195.835,55	4.800.541,94	17.159.653,06
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	67.198.791,00			67.198.791,00	14.935.097,80	36.678.448,41	30.520.342,59
Total Entidade	87.598.986,00	4.317.610,87	2.757.610,87	89.158.986,00	17.130.933,35	41.478.990,35	47.679.995,65
31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
058 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	206.000,00			206.000,00			206.000,00
061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO	100.457.969,00	6.570.558,00	61.095.607,44	45.932.919,56	4.966.276,72	8.290.465,78	37.642.453,78
071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	42.135.277,00		4.525.929,29	37.609.347,71	3.512.056,80	9.852.960,71	27.756.387,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	4.173.184,00	294.945,15		4.468.129,15	543.173,28	1.853.084,27	2.615.044,88
Total Entidade	146.972.430,00	6.865.503,15	65.621.536,73	88.216.396,42	9.021.506,80	19.996.510,76	68.219.885,66
31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ							
061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO	1.827.136,00	2.023.629,08	98.432,51	3.752.332,57	755.378,10	1.252.894,67	2.499.437,90
064 RESÍDUOS SÓLIDOS	25.889,00	676.780,50		702.669,50			702.669,50
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	9.828.494,00	1.274.389,34	1.306,27	11.101.577,07	1.696.821,20	4.504.647,87	6.596.929,20
Total Entidade	11.681.519,00	3.974.798,92	99.738,78	15.556.579,14	2.452.199,30	5.757.542,54	9.799.036,60



Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento	
36000000	SECRETARIA DO TURISMO							
028	DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ	468.409.820,00	57.993.132,18	37.519.106,86	488.883.845,32	10.573.304,05	39.602.611,21	449.281.234,11
040	MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	290.000,00			290.000,00			290.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	4.990.435,00			4.990.435,00	767.299,90	2.422.476,64	2.567.958,36
	Total Entidade	473.690.255,00	57.993.132,18	37.519.106,86	494.164.280,32	11.340.603,95	42.025.087,85	452.139.192,47
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.474.593,00			51.474.593,00			51.474.593,00
	Total Entidade	51.474.593,00			51.474.593,00			51.474.593,00
40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
059	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.443.984.320,00	184.426.087,76	120.921.322,66	4.507.489.085,10	469.577.090,52	2.173.127.773,79	2.334.361.311,31
	Total Entidade	4.443.984.320,00	184.426.087,76	120.921.322,66	4.507.489.085,10	469.577.090,52	2.173.127.773,79	2.334.361.311,31
41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO							
047	AUDITORIA GOVERNAMENTAL	250.223,00		165.003,42	85.219,58		41.477,51	43.742,07
048	CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL	1.314.040,00	3.663.647,54	789.065,75	4.188.621,79	325.635,71	660.743,32	3.527.878,47
049	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	1.476.879,00	7.217.515,88		8.694.394,88	235.921,65	431.299,31	8.263.095,57
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	13.374.842,00	3.871.592,34	16.480,64	17.229.953,70	2.714.335,11	7.140.656,66	10.089.297,04
	Total Entidade	16.415.984,00	14.752.755,76	970.549,81	30.198.189,95	3.275.892,47	8.274.176,80	21.924.013,15
42000000	SECRETARIA DO ESPORTE							
050	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	8.408.774,00	11.608.225,29	4.801.608,42	15.215.390,87	2.451.384,92	5.747.007,64	9.468.383,23
086	CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	10.060.000,00	11.497.827,37	3.391.649,18	18.166.178,19	3.733.477,46	4.578.978,46	13.587.199,73
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	4.735.551,00	375.000,00	210.000,00	4.900.551,00	1.019.863,03	2.796.882,26	2.103.668,74
	Total Entidade	23.204.325,00	23.481.052,66	8.403.257,60	38.282.120,06	7.204.725,41	13.122.868,36	25.159.251,70
42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE							
050	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	10.988.000,00	21.103.124,00	15.955.148,20	16.135.975,80	1.473.839,74	2.144.080,70	13.991.895,10
086	CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	2.630.000,00	17.257.024,20	5.198.000,00	14.689.024,20	2.068.340,31	10.914.356,38	3.774.667,82
	Total Entidade	13.618.000,00	38.360.148,20	21.153.148,20	30.825.000,00	3.542.180,05	13.058.437,08	17.766.562,92
43000000	SECRETARIA DAS CIDADES							
010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	43.189.390,00	47.192.345,20	625.000,00	89.756.735,20	25.786.577,92	36.663.680,97	53.093.054,23
019	MOBILIDADE URBANA	4.190.000,00	12.773.654,30	1.500.000,00	15.463.654,30	1.742.548,23	2.402.268,59	13.061.385,71
021	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS	18.157.162,00	327.500,00	858.803,00	17.625.859,00	83.028,17	83.028,17	17.542.830,83
022	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	59.995.517,00	14.902.041,24	36.044.026,41	38.853.531,83	7.732.993,68	11.650.567,62	27.202.964,21
025	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	232.115.002,00	122.670.500,21	106.146.053,50	248.639.448,71	31.734.349,19	37.173.875,90	211.465.572,81
027	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	143.443.789,00	31.214.068,77	6.411.197,00	168.246.660,77	8.144.472,81	61.282.566,26	106.964.094,51
032	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	92.439.888,00	11.746.658,58	13.198.148,61	90.988.397,97	398.692,58	3.128.023,30	87.860.374,67
040	MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	45.807.910,00	21.910.693,51	875.000,00	66.843.603,51	6.587.437,99	12.700.794,03	54.142.809,48
059	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	68.542.205,00	21.832.276,14	1.211.847,37	89.162.633,77	43.747.342,33	76.277.746,57	12.884.887,20
064	RESÍDUOS SÓLIDOS	20.190.127,00	613.525,53	5.177.819,53	15.625.833,00			15.625.833,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	8.009.432,00	4.812,04	4.812,04	8.009.432,00	1.492.534,99	4.115.580,46	3.893.851,54
	Total Entidade	736.080.422,00	285.188.075,52	172.052.707,46	849.215.790,06	127.449.977,89	245.478.131,87	603.737.658,19
43200002	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ							
025	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	78.310.613,00			78.310.613,00			78.310.613,00
	Total Entidade	78.310.613,00			78,310,613,00			78,310,613,00
43200004	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ							
021	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS	270.454,00	198.386,95	201.770,00	267.070,95	19.570,00	19.570,00	247.500,95
022	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	4.684.950,00		10.000,00	4.674.950,00			4.674.950,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	3.273.394,00	1.090.812,11	200.000,00	4.344.206,11	674.735,65	1.861.939,15	2.482.266,96
	Total Entidade	8.228.798,00	1.289.199,06	231.770,00	9.286.227,06	694.305,65	1.881.509,15	7.404.717,91
43200005	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS							
019	MOBILIDADE URBANA	31.600.000,00			31.600.000,00			31.600.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	2.255.000,00			2.255.000,00			2.255.000,00
	Total Entidade	33.855.000,00			33.855.000,00			33.855.000,00
43200006	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	67.450.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	67.450.000,00	3.437.247,15	17.829.681,93	49.620.318,07
019	MOBILIDADE URBANA	3.820.000,00			3.820.000,00			3.820.000,00
037	GESTÃO E DISCIPLINAMENTO DO TRÂNSITO	202.190.000,00	5.280.000,00	2.486.270,00	204.983.730,00	27.175.330,42	70.338.032,33	134.645.697,67
040	MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	12.250.000,00			12.250.000,00	1.109.080,98	1.380.596,04	10.869.403,96
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	153.355.482,00	15.200.000,00	1.160.902,47	167.394.579,53	24.516.049,52	59.019.205,68	108.375.373,85
	Total Entidade	439.065.482,00	26.480.000,00	9.647.172,47	455.898.309,53	56.237.708,07	148.567.515,98	307.330.793,55
46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO							
063	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	4.240.000,00	271.000,00	1.231.000,00	3.280.000,00			3.280.000,00
065	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	6.976.120,00	550.019,34		7.526.139,34	987.960,33	1.277.866,97	6.248.272,37
069	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL	2.114.120,00	2.895.776,35	655.774,55	4.354.121,80			4.354.121,80
070	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	5.300.000,00			5.300.000,00			5.300.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	66.730.564,00	500.000,00	500.000,00	66.730.564,00	12.282.232,45	31.465.439,73	35.265.124,27
	Total Entidade	85.360.804,00	4.216.795,69	2.386.774,55	87.190.825,14	13.270.192,78	32.743.306,70	54.447.518,44
46100003	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ							
070	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	887.472,00		100.000,00	787.472,00	33.938,09	147.584,68	639.887,32
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	1.496.947,00			1.496.947,00	347.119,23	863.110,03	633.836,97
	Total Entidade	2.384.419,00		100.000,00	2.284.419,00	381.057,32	1.010.694,71	1.273.724,29
46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ							
070	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	84.804.849,00	8.615.000,00	8.638.148,00	84.781.701,00	15.096.720,49	29.415.880,82	55.365.820,18
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	14.467.753,00	298.148,00	465.000,00	14.300.901,00	2.354.423,03	6.145.074,37	8.155.826,63
	Total Entidade	99.272.602,00	8.913.148,00	9.103.148,00	99.082.602,00	17.451.143,52	35.560.955,19	63.521.646,81
46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ							
063	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	12.433.012,00	3.561.199,45	2.011.199,45	13.983.012,00	2.526.569,52	7.215.961,82	6.767.050,18
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	27.217.748,00	2.000,00	1.612.000,00	25.607.748,00	4.376.035,05	11.872.989,46	13.734.758,54
	Total Entidade	39.650.760,00	3.563.199,45	3.623.199,45	39.590.760,00	6.902.604,57	19.088.951,28	20.501.808,72
46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ							
065	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	5.885.343,00		380.000,00	5.505.343,00	118.929,74	342.960,30	5.162.382,70
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	5.652.137,00	554.308,90	41.019,46	6.165.426,44	978.474,88	2.798.186,97	3.367.239,47
	Total Entidade	11.537.480,00	554.308,90	421.019,46	11.670.769,44	1.097.404,62	3.141.147,27	8.529.622,17
46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV							
062	PREVIDÊNCIA ESTADUAL	2.303.326.484,00	327.530.000,00	233.930.000,00	2.396.926.484,00	365.019.097,45	1.080.639.521,46	1.316.286.962,54
	Total Entidade	2.303.326.484,00	327.530.000,00	233.930.000,00	2.396.926.484,00	365.019.097,45	1.080.639.521,46	1.316.286.962,54



Entidade	Orçado	Adicionado	Amulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
46200005 FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR							
062 PREVIDÊNCIA ESTADUAL	528.534.153,00	60.400.000,00	2.000.000,00	586.934.153,00	77.943.599,45	234.148.456,74	352.785.696,26
Total Entidade	528.534.153,00	60.400.000,00	2.000.000,00	586.934.153,00	77.943.599,45	234.148.456,74	352.785.696,26
46200006 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ							
022 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	20.000,00	814.923,24		834.923,24	105.600,85	105.600,85	729.322,39
059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	92.578.893,00		12.000.000,00	80.578.893,00	17.097.726,10	49.974.947,98	30.603.945,02
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	3.165.478,00	12.000.000,00		15.105.478,00	439.092,56	8.279.675,80	6.825.802,20
Total Entidade	95.764.371,00	12.814.923,24	12.060.000,00	96.519.294,24	17.642.419,51	58.360.224,63	38.159.069,61
46200007 FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID							
062 PREVIDÊNCIA ESTADUAL	58.230.679,00			58.230.679,00			58.230.679,00
Total Entidade	58.230.679,00			58.230.679,00			58.230.679,00
47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	5.761.765,00	3.832.000,00	1.390.000,00	8.203.765,00	1.355.564,47	3.576.719,38	4.627.045,62
075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	4.116.829,00	1.230.000,00	2.542.126,00	2.804.703,00	735.050,66	1.367.229,16	1.437.473,84
078 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR	79.689.862,00	5.271.770,36	7.178.482,95	77.783.149,41	9.803.608,84	22.035.556,79	55.747.592,62
080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14.538.153,00	6.311.000,00	2.800.000,00	18.049.153,00	2.255.260,44	4.190.101,51	13.859.051,49
082 EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	2.790.258,00	75.000,00	555.000,00	2.310.258,00	131.234,46	187.042,85	2.123.215,15
083 DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	5.555.390,00	2.133.807,82	399.685,32	7.289.512,50	1.606.329,23	2.228.300,72	5.061.211,78
084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.276.000,00	12.000,00	638.000,00	650.000,00	38.070,00	38.070,00	611.930,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	55.797.852,00		10.000,00	55.787.852,00	8.971.548,10	23.640.938,53	32.146.913,47
Total Entidade	169.526.109,00	18.865.578,18	15.513.294,27	172.878.392,91	24.896.666,20	57.263.958,94	115.614.433,97
47200001 FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE							
072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	860.300,00	70.000,00	93.148,00	837.152,00			837.152,00
Total Entidade	860.300,00	70.000,00	93.148,00	837.152,00			837.152,00
47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	31.315.261,00	1.664.000,00	2.467.422,00	30.511.839,00	5.319.704,67	12.094.207,29	18.417.631,71
073 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.245.200,00		444.621,14	5.800.578,86	64.961,26	196.849,53	5.603.729,33
075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	57.704.052,00	10.312.160,45	9.491.839,76	58.524.372,69	10.678.889,20	25.292.998,22	33.231.374,47
080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	33.699.808,00	13.740.367,33	11.073.894,04	36.366.281,29	7.298.020,94	12.189.869,21	24.176.412,08
Total Entidade	128.964.321,00	25.716.527,78	23.477.776,94	131.203.071,84	23.361.576,07	49.773.924,25	81.429.147,59
47200003 FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO							
083 DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	1.969.000,00			1.969.000,00	242.024,20	397.452,21	1.571.547,79
Total Entidade	1.969.000,00			1,969,000,00	242,024,20	397,452,21	1,571,547,79
47200004 FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS							
082 EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	510.000,00		510.000,00				
Total Entidade	510.000,00		510.000,00				
51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA							
034 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA	602.982,00	6.994.058,46	2.877.585,00	4.719.455,46	769.295,77	1.056.969,59	3.662.485,87
035 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	429.085,00	600.000,00		1.029.085,00			1.029.085,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	3.552.957,00			3.552.957,00	543.767,65	1.394.721,81	2.158.235,19
Total Entidade	4.585.024,00	7.594.058,46	2.877.585,00	9.301.497,46	1.313.063,42	2.451.691,40	6.849.806,06
51200001 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ							
052 DEFESA AGROPECUÁRIA ATUANTE NO ESTADO DO CEARÁ	1.205.222,00	463.500,00	153.500,00	1.515.222,00	314.091,65	433.777,40	1.081.444,60
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	12.948.162,00		310.000,00	12.638.162,00	2.017.415,98	5.918.909,29	6.719.252,71
Total Entidade	14.153.384,00	463.500,00	463.500,00	14.153.384,00	2.331.507,63	6.352.686,69	7.800.697,31
53000000 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORÇÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO							
024 CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO	130.696,00			130.696,00	24.842,50	43.683,04	87.012,96
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	6.445.662,00	173.960,00		6.619.622,00	1.437.875,67	3.623.769,40	2.995.852,60
Total Entidade	6.576.358,00	173.960,00		6.750.318,00	1.462.718,17	3.667.452,44	3.082.865,56
54000000 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
038 FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO PODER EXECUTIVO	60.000,00			60.000,00			60.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	2.568.885,00			2.568.885,00	235.944,37	690.853,00	1.878.032,00
Total Entidade	2.628.885,00			2,628,885,00	235,944,37	690,853,00	1,938,032,00
55000000 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS							
085 PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS	6.240.636,00	2.343.406,57	1.025.000,00	7.559.042,57	798.319,20	1.403.319,20	6.155.723,37
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	4.483.799,00	110.000,00	160.000,00	4.433.799,00	736.314,82	2.091.892,70	2.341.906,30
Total Entidade	10.724.435,00	2.453.406,57	1.185.000,00	11.992.841,57	1.534.634,02	3.495.211,90	8.497.629,67
55200001 FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS							
Total Entidade							
56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
041 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE	12.075.000,00		368.637,00	11.706.363,00			11.706.363,00
042 FORTALECIMENTO DO SETOR DE SERVIÇOS	50.000,00			50.000,00			50.000,00
043 EMPREENDEDORISMO E PROTAGONISMO JUVENIL	350.000,00			350.000,00			350.000,00
059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	3.065.388,00	368.637,00	1.000,00	3.433.025,00	526.136,23	1.221.415,46	2.211.609,54
Total Entidade	16.540.388,00	368.637,00	369.637,00	16.539.388,00	526.136,23	1.221.415,46	15.317.972,54
56200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ							
043 EMPREENDEDORISMO E PROTAGONISMO JUVENIL	1.462.000,00	30.000,00		1.492.000,00			1.492.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	5.316.420,00	545.000,00	40.000,00	5.821.420,00	794.638,96	2.889.575,27	2.931.844,73
Total Entidade	6.778.420,00	575.000,00	40.000,00	7.313.420,00	794.638,96	2.889.575,27	4.423.844,73
56200002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL							
041 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE	30.000.000,00		11.457.752,20	18.542.247,80			18.542.247,80
Total Entidade	30.000.000,00		11,457,752,20	18,542,247,80			18,542,247,80
56200003 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.							
041 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE	3.900.000,00			3.900.000,00			3.900.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	275.000,00			275.000,00			275.000,00
Total Entidade	4.175.000,00			4,175,000,00			4,175,000,00
56200004 FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ							
041 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE	923.148,00			923.148,00			923.148,00
Total Entidade	923.148,00			923,148,00			923,148,00



Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE							
064 RESÍDUOS SÓLIDOS	8.032.463,00	1.949.751,30	2.090.751,30	7.891.463,00	231.286,43	231.286,43	7.660.176,57
066 CEARÁ MAIS VERDE	17.342.690,00	2.364.139,62	2.459.210,42	17.247.619,20	1.143.013,85	3.336.849,67	13.910.769,53
067 CEARÁ NO CLIMA	1.965.025,00	1.184.027,00	603.025,00	2.546.027,00	51.232,50	54.787,75	2.491.239,25
068 CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA	4.041.583,00	480.000,00	385.000,00	4.136.583,00	181.709,00	198.597,00	3.937.986,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	5.325.191,00			5.325.191,00	870.371,10	2.178.064,13	3.147.126,87
Total Entidade	36.706.952,00	5.977.917,92	5.537.986,72	37.146.883,20	2.477.612,88	5.999.584,98	31.147.298,22
57200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE							
066 CEARÁ MAIS VERDE	6.947.000,00	8.658.237,43	1.724.280,51	13.880.956,92		300.359,13	13.580.597,79
067 CEARÁ NO CLIMA	4.550.000,00	3.475.062,00	2.815.062,00	5.210.000,00			5.210.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	39.211.637,00	13.996,50	1.957.953,42	37.267.680,08	5.737.241,25	16.330.539,45	20.937.140,63
Total Entidade	50.708.637,00	12.147.295,93	6.497.295,93	56.358.637,00	5.737.241,25	16.630.898,58	39.727.738,42
Total Geral	24.313.507.961,00	2.667.131.975,13	1.804.548.386,08	25.176.091.550,05	3.656.679.312,41	10.090.656.687,46	15.085.434.862,59

RELATÓRIO BIMESTRAL POR FONTE - 3º BIMESTRE/2016
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Fonte	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.010.102.045,00	510.465.922,63	311.770.476,52	10.208.797.491,11	1.656.189.985,10	4.836.092.742,23	5.372.704.748,88
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	4.678.611.153,00	420.919.051,02	387.990.474,04	4.711.539.729,98	755.745.061,60	2.112.900.448,05	2.598.639.281,93
03 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	601.119.683,00	25.000.000,00	25.000.000,00	601.119.683,00	87.726.584,27	273.010.810,15	328.108.872,85
04 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO	897.031.633,00	31.500.000,00	31.500.000,00	897.031.633,00	133.025.420,98	421.473.699,09	475.557.933,91
05 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO	3.718.575,00			3.718.575,00	405.261,04	1.454.295,42	2.264.279,58
06 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO	2.448.320,00			2.448.320,00		40.297,06	2.408.022,94
07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-	49.378.464,00	26.317.111,71	13.054.586,00	62.640.989,71	19.296.325,32	29.895.924,75	32.745.064,96
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	551.792.754,00	338.489.545,50	278.838.690,46	611.443.609,04	181.448.049,58	296.168.068,21	315.275.540,83
11 COTA-PARTE DA CIDE	40.000.000,00			40.000.000,00		18.625.505,96	21.374.494,04
12 ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	83.400,00		1.083.400,00	9.936,45	9.936,45	1.073.463,55
14 RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS		329.830.000,00	27.830.000,00	302.000.000,00	23.953.634,04	221.337.944,94	80.662.055,06
15 DEPÓSITOS JUDICIAIS - PIMPJ	2.998.124,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.998.124,00			2.998.124,00
16 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	27.000.000,00	3.920.342,51	3.922.411,31	26.997.931,20	1.324.722,85	3.835.805,80	23.162.125,40
29 RECURSOS ARRECADADOS DA VENDA DE SELOS DE	29.676.332,00	1.260.110,00	1.260.110,00	29.676.332,00	4.465.387,53	12.479.603,23	17.196.728,77
44 INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO E	49.170.120,00			49.170.120,00	2.184.687,95	7.296.993,65	41.873.126,35
46 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	626.094.161,00	63.994.771,30	8.821.412,00	681.267.520,30	20.653.066,59	103.195.989,37	578.071.530,93
48 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	1.869.898.120,00	267.078.021,87	145.367.589,89	1.991.608.551,98	183.826.324,87	405.243.581,60	1.586.364.970,38
50 RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB	924.832.947,00	11.000.761,13		935.833.708,13	195.731.434,00	488.878.830,23	446.954.877,90
51 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AOS RECURSOS DO	406.026.960,00	67.800.489,39	67.800.489,39	406.026.960,00	34.144.775,40	107.470.522,59	298.556.437,41
70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	846.072.106,00	143.388.578,07	98.867.698,08	890.592.985,99	93.578.158,61	259.122.298,08	631.470.687,91
76 RECURSOS PROVENIENTES DO FIT	30.643.226,00	8.388.854,97	5.942.803,60	33.089.277,37	5.670.546,01	8.560.926,06	24.528.351,31
79 TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE DEFESA CIVIL	28.605.000,00			28.605.000,00	2.492.845,60	4.944.962,42	23.660.037,58
80 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS	15.436.000,00	6.120.000,00	6.100.000,00	15.456.000,00			15.456.000,00
82 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	1.757.909.020,00	322.793.346,69	301.376.058,12	1.779.326.308,57	152.288.121,59	229.307.021,24	1.550.019.287,33
84 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS	17.351.745,00			17.351.745,00			17.351.745,00
86 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS	4.337.544,00			4.337.544,00	616.515,97	1.020.656,89	3.316.887,11
88 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS	11.522.905,00	78.330,91		11.601.235,91	29.341,42	146.580,48	11.454.655,43
91 RECURSOS PROVENIENTES DO SUS	822.644.824,00	87.258.716,29	87.660.965,53	822.242.574,76	101.724.155,67	247.684.783,44	574.557.791,32
92 REPASSE FUNDO A FUNDO - FNAS	8.086.200,00	444.621,14	444.621,14	8.086.200,00	148.969,97	458.460,07	7.627.739,93
Total Geral	24.313.507.961,00	2.667.131.975,13	1.804.548.386,08	25.176.091.550,05	3.656.679.312,41	10.090.656.687,46	15.085.434.862,59

RELATÓRIO BIMESTRAL POR FUNÇÃO - 3º BIMESTRE/2016
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Função	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01 LEGISLATIVA	544.059.252,00	2.909.427,85	2.774.933,80	544.193.746,05	97.543.580,03	265.297.990,92	278.895.755,13
02 JUDICIÁRIA	1.005.479.545,00	60.313.823,00	61.645.823,00	1.004.147.545,00	190.839.210,83	501.864.554,18	502.282.990,82
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	366.805.980,00	55.316.155,49	44.095.222,00	378.026.913,49	69.990.326,44	185.536.357,13	192.490.556,36
04 ADMINISTRAÇÃO	1.337.676.445,00	107.129.062,76	125.980.960,66	1.318.824.547,10	230.424.786,91	485.142.360,42	833.682.186,68
06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.887.196.116,00	64.446.855,92	13.966.210,52	1.937.676.761,40	330.919.211,25	900.848.798,01	1.036.827.963,39
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	210.052.455,00	37.159.527,78	30.313.050,94	216.898.931,84	36.678.999,74	82.548.912,83	134.350.019,01
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.838.586.715,00	387.930.000,00	235.930.000,00	2.990.586.715,00	443.368.428,28	1.316.284.137,44	1.674.302.577,56
10 SAÚDE	3.065.636.164,00	404.245.256,79	242.610.823,20	3.227.270.597,59	544.423.659,81	1.381.437.643,77	1.845.832.953,82
11 TRABALHO	90.551.275,00	7.480.578,18	8.643.168,27	89.388.684,91	11.783.196,73	24.848.352,57	64.540.332,34
12 EDUCAÇÃO	2.912.731.123,00	333.074.099,37	279.116.683,73	2.966.688.538,64	585.581.460,76	1.299.644.639,19	1.667.043.899,45
13 CULTURA	106.919.009,00	22.763.096,00	26.966.096,00	102.716.009,00	13.575.101,72	27.690.921,97	75.025.087,03
14 DIREITOS DA CIDADANIA	450.640.924,00	75.308.820,74	20.546.213,72	505.403.531,02	90.419.484,59	222.444.875,17	282.958.655,85
15 URBANISMO	278.626.205,00	113.246.460,50	14.872.759,04	376.999.906,46	42.306.753,26	118.116.001,00	258.883.905,46
16 HABITAÇÃO	67.865.945,00	27.716.964,48	36.114.026,41	59.468.883,07	8.277.687,09	20.035.844,27	39.433.038,80
17 SANEAMENTO	1.130.184.080,00	178.285.088,36	241.727.401,54	1.066.741.766,82	83.126.977,33	142.055.220,16	924.686.546,66
18 GESTÃO AMBIENTAL	250.782.998,00	117.249.270,69	54.676.602,30	313.355.666,39	26.487.231,33	77.551.988,77	235.803.677,62
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	333.738.193,00	29.359.914,55	62.712.477,32	300.385.630,23	7.207.042,45	17.157.363,72	283.228.266,51
20 AGRICULTURA	465.994.185,00	91.802.190,20	79.488.817,05	478.307.558,15	92.382.515,43	151.717.128,33	326.590.429,82
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	22.514.773,00	5.104.147,39	6.880.146,40	20.738.773,99	2.867.531,83	4.260.155,59	16.478.618,40
22 INDÚSTRIA	57.436.568,00	590.500,00	12.416.389,20	45.610.678,80	802.438,96	2.897.375,27	42.713.303,53
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	309.380.969,00	19.214.025,32	875.000,00	327.719.994,32	7.493.028,69	17.957.845,99	309.762.148,33
24 COMUNICAÇÕES	14.989.214,00	4.892.167,45	3.137.767,45	16.743.614,00	2.918.418,80	8.285.488,24	8.458.125,76
25 ENERGIA	47.313.465,00		5.863.692,48	41.449.772,52	630.069,62	933.866,73	40.515.905,79
26 TRANSPORTE	2.154.505.013,00	270.327.253,69	117.170.671,50	2.307.661.595,19	237.755.758,06	584.959.181,24	1.722.702.413,95
27 DESPORTO E LAZER	37.222.325,00	66.841.200,86	29.556.405,80	74.507.120,06	12.199.847,20	28.031.803,07	46.475.316,99
28 ENCARGOS ESPECIAIS	4.217.410.936,00	184.426.087,76	46.467.043,75	4.355.369.980,01	486.676.565,27	2.223.107.881,48	2.132.262.098,53
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	109.208.089,00			109.208.089,00			109.208.089,00
Total Geral	24.313.507.961,00	2.667.131.975,13	1.804.548.386,08	25.176.091.550,05	3.656.679.312,41	10.090.656.687,46	15.085.434.862,59

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 27/2016/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, CEP: 60.824-140, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**, com sede na Rua. Torres Câmara, nº267 A, Aldeota – Fortaleza-Ce, CEP: 60.150-060, Fone/Fax: (85) 3261-6993/(85) 3224-9559, inscrita no CNPJ sob o nº00.967.837/0001-04. OBJETO: **Aquisição de 1.000 (Um mil) garrafrões de Água Mineral sem gás**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (Cinco mil reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.500.22099.15.339030.00.00.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e RICARDO ALEXANDRE SILVA.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº07/2016/SOHIDRA
PROCESSO Nº3923558/2016

TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550 – Pq. Iracema – Fortaleza-CE. BENEFICIÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**, com sede na Rua. Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro, Reriutaba - CE, CEP: 62260-000, Telefone: (88) 3637-2052, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.667/0001-87. OBJETO: **Perfuração de poço tubular no distrito de Amanaiara e na localidade de Oitizeiro**, no Município de Reriutaba - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº119, de 28 de dezembro de 2013, com nova redação dada pela Lei complementar nº122, de 12 de agosto de 2013, Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 e 31.406/, de 07 de novembro de 2014, Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015 e demais legislação afeta a matéria, foram devidamente acostados aos autos em estudos, salvo exceções legais previstas, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. VALOR R\$O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$52.338,14 (Cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$12.338,14 (Doze mil, trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), a título de contrapartida. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Ajuste é de 215 (Duzentos e quinze) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.016.22408.11.44404200.1.01.00.0.40. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e GALENO TAUMATURGO LOPES. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza-Ce, 30 de junho de 2016.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO
Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº126 – Série 3 – Ano VIII – Pág. 42, do dia 06 de julho de 2016, que publicou o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2015/COGERH. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12/06/2016 a 12/12/2016. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 12/12/2016 a 12/06/2017. Fortaleza-Ce, 12 de julho de 2016.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº587/2016 AO CONTRATO Nº578/2016

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4788069/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº578/2016**, celebrado com a Empresa **ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 02.626.340/0001-58, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº578/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº588/2016 AO CONTRATO Nº581/2016

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4787690/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº581/2016**, celebrado com a Empresa **ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 02.626.340/0001-58, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº581/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº589/2016 AO CONTRATO Nº678/2016

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde

do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4791035/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº678/2016**, celebrado com a Empresa **ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.626.340/0001-58, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº678/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº601/2016 AO CONTRATO Nº0196/2016

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182-SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4742000/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0196/2016**, celebrado com a Empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº08077211000134, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: Superintendência da Rede de Unidades – SRU: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 – 17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 – 19570; Hospital Geral Cesar Cals – HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111; Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152; Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes – HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204; Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253; Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº0196/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº602/2016 AO CONTRATO Nº0354/2016

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4742107/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0354/2016**, celebrado

com a Empresa **ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02281006000100, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: Hospital Geral Cesar Cals – HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111; Hospital Geral de Fortaleza – HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057; Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152; Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes – HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204; Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253; Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº0354/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0603/2016 AO CONTRATO Nº0197/2016

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182-SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4742395/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0197/2016**, celebrado com a Empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09053134000226, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: Hospital Geral Cesar Cals – HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111; Hospital Geral de Fortaleza – HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057; Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152; Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes – HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204; Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253; Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº0197/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Ernesto Monteiro, nº2911, Bairro Sapiranga, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº08.601.454/0001-20, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº4700595/2016, referente à Nota de Empenho nº11320, Ordem de Compra nº290/2016, Ata de Registro de Preços nº011/2015, que trata do fornecimento de papel higiênico para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Cléia, nº317, A, Lote 03, QD. 38, Bairro Barroso, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº02.600.770/0001-09, concedendo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do recebimento desta notificação, para se manifestar quanto à possibilidade de troca da marca do medicamento (NOTA DE EMPENHO Nº12708), conforme posicionamento da SRU/SESA, por tratar-se de medicamento usado para o tratamento das crises convulsivas nas doenças epiléticas. Processo nº4431489/2016. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **GERMED FARMACÊUTICA LTDA**, estabelecida na Rua Presidente Prudente, nº0, KM 08, Bairro Parque Odimar, Hortolândia - SP, inscrita no CNPJ sob o nº45.992.062/0001-65, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada nos Processos nº0666961/2016 e nº3672814/2016, referente à Nota de Empenho nº42562, Ordem de Compra nº10/2015, visto que o recurso de multa apresentado faz referência ao medicamento Cloripramina 25mg e não ao objeto da inadimplência (Calcitriol 0,25mg). Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**, estabelecida na Rodovia Dr. Antônio Lúcio Callou - Sítio Barreiras, KM 2 - CEP: 63.180-000, Barbalha-CE, inscrita no CNPJ sob o nº06.628.333/0001-46, para tomar conhecimento sobre o não acatamento do pedido de prorrogação para entrega da Nota de Empenho nº16059, visto que o NAI/SRU/SESA ressalta que: considerando o estoque atual existente e o consumo do item; considerando a falta de apresentação de 250ml, conseqüentemente aumentou o consumo de solução de cloreto de sódio 0,9% 500ml, razão pela qual não é possível acatar a dilatação do tempo de entrega a fim de evitar prejuízo para as unidades de saúde com o desabastecimento deste item. Portanto, é concedido à notificada o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação para regularizar a inadimplência apontada nos Processos nº4455337/2016, nº4455787/2016, nº0683980/2016, nº4279717/2016 e nº4525769/2016. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1184/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº764/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1184/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RICOPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Maia nº1370, José Bonifácio, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 05 de agosto de 2016, o **Contrato Nº1184/2014**, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de 01

(uma) máquina copiadora para o hemocentro de Fortaleza. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$6.744,00 (Seis mil setecentos e quarenta e quatro reais). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.744,00 (Seis mil setecentos e quarenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 05 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Luiz Audernes de Araujo Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº882/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº0665/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº882/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MVM ETIQUETAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cleia nº400, Barroso, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 04 (quatro) meses, a partir do dia 24 de julho de 2016, o **Contrato Nº882/2015**, cujo objeto é o serviço gráfico - impressos diversos, para atender as necessidades do HEMOCE/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 24 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lillian Alves Amorim Beltrão e Viviane Farias Carvalho de Mendonça.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0242/2016

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME, SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COTAÇÃO COM. REPRES. IMP. E EXP. LTDA, KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, MR HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - EPP, PRO-MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, MAURICIO FRANCO PACHECO - ME, PROEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP; III - OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20151013 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº7428230/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA CIENLABOR INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA; ITEM: 2; DESCRIÇÃO: AGULHA DE VERESS 120MM DESCARTÁVEL, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, 14G X 120MM, ATRAUMÁTICA, COM INDICADOR DE PUNÇÃO, EIXO DE PONTA ROMBA, SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CAVIDADE, CONEXÃO TIPO LUER LOCK, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 5.044; VALOR UNITÁRIO: R\$50,00; ITEM: 3; DESCRIÇÃO: AGULHA DE VERESS 150MM DESCARTÁVEL, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, 14G X 150MM, ATRAUMÁTICA, COM INDICADOR DE PUNÇÃO, EIXO DE PONTA ROMBA,



SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CAVIDADE, CONEXÃO TIPO LUER LOCK. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 614; VALOR UNITÁRIO: R\$50,00; EMPRESA ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME; ITEM: 5; DESCRIÇÃO: AGULHA PARA PUNÇÃO INTRA-OSSEA ADULTO: PRODUTO USADO PARA PROCEDIMENTO DE PUNÇÃO INTRA-OSSEA, PREFERENCIAL NA REGIÃO TIBIAPROXIMAL, DE FÁCIL MANUSEIO, COM EMPUNHADURA QUE OFEREÇA SEGURANÇA E APOIO, APRESENTANDO 15G X 30MM APROXIMADAMENTE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, E ATENDA A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UN; QUANT: 390; VALOR UNITÁRIO: R\$100,00; EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME; ITEM: 8; DESCRIÇÃO: ATADURA DE BORRACHA SMARCH 04CM X 3M - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ENROLADA ADEQUADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UNID; QUANT: 140; VALOR UNITÁRIO: R\$8,64; ITEM: 19; DESCRIÇÃO: CÂNULA DE GUEDEL Nº0 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO; UNID: UNID; QUANT: 604; VALOR UNITÁRIO: R\$4,09; ITEM: 20; DESCRIÇÃO: CÂNULA DE GUEDEL Nº01 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO; UNID: UNID; QUANT: 863; VALOR UNITÁRIO: R\$4,16; ITEM: 22; DESCRIÇÃO: CÂNULA DE GUEDEL Nº03 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO; UNID: UNID; QUANT: 831; VALOR UNITÁRIO: R\$4,52; ITEM: 25; DESCRIÇÃO: CAPA PLÁSTICA - PARA BRAÇO DE MICROSCÓPIO CAPA, PARA BRAÇO DE MICROSCÓPIO CIRÚRGICO COM VISOR, PLÁSTICA. ESTÉRIL, INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR MEDIDA APROXIMADA DE: 280CM (+OU- 20CM) X 130CM (+OU- 10CM); UNID: UNID; QUANT: 3.015; VALOR UNITÁRIO: R\$35,45; ITEM: 34; DESCRIÇÃO: CATETER UMBILICAL Nº3,5F - EM POLIURETANO COM EXTREMIDADE ABERTA COM ORIFÍCIO LATERAIS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO DE 1 EM 1CM COM 30CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU BILAMINADO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID: UNID; QUANT: 1.422; VALOR UNITÁRIO: R\$36,54; ITEM: 42; DESCRIÇÃO: DRENO DE PENROSE Nº02 - CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL DRENO, DE PENROSE Nº2, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; UNID: UNID; QUANT: 2.311; VALOR UNITÁRIO: R\$2,15; ITEM: 44; DESCRIÇÃO: DRENO DE PENROSE Nº04 - CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL DRENO, DE PENROSE Nº4, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; UNID: UNID; QUANT: 1.141; VALOR UNITÁRIO: R\$2,47; ITEM: 50; DESCRIÇÃO: LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 50CM X 50MTS - PARA USO EM MACA HOSPITALAR, EMBALAGEM EM ROLO PICOTADO, PROTEGIDO

POR PLÁSTICO, ADAPTÁVEL A SUPORTE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UNID; QUANT: 16.694; VALOR UNITÁRIO: R\$10,50; EMPRESA DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 9; DESCRIÇÃO: ATADURA DE BORRACHA SMARCH 8CM X 3M - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ENROLADA ADEQUADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UNID; QUANT: 306; VALOR UNITÁRIO: R\$16,20; ITEM: 10; DESCRIÇÃO: ATADURA DE BORRACHA SMARCH 10 CM X 3M - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ENROLADA ADEQUADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UNID; QUANT: 316; VALOR UNITÁRIO: R\$16,80; ITEM: 33; DESCRIÇÃO: CATETER UMBILICAL Nº2,5F - EM POLIURETANO COM EXTREMIDADE ABERTA COM ORIFÍCIO LATERAIS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO DE 1 EM 1CM COM 30CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU BILAMINADO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID: UNID; QUANT: 1.136; VALOR UNITÁRIO: R\$36,44; ITEM: 62; DESCRIÇÃO: TUBO DE SILICONE NATURAL Nº203 - COM DIÂMETRO INTERNO E ESPESSURA DA PAREDE UNIFORME, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; UNID: UNID; QUANT: 39.525; VALOR UNITÁRIO: R\$6,23; EMPRESA ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; ITEM: 12; DESCRIÇÃO: BOLSA PARA APLICAÇÃO DE ENEMA OPACO: COM CAPACIDADE DE 2000 A 3000ML, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM ALÇA PARA SUPORTE, ABERTURA DA BOCA COM TAMPA SOB PRESSÃO, TUBO DE SILICONE CALIBRE 204, COM CONEXÃO EM Y E PINÇAS OCLUSORAS, COMPRIMENTO DO TUBO 1,70M APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 1.086; VALOR UNITÁRIO: R\$53,00; EMPRESA COTAÇÃO COM. REPRES. IMP. E EXP. LTDA; ITEM: 13; DESCRIÇÃO: BOLSA PRESSURIZADORA - CONFECCIONADA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE FIXAÇÃO AO SUPORTE DE SORO, MANÔMETRO OU VÁLVULA DE ALTA PRECISÃO DE 0 A 300 MM/HG, CINTO DE SEGURANÇA PARA PRENDER O FRASCO, BRAÇADEIRA INFUSORA DE PRESSÃO, TUBO DE BORRACHA RESISTENTE APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO, VÁLVULA METÁLICA DE CONTROLE DE SAÍDA DO AR, PERA DE BORRACHA PARA INSUFLAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 419; VALOR UNITÁRIO: R\$630,00; ITEM: 48; DESCRIÇÃO: FIXADOR TRAQUEOSTOMO ADULTO - DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO, IMPERMEÁVEL, QUE NÃO SOLTE AS FIBRAS OU PARTÍCULAS, RESISTENTE À TRAÇÃO E ACOLCHOADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, ÍNTEGRA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E NÚMERO DO REGISTRO DA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 12.691; VALOR UNITÁRIO: R\$10,37; ITEM: 57; DESCRIÇÃO: SERRA DE GIGLI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 50 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 2.092; VALOR UNITÁRIO: R\$10,73; EMPRESA KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 17; DESCRIÇÃO: CAMPO OPERATÓRIO, TIPO INCISIONAL, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 20 CM, TEXTURA NÃO IODADO, MATERIAL AUTO ADESIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL E ESTÉRIL; UNID: UNID; QUANT: 2.440; VALOR UNITÁRIO: R\$91,89; EMPRESA MR HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - EPP; ITEM: 18; DESCRIÇÃO: CAMPO OPERATÓRIO, TIPO INCISIONAL, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 41 CM TEXTURA NÃO IODADO, MATERIAL AUTO ADESIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL E



ESTÉRIL; UNID: UNID; QUANT: 7.770; VALOR UNITÁRIO: R\$82,81; EMPRESA PRO-MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME; ITEM: 21; DESCRIÇÃO: CÂNULA DE GUEDEL Nº02 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO; UNID: UNID; QUANT: 832; VALOR UNITÁRIO: R\$3,99; ITEM: 23; DESCRIÇÃO: CÂNULA DE GUEDEL Nº04 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO; UNID: UNID; QUANT: 885; VALOR UNITÁRIO: R\$4,19; ITEM: 35; DESCRIÇÃO: CATETER UMBILICAL Nº5.0F - EM POLIURETANO COM EXTREMIDADE ABERTA COM ORIFÍCIO LATERAIS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO DE 1 EM 1CM COM 30CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU BILAMINADO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID: UNID; QUANT: 618; VALOR UNITÁRIO: R\$32,93; ITEM: 39; DESCRIÇÃO: COLETOR DE MUCOSIDADE - 40ML. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMATO CILÍNDRICO TAMPA ENROSCADA COM 02 CONECTORES UM DELES COM TAMPA ADAPTADA E O OUTRO COM EXTENSÃO EM LÁTEX. ACOMPANHADO DE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UNID; QUANT: 25.250; VALOR UNITÁRIO: R\$12,65; ITEM: 40; DESCRIÇÃO: COLETOR DE MUCOSIDADE 70ML. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMATO CILÍNDRICO TAMPA ENROSCADA COM 02 CONECTORES UM DELES COM TAMPA ADAPTADA E O OUTRO COM EXTENSÃO EM LÁTEX. ACOMPANHADO DE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UNID; QUANT: 18.971; VALOR UNITÁRIO: R\$10,25; ITEM: 41; DESCRIÇÃO: DRENO DE PENROSE Nº01 - CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL DRENO, DE PENROSE Nº1, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FLEXÍVEL, TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; UNID: UNID; QUANT: 1.903; VALOR UNITÁRIO: R\$1,47; ITEM: 43; DESCRIÇÃO: DRENO DE PENROSE Nº03 - CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL DRENO, DE PENROSE Nº3, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FLEXÍVEL, TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; UNID: UNID; QUANT: 2.043; VALOR UNITÁRIO: R\$1,89; ITEM: 53; DESCRIÇÃO: MÁSCARA PARA PROTEÇÃO CONTRA TB - MÁSCARA PARA PROTEÇÃO CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUÍDA DE CAMADAS MICRO-FILTRANTES; DE FIBRA SINTÉTICA TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, COM TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM ADEQUADA CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UNID; QUANT: 13.2207; VALOR UNITÁRIO: R\$1,75; ITEM: 63; DESCRIÇÃO: TUBO DE SILICONE NATURAL 204, SILICONE, TUBO TRANSPARENTE PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, LISAS ESPESSURAS UNIFORME, EMBALAGEM EM ROLO NÃO ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 24.950; VALOR UNITÁRIO: R\$8,74; EMPRESA MAURICIO FRANCO PACHECO - ME; ITEM: 24; DESCRIÇÃO: CAPA DESCARTÁVEL PARA LAPAROSCOPIA.

CAPA, PARA VÍDEO LAPAROSCOPIA, DESCARTÁVEL, G 16, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL ATÓXICO, CONECTOR LUER LOCK ESTÉRIL, INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; UNID: UNID; QUANT: 13.470; VALOR UNITÁRIO: R\$2,89; EMPRESA PROEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; ITEM: 45; DESCRIÇÃO: ELETRODO PARA EEG - COMPATÍVEL COM O APARELHO DE EEG DE MARCA NIHON KOLDER. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; UNID: UNID; QUANT: 507; VALOR UNITÁRIO: R\$140,00; EMPRESA NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 49; DESCRIÇÃO: LÂMINA PARA TRICOTOMIZADOR - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ADAPTÁVEL AO TRICOTOMIZADOR CIRÚRGICO E COMPATÍVEL COM O TRICOTOMIZADOR FORNECIDO EM FORMA DE COMODATO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADOS EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE. INFORMAR A QUANTIDADE POR CAIXA; UNID: UNID; QUANT: 17.950; VALOR UNITÁRIO: R\$39,88; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1013/2015; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2016; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0258/2016

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL VALFARMA LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160112 - SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0582237/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; DESCRIÇÃO: TIOTRÓPIO (BROMETO), 2,5MCG, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 4ML - 60 DOSES, UNIDADE 1.0 FR; UNID: FRASCO; QUANT: 18.000; VALOR UNITÁRIO: R\$247,94; ITEM: 3; DESCRIÇÃO: IPRATROPIO (BROMETO), 0,02MG + FENOTEROL (BROMIDRATO) 0,05MG, INALAÇÃO ORAL AEROSSOL + BOCAL, FRASCO 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO; UNID: FRASCO; QUANT: 7.200; VALOR UNITÁRIO: 7.200; EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA; ITEM: 2; DESCRIÇÃO: COLAGENASE, 0,6UI, CREME, BISNAGA 30G, UNIDADE 1.0 BIS; UNID: BISNAGA; QUANT: 16.805; VALOR UNITÁRIO: R\$10,55; EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 4; DESCRIÇÃO: RANITIDINA, 15MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120ML, UNIDADE 1.0 FR; UNID: FRASCO; QUANT: 27.480; VALOR UNITÁRIO: R\$3,27; EMPRESA UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; ITEM: 5; DESCRIÇÃO: TIMOLOL (MALEATO), 5MG/G, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML, UNIDADE 1.0 FR; UNID: FRASCO; QUANT: 97.080; VALOR UNITÁRIO: R\$1,30; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0112/2016; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2016; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 282/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LOCMED HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Serviço de locação com assistência técnica de 35 (trinta e cinco) ventiladores mecânicos portáteis, sendo 25 (vinte e cinco) volumétricos e 10 (dez) pressóricos, para



dar continuidade à assistência ventilatória domiciliar aos pacientes atuais e possibilitar desospitalização de novos pacientes do HIAS/SESA, conforme especificações e constantes no Pregão Eletrônico nº804/2015, planilha e proposta da Contratada, que fazem parte deste instrumento, independente de transcrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150804, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, ainda outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$437.899,20 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8166.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 FAE. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0695/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BIOMA CIENTÍFICA LTDA - EPP. OBJETO: Contratação da aquisição de equipamentos de laboratório, para o Hospital Regional do Sertão Central, localizado no Município de Quixeramobim, órgão integrante da estrutura organizacional da SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº129/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 14, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE nº129/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.057.18240.09.449052.24869.1. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Marcelo Ribeiro Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0700/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamento, para atender as necessidades da Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades – SRU/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº0357/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item e 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE nº0357/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.836.015,30 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, quinze reais e trinta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 - 17728 e 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 - 19570. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Edir Santiago de Paula.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0708/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA GRUPO SECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FORTALEZA LTDA – ME. OBJETO: A prestação de serviço de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização para o Laboratório Central de Saúde

Pública - LACEN/SESA, conforme as especificações constantes na Cotação eletrônica nº11206/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, c/c Decreto nº28.088, de 10/01/2006 e demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (dois mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.304.065.22528.03.33903900.2.91.00.1.30 - 8339. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0748/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. OBJETO: aquisição de Material Médico Hospitalar para abastecer emergencialmente as Unidades da Rede SESA, conforme planilha em anexo, itens 01,02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o inciso IV do art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº073/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$256.254,00 Duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2016 – Fonte: 10 FECOP, Unidade Orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4-19570 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4-17728. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2016 SIGNATÁRIOS: Paulo Eduardo de Araújo Lima e Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº01/2016

I - CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF; II - OBJETO: Viabilização do atendimento médico para os doadores de sangue do HEMOCE, com sorologia alterada, através do ambulatório do Hospital Geral de Fortaleza; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.128, 129 e 136 da Portaria do Ministério da Saúde 2712 de 12 de novembro de 2013 que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente por igual período; VI - VALOR: XXXXXX; VII - DATA DA ASSINATURA: 25/07/2016; VIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e João Batista Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO PRESIDENCIAL CPSMCR Nº03/2016, de 01 de maio de 2016.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO.

Considerando a saída, a pedido, do profissional cirurgião dentista ortodontista o Sr. FERNANDO SOARES MELO; Considerando que houve o Processo Seletivo Público Simplificado 01/2014, em pleno vigor por conta da homologação, e este não tem mais ninguém a ser chamado e o Processo Seletivo Público Simplificado 01/2015 não objetivou vagas para dentistas da especialidade de ortodontista, pois esta há época estava preenchida. Considerando o Princípio da legalidade, como base nas leis Municipais já aprovadas; Considerando a cláusula nona, inciso V, das leis ratificadoras Municipais que ditam que “a contratação por prazo determinado, para atendimento de excepcional interesse público, terá duração de um ano, prorrogável por igual período, até o limite de 04 (quatro) anos, e poderá abranger as seguintes categorias profissionais”; Considerando que a administração pública consorcial movimentou-se no intuito de perpetrar concurso público, mas esbarra na mora legislativa Estadual na aprovação da lei de ratificação e alteração da cláusula nona



que cria os cargos e empregos do CPSMCR; Considerando que a contratação atenderá aos fins da razoabilidade e proporcionalidade, as vistas da diminuição do período para seis meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando assim dentro dos limites legais de um ano; Considerando os princípios da continuidade do serviço público, legalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Considerando atendimento de excepcional interesse público e a viabilidade do serviço com a continuação do mesmo, tendo em vista que o processo seletivo não atendeu por completo as necessidades de complementação dos quadros aqui ditos; Considerando a inviabilidade da realização de processo seletivo público e o tempo frente à necessidade da imediata reposição dos quadros para o devido atendimento, ressaltando o valor que demanda tal ação seletiva pública; Considerando a necessidade da manutenção do serviço e a continuidade dos atendimentos da área de ortodontia do CEO-R; Considerando a boa jurisprudência advinda do Supremo Tribunal Federal na decisão do Recurso Extraordinário nºE 658026/MG - MINAS GERAIS, Julgamento 09/04/2014, Órgão Julgador: Tribunal Pleno; Considerando que contratação as vista da lei 8666 acarretam prazos incompatíveis com a urgência da imediata reposição do quadro de profissionais para os atendimentos; **RESOLVE**

Art.1º – Determina a direção executiva que seja procedida a imediata contratação, pelo o prazo de 06 meses, prorrogável por igual período, para a devida reposição de profissional, para que seja mantido o serviço público observando os seguintes critérios para a contratação;

1 – A devida entrevista dos(as) profissionais que se candidatem ao emprego para que sejam aferidas a capacidades técnicas e a escolha dos mais capacitados, corroborando assim o princípio da impessoalidade e eficiência;

2- Apresentação do documento de identidade, Cadastro de Pessoa Física com as devidas regularizações, diplomas de conclusão de curso específico para a função a ser desempenhada, certidão de nascimento e casamento aos que tenham contraído casamento até a presente data, título de eleitor devidamente regular junto a justiça eleitoral e aos pretendentes do sexo masculino o acrescento de regularização de serviço militar, todos os documentos com selos de autenticação;

3 – O registro ou protocolo com numerário da inscrição no devido conselho.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Cárlisson Emerson Araujo da Assunção
PRESIDENTE DO CPSMCR

*** **

RESOLUÇÃO CPSMCR Nº005/2016, de 22 de junho de 2016.

**ASSUNTO: DELEGAÇÃO DAS
COMPETÊNCIAS DA DIREÇÃO
EXECUTIVA DO CPSMCR, EM
CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA
A DIRETORA GERAL DO CENTRO
DE ESPECIALIDADES ODON-
TOLÓGICAS REGIONAL (CEO-R),
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o previsto nos Artigos 25 e 26 do Estatuto do CPSMCR e às normas definidas no Protocolo de Intenções firmado pelos entes consorciados, devidamente ratificado pelas Leis Municipais e Estadual; **RESOLVE**

Art.1º – Delegar para a Diretora Geral do Centro de Especialidades Odontológicas Regional (CEO-R), a Srta. Lara Rosa Paiva, em caráter temporário por 20 dias a contar de 01 de julho do corrente ano, as funções da Direção Executiva, descritas no Art.26, incisos IV e X do Estatuto do CPSMCR, conforme modificações feitas ao Art.25 em seu parágrafo primeiro e acrescido do parágrafo segundo do mesmo diploma estatutário, devidamente modificado pela resolução nº05/2011 e ratificado pela Assembléia Consórcial, tendo em vista as férias da Diretora Executiva desta autarquia, a Sra. Maria De Fátima Bandeira de Aragão, como assim prevê e determina a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, contudo deverá ser publicada nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos entes consorciados.

Cárlisson Emerson Araujo da Assunção
PRESIDENTE DO CPSMCR

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº38/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº33/2016 e processo nº4466053/2016, visa a formar um Banco de Colaboradores, para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, as demandas dos Projetos do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).. Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I - OLGA MARIA DE ALENCAR; II- AILA PEQUENO HOLANDA PORTO; III – ANA LÚCIA BARRETO XENOFONTE. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 julho de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº33/2016

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo seletivo simplificado** para a formação de um Banco de Colaboradores, para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, as demandas dos Projetos do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. DO OBJETO

1.1 O presente processo seletivo simplificado visa a formar um Banco de Colaboradores, para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, as demandas dos Projetos do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará uma Comissão avaliadora, por meio de Portaria, para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.1.2. Não serão aceitos questionamentos de candidatos que aleguem divergências de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo, utilizado pelo Candidato, para o acesso a todas as etapas previstas neste Edital.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação previstas

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de atribuições

Anexo IV – Quadro de pontuação da 1ª Etapa

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa

Anexo VI – Quadro de pontuação da 3ª Etapa

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, candidatos para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com o número de vagas, as horas semanais, o valor da remuneração, sua duração e os requisitos de escolaridade/ formação/experiência estão previstos no Anexo I, deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.



2.4. A aprovação, nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização, deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os seus rendimentos, os candidatos, convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco S/A.

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos, exigidos no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação, caso o candidato não os comprove.

2.7. As bolsas, que, porventura, forem outorgadas, poderão ser prorrogadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, por igual período, a contar da data final de sua duração, no limite de até 24 (vinte e quatro) meses, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração de FONTE/MAPP/PF na mudança de exercício financeiro, desde que integrem o mesmo projeto e haja previsão no plano de aplicação, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

2.10. As datas, previstas no Anexo II, deste Edital, referentes ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, quando se dará publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.1.1. Para execução de suas atribuições, os bolsistas, convocados, poderão assumir bolsas de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais a depender da disposição orçamentária e do interesse da ESP/CE, sendo que, no caso de bolsistas que sejam convidados a outorga de bolsa de 20 (vinte) horas semanais, estes, receberão o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da bolsa de 40 (quarenta) horas semanais.

3.2. As atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões), vinculados às ações e/ou aos projetos do objeto, previsto no item 1 deste Edital, e, ainda, por meio de atividades semipresenciais a distância com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, considerando a Resolução nº01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições, previstas no Anexo III deste Edital, os candidatos classificados, quando convocados, poderão participar de atividades de seleções como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de entrevistas e análise curricular.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art.13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica prevista, considerando ainda o item 2.6 deste Edital;
- Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

k) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário;

l) Estar em dia com o seu conselho regional profissional (quando da necessária comprovação); e,

m) Não ser Servidor Público em regime integral das seguintes esferas: Municipal, Estadual e Federal, excetuando-se os casos previstos em lei.

4.1.1. Os estrangeiros, permanentes no Brasil, dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O candidato selecionado deverá entregar à coordenação da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS/ESP/CE), quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados no subitem 8.4 e seus subitens deste Edital, podendo ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o candidato não os comprove no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES, DO ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições, estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento, não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. O custo da inscrição, será de R\$100,00 (cem reais) sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas da ESP/CE, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, no horário do Estado do Ceará, observado o horário indicado pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o candidato afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do candidato que, durante o período de inscrição, estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos referidos dados no sistema, o mesmo confirmará sua inscrição e aparecerá, então, um botão no painel do candidato (Imprimir), onde o candidato poderá imprimir os documentos que forem originados durante o Certame. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta Seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

5.8. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidos pelo candidato.

5.9. No ato da inscrição o candidato deverá escolher uma única Área de Atuação, conforme Anexo I, não podendo, no decorrer do processo seletivo, mudar a opção, previamente, escolhida.

5.10. O candidato, que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.12. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de Seleções Públicas/Em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.13. Após o envio dos dados por meio do sítio da ESP/CE conforme o subitem 5.3 deste Edital, o candidato deverá imprimir o Documento de Arrecadação Estadual (DAE), o qual será emitido, vinculado ao seu CPF, junto à SEFAZ/CE, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no custo informado no subitem 5.2, em quaisquer agências, terminais ou correspondentes bancários Banco do Brasil ou Banco Bradesco, até a data do vencimento.



5.14. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), para pagamento da taxa de inscrição, será emitido ao final do preenchimento do formulário de inscrição, no qual constará o número de inscrição do candidato, devendo os documentos serem cuidadosamente guardados.

5.14. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), somente será aceito, se impresso por meio endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento.

5.16. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observado o horário do Estado do Ceará.

5.17. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será divulgada, conforme período previsto no Anexo II deste Edital.

5.18. A inscrição só será deferida se houver a confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), conforme os subitens 5.13 e 5.14 deste Edital. **NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS VIA DEPÓSITO BANCÁRIO, TRANSFERÊNCIA, DEPÓSITO COM ENVELOPE OU QUALQUER OUTRO QUE NÃO SEJA REALIZADO CONFORME O SUBITEM 5.13.** Caso seja detectado que o pagamento da inscrição tenha sido efetivado por um destes meios, a inscrição será automaticamente indeferida e não haverá reembolso do pagamento. E, ainda:

- Para a correta leitura do código de barras, o DAE deverá ser impresso em impressora a laser ou a jato de tinta;
- Não será concretizada a inscrição se, por qualquer motivo, não houver a efetivação do pagamento da taxa de inscrição;
- O recibo de pagamento com a autenticação mecânica do DAE será o comprovante de que o candidato efetivou sua inscrição nesta seleção;
- Não será válida a inscrição cujo pagamento for realizado em desobediência às condições previstas no subitem 5.13 e seguintes deste Edital.

5.19. O candidato deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGIDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.20. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer.

5.21. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 8.4 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto, o candidato terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

5.22. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas, portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 03 de dezembro de 2004.

II – O candidato, portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente, por meio da Internet, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), condição especial para a realização de etapas que prevejam aplicação de provas objetivas, escritas ou práticas.

III – Os benefícios deverão ser requeridos até 5 (cinco) dias antes da realização das Etapas.

IV – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação ao dia, horário, local de aplicação de provas e à nota mínima, exigida aos demais candidatos para a aprovação.

V – O candidato, portador de necessidades especiais, solicitante de atendimento especial, deverá anexar (digitalizado/scaneado), ao formulário de requerimento de atendimento especial online, no ato de inscrição, em formato PDF ou PNG, com tamanho máximo de 2MB (dois megabytes), EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE no endereço divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas

necessidades quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM) e o Código Internacional de Doenças (CID). Para esses casos, poderão ser solicitados:

- No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou ledor;
- No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS;
- No caso de pessoas com deficiência física, que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio candidato: transcritor; e,
- No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

VI – De acordo com a Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial, previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item V do subitem 5.17 deste Edital.

VII – A pessoa, portadora de necessidades especiais, que não requerer atendimento especial até a data mencionada no item III do subitem 5.17 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.23. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais, considerando, ainda, o previsto no item 5.17 deste Edital, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Os documentos em formato eletrônico entregues, via Internet, não serão devolvidos, sob nenhuma hipótese.

5.24. É de responsabilidade do candidato providenciar, por meio de suas condições próprias, o necessário para participar de etapas que não estejam previstas no item V do subitem 5.17 deste Edital, tais como: memorial descritivo online, preenchimento online de currículo ou entrega de documentos na forma presencial ou pelo sistema de correios.

5.25. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.25.1. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato enquadrado em uma das seguintes categorias:

I – Ser servidor público estadual, nos termos da Lei Estadual Nº11.551, de 18 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 19 de maio de 1989, não sendo beneficiárias desta isenção pessoas contratadas por órgão do Estado do Ceará por tempo determinado;

II – Ser doador de sangue, nos termos da Lei Estadual Nº12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 07 de fevereiro de 1996;

III – Ser egresso da Escola Pública, ser portador de necessidades especiais ou ser candidato cuja família perceba renda de até dois salários mínimos, nos termos da Lei Estadual Nº13.844, de 27 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 30 de novembro de 2006;

IV – Ser hipossuficiente, nos termos da Lei Estadual Nº14.859, de 28 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 06 de janeiro de 2011.

5.25.2. A seguinte documentação deverá, obrigatoriamente, acompanhar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição:

I – Para Servidor Público Estadual:

- Declaração original do órgão de origem, indicando sua condição de servidor público do Estado do Ceará;
- Cópia simples do contracheque, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;
- Cópia simples do documento de identidade.

II – Para Doador de Sangue:

- Certidão original, expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) que comprovem, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do último dia do período de isenção;
- Cópia simples do documento de identidade.

III – Para egresso da escola pública, portador de necessidades especiais, ou candidato cuja família perceba renda de até dois salários mínimos:

- Para egresso da escola pública: cópia autenticada em cartório do certificado de conclusão ou cópia autenticada em cartório do histórico escolar, acompanhada de declaração original informando da conclusão e cópia simples do documento de identidade.
- Para portadores de necessidades especiais: laudo médico original, que comprove a condição de portador de necessidades especiais, nos termos do Artigo 4º do Decreto Federal Nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal Nº5.296, de 02 de dezembro de 2004. No laudo, deverá constar a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como, a provável causa da necessidade especial e cópia simples do documento de identidade.



c) Para candidato com renda familiar mensal de até dois salários mínimos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia autenticada em cartório das páginas que contém a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco, cópia simples do documento de identidade do candidato e dos membros da família, cópia simples do contracheque do candidato e dos membros da família, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção e declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser (em) autônomo(s).

IV – Para Hipossuficiente (uma das condições abaixo):

a) Cópia autenticada em cartório da fatura de energia elétrica, que demonstre o consumo de até 80 kWh;

b) Cópia autenticada em cartório da fatura de água, que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;

c) Cópia simples do comprovante de inscrição em programas de benefícios assistenciais do Governo Federal;

d) Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar (não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada).

5.25.3. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

I – Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

II – Fraudar ou falsificar documentos;

III – Pleitear a isenção sem apresentar documentação exigida neste Edital;

IV – Não observar o prazo e os horários estabelecidos no Anexo II deste Edital;

V – Não se enquadrar em uma das categorias de isenção descritas no subitem 5.25.2 deste Edital.

5.25.4. Após a entrega da Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição, acompanhada dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação de documentação.

5.25.5. Não será aceita no recurso administrativo a anexação de documentos que deveriam acompanhar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição.

5.25.6. Os documentos descritos no subitem 5.25.2 deste Edital e em seus subitens terão validade somente para esta seleção e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

5.25.7. Não será aceita a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição por outro meio, que não seja o que está estabelecido neste Edital.

5.25.8. A ESP/CE, a seu critério, Poderá pedir a apresentação dos documentos originais, para conferência, ficando o candidato ciente de que o não atendimento desta exigência Poderá acarretar a não concessão da isenção pleiteada.

5.25.9. O candidato que tiver solicitação de isenção deferida e que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição será considerado não isento, a isenção será cancelada e não haverá devolução da taxa recolhida.

5.25.10. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do candidato) deverá realizar as seguintes rotinas:

I – Acessar o sistema eletrônico desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, via internet, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), localizar a seção de Seleções Públicas/Em Andamento, impreterivelmente, no período previsto no Anexo II deste Edital, referente a solicitação de isenção da taxa de inscrição;

II – Realizar sua inscrição, imprimir e assinar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição e juntar com a documentação pertinente à sua categoria de isenção;

III – Entregar toda a documentação prevista, em envelope lacrado, de 8 h as 12 h e de 13 h as 17 h no Protocolo da ESP/CE, sito a Av. Antonio Justa 3161, bairro Meireles, Fortaleza-CE, considerando o período previsto no Anexo II deste Edital.

5.25.11. A relação com os nomes dos candidatos com pedido de isenção deferido preliminarmente será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> na data prevista no Anexo II deste Edital.

5.25.12. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado preliminar de sua solicitação de isenção, pois o mesmo, dará direito a recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;

3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa;

5º – Resultado preliminar da 3ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

6º – Resultado definitivo da 3ª Etapa;

7º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 3 (três) etapas, aplicadas da seguinte forma:

6.2.1. Primeira Etapa: Habilitação de Currículo e Comprovação da Formação Acadêmica

6.2.1.1. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da análise das informações, preenchidas na ficha de habilitação eletrônica, e seus pontos corresponderão a 20% (vinte por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora considerará as informações, prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 3 (três) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV, deste Edital.

6.2.1.2. Comprovação da Formação Acadêmica: Para comprovar sua formação acadêmica, o candidato ou seu procurador legal (de posse de procuração pública emitida em cartório, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir e assinar a sua ficha eletrônica de inscrição e dispor do documento comprobatório de formação acadêmica (diploma ou declaração*/certidão de conclusão), conforme formação e requisitos previstos no Anexo I, por cópia autenticada em cartório, colocá-los em envelope, devidamente LACRADO e IDENTIFICADO (escrito com letra de forma ou em etiqueta impressa) com as seguintes informações: NOME DO CANDIDATO;

ENDEREÇO COMPLETO:

CATEGORIA PROFISSIONAL:

O referido envelope deverá ser entregue na sala do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG), da ESP/CE, localizada na Avenida Antônio Justa 3161, bairro Meireles, na cidade de Fortaleza-CE, no período e horários previstos no Anexo II deste Edital, referente a 1ª Etapa. Esta etapa tem caráter eliminatório, caso o candidato não entregue os itens previstos para a validação, será automaticamente eliminado desta seleção sem a possibilidade de apresentação posterior.

* Diploma ou declaração/certificado de conclusão – graduação/especialização/mestrado/doutorado, com o tempo da declaração de, no máximo, 06 (seis) meses de expedida e requisitos.

6.2.1.3. Os demais documentos solicitados no item 8.4 deste Edital, serão entregues quando o candidato for classificado e convocado.

6.2.2. Segunda Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo, em que serão observadas as competências, relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos corresponderão a mais 30% (trinta por cento) da nota final da Etapa. Uma vez classificado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial no qual o candidato descreverá, de forma sucinta, a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados, nessa Etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item ou que não enviarem seus memoriais no prazo estabelecido no Anexo II, deste Edital. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital.

6.2.2.1. IMPORTANTE: O memorial terá as seguintes limitações:

- Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ', ", entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;
- Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);
- Será limitada a quantidade de caracteres disponíveis para resposta aos questionários, incluindo pontuação e espaço, conforme a seguir:
 - Item 1 – não há limitação;
 - Item 2 – até 200;
 - Item 3 – até 1.500;
 - Item 4 – até 1.500;
 - Item 5 – até 1.500; e,
 - Item 6 – até 200 caracteres.



E será composto pelos itens abaixo:

01. Qual(is) a(s) sua(s) titulação(ões) ? (Técnico, Graduado, Especialista, Mestre, Doutor, e Pós-Doutor)
02. Qual a sua área de formação e qual foi o tema do seu trabalho de conclusão de curso? (máximo de 200 caracteres)
03. Descreva, sucintamente, sobre a sua vida acadêmica. Apresente-nos o seu currículo de produção, fale sobre os grandes eventos que já tenha participado como congressista, palestrante ou moderador, por exemplo. Destaque cursos extracurriculares importantes e publicações em destaque. (máximo de 1.500 caracteres)
04. Descreva sucintamente, sobre a sua vida profissional: onde você já prestou os seus serviços ou desempenhou papéis de liderança; quais instituições você já foi colaborador direto ou indireto. Fale-nos de alguma experiência profissional a nível nacional ou no exterior. Você contribuiu em algum projeto de pesquisa e desenvolvimento? (máximo de 1.500 caracteres)
05. Fale-nos sobre a importância de participar desta seleção. O que você almeja; quais os seus planos de ascensão acadêmica e profissional. Você já leu algo sobre a ESP/CE e pode dizer como você contribuirá para o crescimento de nosso projeto? (máximo de 1.500 caracteres)
06. Você já participou de algum projeto na ESP/CE ou em parceria com ela? Se sim, qual (is) ? (máximo de 200 caracteres).

6.2.3. 3ª Etapa: Exame de Capacitação Técnico Profissional

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da aplicação de um Exame, na forma presencial, de Capacitação Técnico Profissional que aferirá, por meio da banca examinadora, as capacidades técnicas em face de situações do cotidiano de trabalho e do exercício profissional dos candidatos, e seus pontos valerão o total de 10 (dez), correspondendo a mais 50% (cinquenta por cento) da nota final. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo VI, deste Edital. Serão considerados classificados, nessa etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 6 (seis) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 3ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo VI, deste Edital.

6.2.4. Todas as etapas previstas serão avaliadas por uma banca examinadora, específica para esta seleção, e a mesma considerará para fins de avaliação, as pontuações previstas no item 6, deste Edital.

6.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 6.2, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.1, deste Edital, considerando, ainda, as fórmulas abaixo:

I – Fórmula aplicada para a 1ª Etapa:

$$N1D = (N1Ex2)$$

II – Fórmula aplicada para a 2ª Etapa:

$$N2D = (N2Ex3)$$

III – Fórmula aplicada para a 3ª Etapa:

$$N3D = (N2Ex5)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D) + (N2D) + (N3D) = 100\%$$

10

Onde:

N1E: nota da primeira etapa;

N2E: nota da segunda etapa;

N1D: nota definitiva da 1ª Etapa, correspondente a 20% (vinte por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva da 2ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final;

N3D: nota definitiva da 3ª Etapa, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da nota final;

NF: nota final do candidato.

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora considerará, para fins de avaliação, as tabelas de pontuação, previstas nos Anexos IV e V, deste Edital.

6.5. O candidato que, após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas descritas no item 6.2, deste Edital, será, automaticamente, eliminado da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

Resultado preliminar da 1ª Etapa;

Resultado preliminar da 2ª Etapa.

7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área de seleções públicas, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II, deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o candidato deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, e localizar, na lateral esquerda do sítio, a seção de Seleções Públicas e, em seguida, a opção EM ANDAMENTO;

II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o candidato localizará a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital, e clicará na mesma para ter acesso à sua área exclusiva de candidato;

III – Faça seu “login” de usuário e, dentro de sua área exclusiva, selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo, destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, consistirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares e terá as seguintes limitações:

- a) Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ', ", entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;
- b) Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);
- c) Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada a interposição de recurso, ao candidato, não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos, considerando o item 2.1.1, deste Edital.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico, padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o item 2.1.1, deste Edital.

7.7. O recurso, interposto fora do respectivo prazo (Intempestivo), não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário, apresentados para o candidato no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

7.8. O recurso, interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação, apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos, somente, por meio do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>) em sua área individual, identificada pelo CPF e pela senha.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos, obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados aprovados, os candidatos classificados nas etapas, conforme o item 6, deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação em qualquer uma das etapas, o desempate, entre os candidatos, ocorrerá, levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

I – Primeira Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

II – Segunda Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 1ª Etapa;

c) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

III – Terceira Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 2ª Etapa;

c) maior nota da 1ª Etapa;

d) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado final, caso o candidato seja convocado para outorgar-se como bolsista, o mesmo, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação de currículo e seu memorial para, no ato da convocação, apresentar-se ao Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG), situado na Av. Antônio Justa, nº3161 – Meireles, Fortaleza-CE, das 09 h às 12 h e das 13 h às 16 h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, de especialização, de mestrado, doutorado ou pós-doutorado (caso informado);

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc...). Na ausência de comprovação, anexar Declaração original, firmada pelo titular da conta, confirmando o seu domicílio naquele endereço.

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo Vitae ou Lattes atualizado;

b) Cópia do cartão da conta-corrente do Bradesco;

c) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

d) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto);

e) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas, ou impressas ou de participação em eventos do tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais, caso tenha informado na habilitação de seu currículo.

8.4.1. Declarações ou Certidões de conclusão de graduação, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas, desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do certificado e entregue por cópia, autenticada em cartório, e com, no máximo, 06 (seis) meses de expedição.

8.4.1.1. Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

a) o Art.5º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº12, do Conselho Federal de Educação (CFE), de 06 de outubro de 1983, com vigência no período de 27 de outubro de 1983 a 06 de outubro de 1999;

b) o Art.6º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº03, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), de 07 de outubro de 1999, com vigência no período de 07 de outubro de 1999 a 02 de abril de 2001;

c) o Art.12 e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº01, da CES/CNE, de 03 de abril de 2001, com vigência no período de 03 de abril de 2001 a 07 de junho de 2007;

d) o Art.1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº01, da CES/CNE, de 08 de junho de 2007, em vigência na data de expedição deste edital.

8.4.1.2. Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima de 360 horas, conforme Art.5º da Resolução nº1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

8.4.1.3. Com relação aos documentos a serem apresentados, não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), deve-se apresentar, para tanto, a cópia do impresso original.

8.4.2. Os candidatos classificados, quando convocados, oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar, no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS, elencados no subitem 8.4, deste Edital.

8.5. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação, tratada pelos subitens 8.4, 8.4.1, 8.4.1.1, 8.4.1.2 e 8.5, será requisitada pela ESP/CE no caso do candidato inscrito ser convocado para assumir a bolsa, sob pena de eliminação, caso não apresente toda a documentação solicitada neste item e subitens no prazo estipulado pela área.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o resultado final serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), assim como, no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, os definitivos e o resultado final são partes integrantes do Edital e serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

9.3. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos candidatos, direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE CONVOCARÁ os candidatos, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail, informado pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro candidato, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

10.1.2. O candidato desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado do processo seletivo.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

PROJETO	MAPP	PF	FONTE
Qualificação em Vigilância Sanitária	243.905.2016	240.401.025.2016C	91
Especialização em Vigilância Sanitária	243.909.2014	240.401.002.2016C	91
Prevenção e Controle de Endemias	243.902.2016	240.401.023.2016C	91

10.3. Caso deseje, o candidato, convocado, poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital, assim como a homologação do resultado final, serão feitos, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final, referentes a esta seleção, ocorrerão, também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<http://www.esp.ce.gov.br>). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas, contidas em documentos apresentados, ainda, que verificadas, posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Os candidatos, regularmente, inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas, referentes a este Edital, por meio do e-mail edital332016@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE, (<http://www.esp.ce.gov.br>) na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as informações OFICIAIS para os candidatos, regularmente, inscritos na seleção serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará, posteriormente, à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 25 de julho de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Germana Glória de Castro Portela e Silva

OAB/CE Nº30.922

PROCURADORA JURÍDICA

Olga Maria de Alencar

SUPERVISORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM VIGILÂNCIA DA SAÚDE



EDITAL Nº33/2016

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação I: Bolsa de Extensão Tecnológica – Graduação – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos**
1	Graduação em Enfermagem ou Pedagogia	4 meses	R\$2.178,00	Candidatos graduados em Enfermagem ou Pedagogia.

** Diploma ou declaração/certificado de conclusão – graduação/especialização/mestrado/doutorado, com o tempo da declaração de, no máximo, 06 (seis) meses de expedida e requisitos.

Área de Atuação II: Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos**
1	Graduação em Enfermagem	4 meses	R\$2.904,00	Candidatos graduados em Enfermagem, com pós-graduação a nível de especialização* concluída especificamente na área da saúde.

* Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima, de 360 horas, conforme Art.5º da Resolução nº1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

** Diploma ou declaração/certificado de conclusão – graduação/especialização/mestrado/doutorado, com o tempo da declaração de, no máximo, 06 (seis) meses de expedida e requisitos.

EDITAL Nº33/2016

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 02 de agosto até as 12 h 10 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até as 16 h do dia 02 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Entrega da documentação, prevista no item 5.25 deste Edital, referente a solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até as 16 h do dia 03 de agosto de 2016 Entregar toda a documentação, prevista no subitem 5.25 deste Edital, de 9 h às 11 h e de 13 h às 16 h, no Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG) da ESP/CE, sito à Av. Antônio Justa, 3161, bairro Meireles, Fortaleza-CE
Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Até as 15 h do dia 04 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Período de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	De 05 de agosto até as 12 h do dia 08 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Até as 15 h do dia 09 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Divulgação preliminar das inscrições	Até as 15 h do dia 16 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Período de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	De 17 de agosto até as 12 h do dia 18 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Confirmação das inscrições deferidas	Até as 15 h do dia 19 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de preenchimento das informações do currículo	De 20 de agosto até as 12 h do dia 23 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de entrega da validação de documento de comprovação acadêmica	De 20 de agosto até as 16 h do dia 24 de agosto de 2016 Exclusivamente, no Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG) da ESP/CE, sito à Av. Antônio Justa, 3161, bairro Meireles, Fortaleza-CE, das 9h às 11h e das 13h às 16h
1ª Etapa – Divulgação do resultado Preliminar	Até as 15 h do dia 25 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 26 de agosto até as 12 h do dia 29 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento

Atividades	Datas prováveis
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Até as 15 h do dia 30 de agosto de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Período de preenchimento do memorial descritivo (somente para os classificados na 1ª Etapa)	De 31 de agosto até as 12 h do dia 02 de setembro de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Divulgação do resultado Preliminar	Até as 15 h do dia 06 de setembro de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	De 08 de setembro de 2016 até as 12 h do dia 09 de setembro de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa	Até as 15 h do dia 12 de setembro de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Divulgação dos locais, datas e horários da aplicação da 3ª Etapa	Até as 16 h do dia 12 de setembro de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
3ª Etapa – Aplicação do Exame de Capacitação Técnico Profissional	Dias 14 e 15 de setembro de 2016 Exclusivamente, na sede da ESP/CE, sito à Av. Antônio Justa, 3161, bairro Meireles, Fortaleza-CE
3ª Etapa – Divulgação do resultado Preliminar	Até as 15 h do dia 16 de setembro de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
3ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar	De 17 de setembro até as 12 h do dia 19 de setembro de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Divulgação do resultado definitivo da 3ª etapa e do Resultado Final	Até as 15 h do dia 20 de setembro de 2016 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)

EDITAL Nº33/2016

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

Área de Atuação	Atribuições
I e II	<ul style="list-style-type: none"> Participar da formulação metodológica e operacional de projetos educacionais; Participar de processos de elaboração de currículo e de material didático dos cursos; Participar de atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais; Conduzir atividades pedagógicas junto a grupos de estudo; Elaborar relatórios de cursos realizados; Manter atualizados todos os registros da movimentação de alunos, bem como do desempenho e satisfação de cursos; Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos; Apresentar ao CEVIG os relatórios de desenvolvimento de projetos e os resultados obtidos; Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento das ações e dos projetos do CEVIG

EDITAL Nº33/2016

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª Etapa

ÁREA DE ATUAÇÃO I

Item	Tipo	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos na área de formação com carga horária igual ou superior a 40 horas.	0,50	2,50
1.2	Outros cursos com carga horária igual ou superior a 20 horas.	0,20	1,40
1.3	Trabalhos apresentados em eventos científicos.	0,20	0,60
1.4	Participação em congressos e eventos científicos.	0,20	0,60
1.5	Iniciação científica ou monitoria, por ano comprovado.	0,50	1,00
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência nos últimos 10 (dez) anos na área de formação, por cada ano de experiência comprovada.	0,50	1,50
2.2	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em elaboração de programas educacionais, desenhos de currículos e elaboração de material didático, por experiência comprovada.	0,20	1,20
2.3	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em docência ou tutoria, por cada experiência comprovada.	0,20	0,60
2.4	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em cursos/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de atuação, carga horária mínima de 20 horas, por cada experiência comprovada.	0,30	0,60
TOTAL		10 pontos	

*Observação

1) – Currículo Acadêmico: Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou declarações, com o tempo exigido no item.



2) – Currículo Profissional: Deverá ser comprovado por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS) ou quaisquer instrumentos hábeis emitidos com início e término das atividades.

ÁREA DE ATUAÇÃO II

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRÍCULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos na área de formação com carga horária igual ou superior a 40 horas.	0,30	1,50
1.2	Outros cursos com carga horária igual ou superior a 20 horas.	0,20	0,80
1.3	Trabalhos apresentados em eventos científicos.	0,20	1,00
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência nos últimos 10 (dez) anos na área de formação, por ano de experiência comprovada.	0,50	2,50
2.2	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em elaboração de programas educacionais, desenhos de currículos e elaboração de material didático, por cada experiência comprovada.	0,40	1,20
2.3	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em coordenação pedagógica em programas, projetos ou ações relacionadas às áreas da saúde ou educação, por cada experiência comprovada.	0,20	1,00
2.4	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em docência ou tutoria, por cada experiência comprovada.	0,20	1,00
2.5	Experiência nos últimos 10 (dez) anos em cursos/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de atuação, carga horária mínima de 20 horas, por cada experiência comprovada.	0,20	1,00
TOTAL			10 pontos

*Observação

1) – Currículo Acadêmico: Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou declarações, com o tempo exigido no item.

2) – Currículo Profissional: Deverá ser comprovado por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS) ou quaisquer instrumentos hábeis emitidos com início e término das atividades.

EDITAL Nº33/2016

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª Etapa

Item	Critério	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
1	Composição do resumo.	0,50	1,50
2	Capacidade de agregar informações sobre a experiência profissional de acordo com o solicitado no Edital.	0,50	3,00
3	Articulação do raciocínio.	0,25	1,00
4	Postura e emprego adequado da linguagem.	0,50	1,50
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas em sua defesa.	0,50	2,00
6	Capacidade de argumentação.	0,25	1,00
TOTAL			10 pontos

EDITAL Nº33/2016

ANEXO VI – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 3ª Etapa

Item	Critério	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
1	Capacidade para identificar o objeto central do campo de atuação na Vigilância em Saúde apresentado no problema.	0,50	2,0
2	Capacidade para apontar instrumentos de trabalho específicos da Vigilância em Saúde, necessários para a resolução do problema, bem como o aparato legal que respalda a ação.	0,50	4,0
3	Capacidade para analisar criticamente o problema apresentado e suas oportunidades de solução.	0,50	4,0
TOTAL			10 pontos

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº26/2016
 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do presente processo seletivo simplificado, que visa selecionar 04 (quatro) profissionais, para atender (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas do Projeto Educação Permanente para os Trabalhadores da ESP, por meio da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP, **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº26/2016, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
 SUPERINTENDENTE

Publique-se. Registre-se.

RESULTADO FINAL

EDITAL 26/2016 - BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - ADINS

ÁREA - BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - GRADUAÇÃO - 40 horas
 1. Graduação em Administração Pública, Administração de Empresas, Administração Hospitalar, Contabilidade e/ou Gestão

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
826250031291	MARIA ELEUSA COSTA	10,00

2. Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
159120031335	CARLOS SERGIO MOTA SILVA JUNIOR	9,40

ÁREA - BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - ESPECIALIZAÇÃO - 40 horas

3. Graduação em Enfermagem e/ou Fisioterapia e/ou Fonoaudiologia

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
547953031292	LUCIANA ROCHA LOPES DA COSTA	9,70

4. Graduação em Biblioteconomia

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
176451031305	JOÃO ARAÚJO SANTIAGO MARTINS	10,00

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº843/2016-GS – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do Processo Administrativo VIPROC nº7785300/2015, instaurado através da Portaria nº157/2016-GS, de 05.02.2016 (DOE de 23.02.2016), visando apurar a responsabilidade administrativa da Empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº04.367.730/0001-86, estabelecida na Av. dos Expedicionários nº5410-Benfica, CEP: 60.410-234, Fortaleza-Ceará, por descumprimentos ao Contrato Administrativo nº575237/2010-SSPDS, consistentes em: a) não haver mantido, em cada turno de serviço, durante o período de 11/11/2015 a 31/03/2016, 4 (quatro) teleatendentes bilíngues; b) não haver fornecido uniforme aos teleatendentes para o trabalho durante o mês de outubro e no dia 10 de novembro de 2.015; e c) não haver treinado, periodicamente, os teleatendentes; havendo, em consequência, descumprimento à cláusula décima oitava, subitens “ 18.1.2, 18.1.3 e 18.1.13; do referido contrato administrativo, estando, em decorrência, a contratada passível de sofrer a sanção de multa dos tipos “B”, “D e “F”, na conformidade prevista na cláusula décima oitava subitem “18.3.2 c/c com os subitens 18.3.6 e 18.3.7, do referido contrato administrativo, no valor total de R\$581.900,00 (quinhentos e oitenta e um mil e novecentos reais), apurado conforme planilha constante às fls.369, dos autos do processo;



CONSIDERANDO os termos da Manifestação de nº1363/2016, da Assessoria Jurídica desta Pasta; CONSIDERANDO o princípio do poder-dever, bem assim o da indisponibilidade do interesse público, segundo os quais a Administração Pública está obrigada a apurar as infrações de que tiver conhecimento e a punir aqueles que com ela venham a contratar e venham a descumprir o que ajustado no instrumento de contrato ou equivalente; CONSIDERANDO que os descumprimentos ao citado contrato administrativo por parte da contratada implicaram em falhas na execução do objeto contratado; CONSIDERANDO, finalmente, que referida empresa vinha descumprindo sistematicamente o referido contrato, já tendo inclusive sido punida através da Portaria nº1154/2015 (DOE de 21.09.2015), fazendo com que se tornasse reincidente na prática de infrações do tipo; RESOLVE: **APLICAR**, com esteio na parte final do art.32, do Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2.006 (DOE de 12.01.2006), à Empresa **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº04367.730/0001-86, estabelecida à Av. dos Expedicionários, 5410, bairro Benfica, CEP. 60.410-234, nesta cidade de Fortaleza-CE, a) a **SANÇÃO DE MULTA**, no valor total de R\$581.900,00 (quinhentos e oitenta e um mil e novecentos reais), valor este apurado através da planilha de fls.369, dos autos do processo e em conformidade com o que previsto no subitem 18.3.2 c/c os subitens 18.3.6 e 18.3.7, da cláusula décima oitava do Contrato Administrativo nº575237/2010-SSPDS/CE; e b) com esteio no subitem 16.2, do Edital de Pregão Presencial nº2009099-SSPDS, do qual resultou na contratação da referida empresa; no Art.32, VI do Decreto Estadual nº28.089/2006 c/c o Art.7º da Lei 10.520/2002, a **SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** pelo período de 2 (dois) anos, enquanto durarem os motivos determinantes desta punição ou até que seja providenciada a sua reabilitação perante o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, devendo ser descredenciada do cadastro de fornecedores do Estado. Dada e passada no Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, nesta cidade de Fortaleza-CE, aos quinze de julho de dois mil e dezesseis. Publique-se. Cumpra-se.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº869/2016-GS DE 21 DE JULHO DE 2016

NOME	MATRÍCULA	MÊS/ANO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
LUAN MARTINS DE QUEIROZ	300.346-1-9	MAIO/2016	12	R\$31,20	R\$200,20
		JUNHO/2016	22	R\$57,20	
		JULHO/2016	21	R\$54,60	
		AGOSTO/2016	22	R\$57,20	

*** **

PORTARIA Nº870/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº870/2016-GS, DE 21 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Articulador	300.182-1-4	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
BRUNO SARAIVA RODRIGUES	Orientador de Célula	300.172-1-8	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	Articulador	300.176-1-7	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
CILEIA MARIA DO NASCIMENTO	Assessor Técnico	300.180-1-X	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
FRANCISCA AURICELIA DE SOUSA	Agente de Administração	087.153-1-9	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
FRANCISCA SUELEN BEZERRA RIBEIRO MENEZES	Assessor Técnico	300.287-1-6	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
GLAYCIONE COSTA RODRIGUES	Articulador	300.183-1-1	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
IVNNA LACERDA SAMPAIO	Assessor Técnico	300.091-1-8	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar Serviços Gerais	002.565-1-X	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	300.178-1-1	R\$11,87	21 dias	R\$249,27

PORTARIA Nº848/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº848/2016 – GS DE 18 DE JULHO DE 2016

Nº	NOME
1	CRISLAYNE COELHO DA SILVA
2	MARIA BEATRIZ LIMA DOS SANTOS
3	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRANDAO

*** **

PORTARIA Nº869/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a partir de 13/05/2016, JUNHO, JULHO e AGOSTO/2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LARISSA SILVA LOPES	Assessor Técnico	300.277-1-X	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
MARCOS AURELIO SECUNDES FREIRE	Assessor Chefe	300.173-1-5	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	Ouvidor	300.181-1-7	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
MARIA LEODEMIA LIMA SERPA	Economista	087.498-1-7	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
MARIANA CRESCENCIO DE CASTRO MACHADO	Articulador	402.967-1-9	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
MARTA MARIA LOPES MENDES DIAS	Agente de Administração	003.271-1-5	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
MORGANA JESSICA SOUZA CRUZ CHAVES	Coordenador	300.175-1-X	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
NAHYARA VIEIRA DE MELO MALTA	Articulador	300.036-1-6	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
RAFAELE SILVA DOS SANTOS	Assessor Técnico	300.273-1-0	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
SAMILE MARIA SABOIA BARBOSA	Assistente Técnico	300.179-1-9	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	Articulador	300.184-1-9	R\$11,87	21 dias	R\$249,27

*** **

PORTARIA Nº871/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Raufílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº871/2016-GS, DE 21 DE JULHO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MATRÍCULA
1	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	R\$54,60	300.343-1-7
2	ARIEL ITALO DOMINGOS FERREIRA FALCAO	R\$54,60	300.344-1-4
3	GUILHERME BERNARDO DE OLIVEIRA	R\$54,60	300.293-1-3
4	ITALO DE SOUZA RODRIGUES	R\$54,60	300.337-1-X
5	JOAO PAULO COELHO DE SOUSA	R\$54,60	300.284-1-4
6	JORGE LUIZ BARRETO BACELAR	R\$54,60	300.283-1-7
7	KAROLINE SILVA DO NASCIMENTO	R\$54,60	300.297-1-2
8	LETICIA LAYLA NEPOMUCENO DE CARVALHO	R\$54,60	300.288-1-3
9	LUAN MARTINS DE QUEIROZ	R\$54,60	300.346-1-9
10	LUANA DA SILVA SOUZA	R\$54,60	300.296-1-5
11	MARIA MICHELLY SILVA RODRIGUES	R\$54,60	300.289-1-0
12	MARIANA AMELIA FELIX ROCHA	R\$39,00	300.276-1-2
13	PAULO CESAR VIEIRA DE SOUSA	R\$52,00	300.278-1-7
14	RAFAEL DANILO DE OLIVEIRA FARIAS	R\$54,60	300.334-1-8
15	RAFAELA MATOS AGAPITO	R\$54,60	300.345-1-1
16	SAMUEL MAIA BENEDITO	R\$54,60	300.290-1-1
17	SARAH CUNHA LIMA	R\$54,60	300.294-1-0
18	SAVIO OLIVEIRA DE SOUZA	R\$54,60	300.338-1-7
19	TALISSON FERREIRA DE CASTRO	R\$54,60	300.336-1-2
20	THOMAS RAFAEL VICTOR RODRIGUES GOMES	R\$54,60	300.335-1-5
21	VICTOR PETERSON BARROS MENDES	R\$54,60	300.295-1-8
22	VIVIANE MACIEL FREIRE	R\$54,60	300.340-1-5

*** **

PORTARIA Nº872/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês AGOSTO/2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Raufílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº872/2016-GS, DE 21 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Articulador	300.182-1-4	A	44
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	A/S	88
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	A/M	88
CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	Articulador	300.176-1-7	A	44
CILEIA MARIA DO NASCIMENTO	Assessor Técnico	300.180-1-X	A	44
FRANCISCA SUELEN BEZERRA RIBEIRO MENEZES	Assessor Técnico	300.287-1-6	E	44
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	A/F	88
IVNNA LACERDA SAMPAIO	Assessor Técnico	300.091-1-8	A	44
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	A	44
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-X	A/M	88
LARISSA SILVA LOPES	Assessor Técnico	300.277-1-X	A	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	A/M	88
MARCOS AURELIO SECUNDES FREIRE	Assessor Chefe	300.173-1-5	A	44
MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	Ouvidor	300.181-1-7	A	44
SAMILE MARIA SABOIA BARBOSA	Assistente Técnico	300.179-1-9	A	44
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	Articulador	300.184-1-9	A	44
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	A/E	88

*** **

EDITAL Nº47 – SSPDS/SEPLAG.

DIVULGAÇÃO DO EXAME TOXICOLÓGICO DO CONCURSO PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGAM, o resultado do Exame Toxicológico**, referente ao concurso para ingresso no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, conforme segue:

1. Lista contendo: inscrição, nome, documentação e situação

inscrição	nome	documento	situação
04224310	ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE	2000034036262	recomendado
04208153	ALAN FILIPE DOS SANTOS ARAUJO	30163382	recomendado
04178858	ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	96002508910	recomendado
04009967	ALESSANDRO DE CARVALHO	37264	recomendado
04164431	ALEX BRUNO PINTO MATTOS	1100134657	recomendado
04260392	ALEX SANDRO RODRIGUES MURADOR	10315730	recomendado
04179579	ALINE DE CASTRO MOREIRA	2001006016668	recomendado
04101324	ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2000010058851	recomendado
04197275	ALISSON GOMES DA SILVA	2001010541496	recomendado
04074866	ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	6712939	recomendado
04032918	ANA PAULA ALVES SCOTTI	351521501	recomendado
04313992	ANDRE BECKMAN PEREIRA	10813194	recomendado
04215427	ANDRE FRANCO DE FREITAS	205635261	recomendado
04181069	ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO	14001683	recomendado
04051823	ANNA VICTORIA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA	3104568	recomendado
04268547	ANTONIO AECIO DE SOUSA ARGOLO	1113832932	recomendado
04176723	ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANCA JUNIOR	2002002035518	recomendado
04093682	ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA	2000097066096	recomendado
04249615	ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	20089986	recomendado
04110080	ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA	40465812	recomendado
04068203	ANTONIO ROMULO BEZERRA DE SOUSA	96031033355	recomendado
04180402	ARIEL ALVES DE FREITAS	2004029205216	recomendado
04179749	AUGUSTO SOARES FLAVIO	M8711237	recomendado
04030346	BARBARA VIEIRA NUNES	2003009045584	recomendado
04216709	BRENO SALES CAMPOS HOLANDA	3059232	recomendado
04274474	BRUNO CARDOSO DE SOUSA	2210608	recomendado
04239822	BRUNO DA ROCHA MONTENEGRO	0970031319	recomendado
04015630	BRUNO DE MESQUITA MARINHO	34717002X	recomendado
04014570	BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA	2750909	recomendado
04139313	BRUNO FONSECA DE A LIMA	5123141	recomendado
04092368	BRUNO RAFAEL VITAL SAMPAIO	2483547	recomendado
04103742	BRUNO RONCHI VIEIRA	1765123	recomendado
04141741	BRUNO SILVA	20743	recomendado
04330935	CAIO HENRIQUE DE SOUZA XAVIER	2599265	recomendado
04257723	CAIO RIBEIRO NAZARETH	12925111	recomendado
04020219	CAIO TOMAZINI MUNHOZ MOYA	432020883	recomendado
04186958	CARLA NOGUEIRA GUEDES	1010317342	recomendado
04137736	CARLOS ALBERTO DE SOUSA ARAUJO	20082751824	recomendado
04315502	CARLOS EDUARDO SILVA DE ASSIS	00414626190	recomendado
04002687	CELSONO FUJITA	65388669	recomendado
04060776	CIRO DE ASSIS LACERDA	3062242	recomendado
04007344	CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS	98020006323	recomendado
04201981	CLAUDIO MARCILIO ALVES VASCONCELOS	1063000	recomendado
04139437	DANIEL ARAGAO MOTA	13635110	recomendado
04208544	DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	2003002259392	recomendado
04267591	DANIEL MACEDO LEITE	0881253430	recomendado
04215648	DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA	32938357	recomendado
04000340	DANILO TAVORA DA FONSECA	27493775X	recomendado
04284216	DEBORA CAVALCANTE DE FALCONERI TEIXEIRA	2000002204909	recomendado
04033205	DEBORA DELGADO FRIAS	1735290	recomendado
04270029	DIEGO PINHEIRO ALEXANDRINO	92012021140	recomendado
04121651	DIEGO RAFAEL DUTRA DO VALLE DE OLIVEIRA	246637722	recomendado
04019296	DOUGLAS DUREMBERG MELO BALBINO	2137236	recomendado
04013824	ED CARLOS DE SOUSA LIMA	99010112471	recomendado
04209834	EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA	002201148	recomendado
04040694	EDUARDO COUTINHO DO REGO	20073315278	recomendado
04199413	EDUARDO DE CARVALHO VERAS	2000002385890	recomendado
04319800	EDUARDO MAURICIO DA SILVA BOMFIM	1338052	recomendado
04132149	EDUARDO SAMPAIO DE MELO	2000010024086	recomendado
04017684	ELIEL RAUMUNDO ALVES	16724054	recomendado
04061616	ELLEN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	2003009202663	recomendado
04248902	EMERSON FARIA	406615445	recomendado
04312473	ERLON LEITE FERNANDES DOS REIS	2484804	recomendado
04235363	EVERTON JOSE PESSE	281437312	recomendado
04158660	FABIO AMARAL	432724515	recomendado
04091299	FABIO DA SILVA PESSOA	2505619	recomendado

inscrição	nome	documento	situação
04164300	FABIO MARCOS DA SILVA	60274	recomendado
04206169	FELIPE ALMEIDA MARQUES	1272480488	recomendado
04138260	FELIPE ALVES SILVA MOREIRA	2000002038774	recomendado
04014359	FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA	2957563	recomendado
04054857	FELIPE PORTO SEGUNDO	2001010169511	recomendado
04255143	FELIPE LIRA DA COSTA PEREIRA	3052513	recomendado
04227565	FERNANDO DE CASTRO VEIGA	1271844494	recomendado
04018320	FERNANDO MORETTO NACHTIGALL	8078796425	recomendado
04018907	FLAVIA CAROLINA MONTEIRO DE CARVALHO FONSECA	4621017	recomendado
04149718	FLAVIO RIBEIRO JUNIOR	351394692	recomendado
04198689	FLAVIO ROLIM PINHEIRO RESENDE	2304516	recomendado
04055900	FRANCISCO LEVY DA FONTOURA LOUZADA	50225847	recomendado
04122992	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	160214420003	recomendado
04278690	FRANTILDE LOPES FERNANDES	6599794	recomendado
04015266	GABRIELA BARBOSA LIMA	2000002123690	recomendado
04249763	GABRIELA BARRETO ALVES	3203561	recomendado
04252853	GEORGIO MACEDO DO NASCIMENTO	2920428	recomendado
04256131	GERDA TRYCIA SANT ANA MONTEIRO	2003009047250	recomendado
04184033	GERMANA SAMPAIO RODRIGUES MONTE	2275332	recomendado
04346904	GIOVANI SILVA DE MORAES	0333491843	recomendado
04115600	GIRLANDO PEREIRA DA SILVA	3194019	recomendado
04192923	GLAUBE PEDRO FERREIRA DE SIQUEIRA	6410402	recomendado
04209451	GLEYDSON MACHADO CALHEIROS	31445462	recomendado
04003810	GUSTAVO MONTENEGRO FERNANDES ARAUJO	98002211875	recomendado
04097254	HELDER BESERRA DOS SANTOS	7084797	recomendado
04007670	HELDER CASSIEL RAMOS DE BRITO LIMA	1165435900	recomendado
04203208	HENRIQUE FERNANDES GURGEL DE AZEVEDO	1863466	recomendado
04235096	IGOR ALEXANDRE MCAUCHAR	131480295	recomendado
04063449	INDIRANA CABRAL ALVES	2006034059890	recomendado
04219694	ISAILTON CASTRO DE LIMA	97002137049	recomendado
04016750	ISMAEL DE ASSIS ARAUJO	98002115213	recomendado
04253825	ITALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES	1335800409	recomendado
04061934	ITALO RENNO ALVES FEITOSA	2007009054330	recomendado
04088352	JACKELINE PAULINO MARTINS	42373815X	recomendado
04284178	JANAINA SIEBRA BEZERRA	2003002066322	recomendado
04008413	JESIEL GERSON KAVROKOV JUNIOR	90832697	recomendado
04177789	JESSICA GOMES AGUIAR	2004019149470	recomendado
04010469	JOAO CARLOS ARAUJO MACHADO	99002321989	recomendado
04020006	JOAO GABRIEL CARDOSO	2869431	recomendado
04014715	JOAO PAULO PLUTARCO NOGUEIRA MACHADO	96002581773	recomendado
04194578	JOCELO BARROS DE SOUZA	500875	recomendado
04070240	JOEL DA SILVA MORAIS	30216016	recomendado
04207076	JOSAFAT ARAUJO CARNEIRO FILHO	1359588060	recomendado
04120663	JOSE AFONSO TIMBO CASTELO BRANCO	2001099063491	recomendado
04172876	JOSE GUTEMBERG MOREIRA SOUSA	2001020052188	recomendado
04167511	JOSE ROBERTO VIEIRA VASCONCELOS	401703770	recomendado
04081048	JOSE WILLIAM SOARES LOPES	96002445063	recomendado
04005104	JOSE WILSON DA SILVA NETO	95300069922	recomendado
04289889	JULIANA AMARAL DELA COLETA	2208035	recomendado
04069641	JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO	26704270X	recomendado
04214331	KAIO DAVIS CHAVES SILVA	5023944	recomendado
04180186	KARLUS KLEBER SANDES SANTOS	3225704	recomendado
04021258	KLEVER MARTINS FARIAS	94002335652	recomendado
04192800	LARRISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA	31831567	recomendado
04044762	LIVIA TEIXEIRA DE ALENCAR	2001002407816	recomendado
04193431	LUCAS DE CASTRO BERALDO	MG11286792	recomendado
04012968	LUCAS SILVA MACHADO	99010179630	recomendado
04008499	LUCAS XIMENES DE CASTRO	2002009044016	recomendado
04274580	LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	97002588709	recomendado
04177428	LUIZ ARTUR DE SOUZA SILVA	261370133	recomendado
04305957	LUIZ FELIPE DE CASTRO HEUSI	2475526	recomendado
04008022	LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	3351241	recomendado
04004469	MANUELA LIMA DA COSTA RIBEIRO	97002401218	recomendado
04111320	MARCELO DOS ANJOS DE CASTRO	92155587	recomendado
04118138	MARCELO VEIGA VIEIRA	111433348	recomendado
04003462	MARCIO AQUINO CHALITA DE MENDONCA	102189875	recomendado
04259564	MARCIO CARNEIRO DE MESQUITA JUNIOR	910830983	recomendado
04115694	MARCIO LOPES DA SILVA	047983	recomendado
04195027	MARCO AURELIO EHMKE PIZZOLATTI	46070869	recomendado
04023978	MARCOS ALCIDES MUNIZ DE SOUSA	6742119	recomendado
04329880	MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM	6807375	recomendado
04178246	MARIO GIOVANI PENHA ZANGRANDI	546298	recomendado
04128176	MATHEUS FIGUEIREDO DE ARAUJO	2001029103710	recomendado
04088441	MICHAEL GOMES LESSA	2001010219268	recomendado
04015720	NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO	2254472	recomendado
04131118	NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR	3339	recomendado
04009975	NICHOLAS BARBOSA HORTENCIA DE LIMA	214616385	recomendado
04191293	PAULO CESAR CANEVARI CASTELAO	1513461	recomendado
04278089	PAULO RENATO FELIX FERREIRA	113862601	recomendado
04047192	PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	2002002115031	recomendado



inscrição	nome	documento	situação
04035640	PAULO ROBERTO MAGALHAES FEITOSA	2003009183456	recomendado
04253051	PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	2175610	recomendado
04029445	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	2026052ES	recomendado
04330420	PEDRO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO RODRIGUES LEITE	13799937	recomendado
04007352	POLLYANA MARIA COSTA TORRES	2002009039802	recomendado
04022351	RAFAEL BIAZI SILVA	743127	recomendado
04249399	RAFAEL MEDEIROS RODRIGUES	15064545	recomendado
04248422	RAPHAEL FERNANDO GOBBI FAGUNDES	88819993	recomendado
04029465	RENE GOMES MESQUITA	2003010041163	recomendado
04183479	RENI ROCHA PINTO	2003006008253	recomendado
04163095	RICARDO FERNANDES GURGEL	6390018	recomendado
04024893	ROBEILTON AMORIM SOUZA	1269642383	recomendado
04156986	ROBERTO DE SOUZA LEO JUNIOR	0113380927	recomendado
04029682	RODRIGO ARAUJO PEREIRA	2002009014346	recomendado
04048997	RODRIGO DA SILVA ALVES	128015674	recomendado
04029640	RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA	97007000963	recomendado
04025245	RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS	2006009258647	recomendado
04021894	RODRIGO RIBEIRO DE VASCONCELOS	24391	recomendado
04010736	ROGNY RODRIGUES SILVA FILHO	1333004982	recomendado
04092724	ROMULO AMERICO LESSA	2004002021017	recomendado
04082591	ROMULO DE OLIVEIRA MELO	96021006657	recomendado
04180437	ROSENILTON GARCIA DE CARVALHO	1968666	recomendado
04170580	SERGINALDO BARROS FEITOZA	1694894	recomendado
04247299	SERGIO DA SILVA MAIA JUNIOR	1233359999	recomendado
04006313	SOLANGE DANTAS ALEXANDRE	97002340570	recomendado
04051840	TATIANE DE BARROS MACEDO	20151962213	recomendado
04017579	TATIANNE HOLANDA LEITAO	2003010153247	recomendado
04208803	THIAGO PAIXAO DA SILVA	0962923931	recomendado
04129440	THIAGO TEIXEIRA SALGADO	2003002082158	recomendado
04108221	TIAGO LOPES MARTINEZ	336229811	recomendado
04013247	TICIANA MEIRA MARQUES	220717320029	recomendado
04091876	VANESSA HILUY LOBO FELICIO VASCONCELOS	2005034010388	recomendado
04178920	VICTOR AZOUBEL MARLETTI	6696673	recomendado
04229762	VICTOR SOUSA MUNIZ	2000098140915	recomendado
04027019	VINICIUS MEIRELES FIXINA BARRETO	1824204	recomendado
04001796	VIVIANE MATHIESON TAVARES	98002511038	recomendado
04053508	WANNINI GALIZA RIZZI DIAS	94002140045	recomendado
04007131	WESLEY ALVES DE ARAUJO	2005098058861	recomendado

Prazo de Recurso

O prazo para interposição dos recursos será a partir das 8 horas de 21 de julho de 2016, encerrando em 22 de julho de 2016 às 23h59, devendo o candidato observar o estabelecido no Edital de Abertura das Inscrições, e suas retificações, notadamente no Capítulo 22 - DOS RECURSOS.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Fortaleza/CE, 19 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº330/2016-DIFIN DE 13 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Jorge Henrique Brito Moliterni Júnior	Escrivão	V	14 a 16/07/2016	Fortaleza para Campina Grande/PB	2,5	141,95	30%	461,33
Cairo Pimentel Ruivo Silva	Inspeção	V	14 a 16/07/2016	Fortaleza para Campina Grande/PB	2,5	141,95	30%	461,33
Ermilson da Silva Genuíno	Inspeção	V	14 a 16/07/2016	Fortaleza para Campina Grande/PB	2,5	141,95	30%	461,33
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.383,99

*** **

PORTARIA Nº332/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº4600876/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 13/07/2016; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para a cidade de Irauçuba, com a finalidade de cumprir Mandados Judiciais de Busca e Apreensão, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE ARNALDO SOUSA MOURA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO-DELEGACIA DO 8º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 08 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE AUGUSTO ARAUJO LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO-DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 28 de Maio de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº330/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; conforme o processo nº4586407/2016; RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, que viajaram para a cidade de Campina Grande/PB, em objeto de serviço, com a finalidade de transferir o preso ANTÔNIO MARKXESME DE SOUZA, que encontra-se recolhido na Penitenciária Regional de Campina Grande/PB, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº332/2016-DIFIN DE 13 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	07 a 09/07/2016	Fortaleza para Irauçuba	2,5	64,83	162,07
José Augusto da Mata	Escrivão	V	07 a 09/07/2016	Itapipoca para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Roberto Sharleyan Braga dos Santos	Escrivão	V	07 a 09/07/2016	Paracuru para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
José Reinaldo Paes Rodrigues Lins	Escrivão	V	07 a 09/07/2016	Trairi para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Aírton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	07 a 09/07/2016	Uruburetama para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Daniel Moreira Santos	Escrivão	V	07 a 09/07/2016	Uruburetama para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
André Luiz da Fonseca Frota	Inspetor	V	07 a 09/07/2016	Fortaleza para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	07 a 09/07/2016	Fortaleza para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
José Djacir Rocha Nogueira	Inspetor	V	07 a 09/07/2016	Fortaleza para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	07 a 09/07/2016	Fortaleza para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Clacion de Souza Braga	Inspetor	V	07 a 09/07/2016	Fortaleza para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Kyllder Gomes de Vasconcelos	Inspetor	V	07 a 09/07/2016	Fortaleza para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Nárcelio Alves de Moraes	Inspetor	V	07 a 09/07/2016	Itapipoca para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Francisco Cláudio Oliveira Silva	Inspetor	V	07 a 09/07/2016	Itapipoca para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Thales Cordeiro Barbosa	Inspetor	V	07 a 09/07/2016	Itapipoca para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Elilde Sousa de Andrade	Inspetor	V	07 a 09/07/2016	Itapipoca para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
José Amaurônio Vaz Teixeira	Inspetor	V	07 a 09/07/2016	Itapipoca para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Roberto Sales Aguiar	Inspetor	V	07 a 09/07/2016	Itapipoca para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Keyvianne Gomes de Alcântara	Inspetor	V	07 a 09/07/2016	Itapipoca para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Mastroiane Araújo Lourinho	Inspetor	V	07 a 09/07/2016	Itapajé para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Antônio Ximenes Nepomuceno Bastos	Inspetor	V	07 a 09/07/2016	Itapajé para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Paulo José Alves Pinto Júnior	Inspetor	V	07 a 09/07/2016	Itapajé para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Antônio Lúcio Cordeiro de Castro	Inspetor	V	07 a 09/07/2016	Paracuru para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	07 a 09/07/2016	Paracuru para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
José Nilson Ferreira Agostinho	Inspetor	V	07 a 09/07/2016	Paracuru para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Francisco Elias de França Neto	Inspetor	V	07 a 09/07/2016	Trairi para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
William Marinho de Andrade Júnior	Inspetor	V	07 a 09/07/2016	Trairi para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Jean Carlos Martins Santos	Inspetor	V	07 a 09/07/2016	Trairi para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Everton Costa de Oliveira	Inspetor	V	07 a 09/07/2016	Uruburetama para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Leonardo Aquino de Araújo	Inspetor	V	07 a 09/07/2016	Uruburetama para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Luciana Jesus Santana Gordilho	Inspetor	V	07 a 09/07/2016	Uruburetama para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	4.761,67

*** **

PORTARIA Nº338/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº4626263/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 14/07/2016; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para a cidade de Irauçuba, com a finalidade de cumprir Mandados Judiciais de Busca e Apreensão, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº338/2016-DIFIN DE 15 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	11 a 13/07/2016	Fortaleza para Irauçuba	2,5	64,83	162,07
Carlos Alexandre Marques	Delegado	IV	11 a 13/07/2016	Paracuru para Irauçuba	2,5	64,83	162,07
Roberto Sharleyan Braga dos Santos	Escrivão	V	11 a 13/07/2016	Paracuru para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Francisco Aniceto Rocha Neto	Escrivão	V	11 a 13/07/2016	Amontada para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Aírton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	11 a 13/07/2016	Uruburetama para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Daniel Moreira Santos	Escrivão	V	11 a 13/07/2016	Uruburetama para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Lícia Nádia Pinho de Castro	Escrivão	V	11 a 13/07/2016	Pentecoste para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	11 a 13/07/2016	Fortaleza para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
José Djacir Rocha Nogueira	Inspetor	V	11 a 13/07/2016	Fortaleza para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	11 a 13/07/2016	Fortaleza para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Clacion de Souza Braga	Inspetor	V	11 a 13/07/2016	Fortaleza para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Kyllder Gomes de Vasconcelos	Inspetor	V	11 a 13/07/2016	Fortaleza para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
André Luiz da Fonseca Frota	Inspetor	V	11 a 13/07/2016	Fortaleza para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Francisco Cláudio Oliveira Silva	Inspetor	V	11 a 13/07/2016	Itapipoca para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Thales Cordeiro Barbosa	Inspetor	V	11 a 13/07/2016	Itapipoca para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Antônio Rodrigo Félix Rodrigues	Inspetor	V	11 a 13/07/2016	Pentecoste para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
José Amaurônio Vaz Teixeira	Inspetor	V	11 a 13/07/2016	Itapipoca para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Augusto Frederico Leirão Barbosa	Inspetor	V	11 a 13/07/2016	Amontada para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Francisco Lindomar de Sousa Barreto	Inspetor	V	11 a 13/07/2016	Tururu para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
José Rogério da Silva Araújo	Inspetor	V	11 a 13/07/2016	Fortaleza para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Maria Elane Soares de Sousa	Inspetor	V	11 a 13/07/2016	Pentecoste para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	11 a 13/07/2016	Fortaleza para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	11 a 13/07/2016	Paracuru para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
José Nilson Ferreira Agostinho	Inspetor	V	11 a 13/07/2016	Paracuru para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Francisco Elias de França Neto	Inspetor	V	11 a 13/07/2016	Trairi para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
William Marinho de Andrade Júnior	Inspetor	V	11 a 13/07/2016	Trairi para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Jean Carlos Martins Santos	Inspetor	V	11 a 13/07/2016	Trairi para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
Everton Costa de Oliveira	Inspetor	V	11 a 13/07/2016	Uruburetama para Irauçuba	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	4.310,46

*** **

PORTARIA Nº339/2016-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, até a cidade de Teresina/PI, com a finalidade de recambiar o preso MESSIAS DE JESUS FERREIRA JÚNIOR, recolhido no DPI/Norte, para a Colônia Agrícola Major César Oliveira, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea. Conforme o processo 4671994/2016, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil do Ceará. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Antônio Castelo Barros
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339/2016-DIFIN DE 18 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QTD.	VALOR				
Emilson da Silva Genuíno	Inspetor	V	20 a 22/07/2016	Fortaleza/ Teresina/ Fortaleza	2,5	141,95	40%	496,82	1.709,93	2.348,70
Caio Pimentel Ruivo Silva	Inspetor	V	20 a 22/07/2016	Fortaleza/ Teresina/ Fortaleza	2,5	141,95	40%	496,82	1.709,93	2.348,70
TOTAL									4.697,40	

*** **

PORTARIA Nº340/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; conforme o processo nº4666680/2016; RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no 3º Distrito Policial, que viajaram à cidade de Canindé, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigações acerca de roubos e furtos de bovinos e caprinos que vêm ocorrendo na região, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº340/2016-DIFIN DE 18 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	
					QTD.	VALOR		
Aristides Ferreira dos Santos Neto	Inspetor	V	19 a 21/07/2016	Fortaleza para Canindé	2,5	61,33	153,32	
Glaydson Carlos Araújo Castro	Inspetor	V	19 a 21/07/2016	Fortaleza para Canindé	2,5	61,33	153,32	
TOTAL							-	306,64

*** **

PORTARIA Nº341/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº4701419/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 19/07/2016; RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANUEL JORGE NUNES DE PINHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Chefe da Divisão de Serviços Gerais (DAS-2), matrícula nº13112-1-2, a **vijar** à cidade de Crateús, no período de 06 a 08/07/2016, com a finalidade de fiscalizar obra da Delegacia Regional de Crateús, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$170,17 (cento e setenta reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº342/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº4701338/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 19/07/2016; RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANUEL JORGE NUNES DE PINHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Chefe da Divisão de Serviços Gerais (DAS-2), matrícula nº13112-1-2, a **vijar** à cidade de Crateús, no período de 13 a 15/07/2016, com a finalidade de fiscalizar obra da Delegacia Regional de Crateús, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$170,17 (cento e setenta reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º;

art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº343/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº4701176/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 19/07/2016; RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANUEL JORGE NUNES DE PINHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Chefe da Divisão de Serviços Gerais (DAS-2), matrícula nº13112-1-2, a **vijar** à cidade de Crateús, no período de 29/06 a 01/07/2016, com a finalidade de fiscalizar obra da Delegacia Regional de Crateús, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$170,17 (cento e setenta reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº344/2016-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº4430733/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 19/07/2016; RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Inteligência



Policial, matrícula nº167837-1-4, a **viajar** à cidade de Quixadá, no período de 05 a 14/07/2016, com a finalidade de realizar levantamento de inteligência, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, totalizando R\$640,89 (seiscentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2016.

Antônio Castelo Barros
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2016-DIFIN DE 19 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA	PASSAGEM	TOTAL		
					QTD.	VALOR				ACRÉSC.	DE CUSTO
Gustavo Augusto Malta de Santa Cruz Pernambuco	Delegado	IV	25 a 27/07/2016	Fortaleza/ Londrina/ Fortaleza	2,5	166,49	30%	541,09	166,49	1.655,35	2.362,93
José Silvério Vieira Pinto	Inspetor	V	20 a 22/07/2016	Fortaleza/ Londrina/ Fortaleza	2,5	141,95	30%	461,33	141,95	1.655,35	2.258,63
TOTAL										4.621,56	

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ROMULO CAVALCANTE SOARES**, matrícula 111549-13, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 5º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 22 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA**, matrícula 096645-13, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 13º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Julho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do

PORTARIA Nº345/2016-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, até a cidade de Londrina/PR, com a finalidade de recambiar o preso FRANCLINS DE SOUZA NETO, recolhido no DPI/Norte, para a cidade de Londrina, onde tem um Mandado de Prisão da 1ª Vara Criminal em seu desfavor, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea. Conforme o processo 4707808/2016, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil do Ceará. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2016.

Antônio Castelo Barros

CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DULCILDO BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula 082523-19, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Julho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOAO CLAYTON RODRIGUES**, matrícula 000945-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 5º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 22 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANDRE LUIZ ROSSI LIBERATO**, matrícula 103312-18, lotado(a) no(a) CÉLULA



DO 9º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 20 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSE RONIVALDO DE OLIVEIRA**, matrícula 101188-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 2º BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 09 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ELESBAO CONTARDO SOUZA PASSOS**, matrícula 103844-19, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ANÁLISE, OPERAÇÕES E CONTRA INTELIGÊNCIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 09 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula 111568-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 5ª COMPANHIA DO 1º BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 20 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO ELIZEU AZEVEDO DAMASCENO**, matrícula 113112-10, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO BPTUR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 30 de Maio de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JANO EMANUEL MARINHO**, matrícula 098985-14, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 14 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ELIZABETH NUNES LOPES**, matrícula 108516-10, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 30 de Maio de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) PAULO ANDRE PINHO SARAIVA**, matrícula 113323-15, lotado(a) no(a) CÉLULA DO 15º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) **POLÍCIA**



MILITAR DO CEARÁ a partir de 30 de Maio de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **EDIVAR XAVIER DE MATOS JUNIOR**, matrícula 082719-17, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 1º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 22 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **DEUSDEDITH OLAVO PARENTE JUNIOR**, matrícula 111057-18, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 1º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 035187-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DO 5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 14 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ALANO DE MORAIS CORREIA**, matrícula 151349-17, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 8ª COMPANHIA DO 1º BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO**, matrícula 113360-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 5º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **GLEIDYSTONE BERTOLEZA DE CARVALHO**, matrícula 301201-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 13º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ARQUENIO BRAGA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 10º BPM, integrante da Estrutura



Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 15 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CLÁUDIO SÉRGIO GOMES DE MESQUITA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 11º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 13 de Maio de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DEUDEDITH OLAVO PARENTE JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 8ª COMPANHIA DO 1º BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ELIZABETH NUNES LOPES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE MEIO AMBIENTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 30 de Maio de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CICERO GONCALVES LEAL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 5º BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 04 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CLAUDIO JOSE LIMA DE CASTRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 15º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 04 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ELIZEU AZEVEDO DAMASCENO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO BPTUR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 30 de Maio de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei



Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO MARTINS DE SOUZA FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO BPTUR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 30 de Maio de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ELESBAO CONTARDO SOUZA PASSOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ANÁLISE, OPERAÇÕES E CONTRA INTELIGÊNCIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 09 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE RONIVALDO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ANÁLISE, OPERAÇÕES E CONTRA INTELIGÊNCIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 09 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CICERO NELSON CORDEIRO DE BRITO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ENSINO E INSTRUÇÃO, integrante da

Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 23 de Maio de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CICERO HENRIQUE BESERRA LOPES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 13 de Maio de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ARILSON NOGUEIRA ALCANTARA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 8ª COMPANHIA DO 2º BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 13 de Maio de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PAULO ANDRE PINHO SARAIVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 30 de Maio de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 992703/2016**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: Empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº2040, Bairro: Aldeota, CEP: 60.125-151, Fortaleza-CE. OBJETO: **Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata do Sistema de Registro de Preços nº001/2016, oriunda do Pregão Eletrônico nº20150015 – Casa Civil, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$349.988,20 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº4216170/2016; PR: 896364; Funcional Programática: 1010003.06.122.003.22429.03.339033.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Geovani Pinheiro da Silva PM, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Edgar de Castro Nunes, Representante da Empresa Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Ten Cel PM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº932079/2014

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº932079/2014; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - SAAE**, CNPJ 07.690.399/0001-29; V - ENDEREÇO: Rua General Sampaio, nº1162, Bairro Centro, Nova Russas/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e valor do contrato nº932079/2014 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2016, alterando o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do referido Contrato;** IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar de 14 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 27 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. PM Geovani Pinheiro da Silva, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Anselmo Theodoro dos Santos, representante da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Ten Cel. PM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº/

I - ESPÉCIE: 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2012 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO; II - CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ o nº35.025.022/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº215, Bairro Jacarecanga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **GERTAXI – ORGANIZAÇÃO G. NEVES LTDA**, inscrita no CNPJ nº07.272.222/0001-02; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce - Rua Newton Craveiro, 107 – Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.830-020, Fone: (85) 3474-5511, Fax: (85) 3474-5510, Email: contato@gertaxi.com.br; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 07/08/2016 e término em 07/08/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$000; X - DA VIGÊNCIA: início em 07/08/2016 e término em 07/08/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos.; XII - DATA: Fortaleza, 30 de junho de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e EUGÊNIO LUÍS NEVES DA SILVEIRA - PELA GERTAXI – ORGANIZAÇÃO G. NEVES LTDA.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 093/2016 IG Nº897620**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora. CONTRATADA: **JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI ME**, com sede na Rua D. Maria Joaquina, 15 – Centro, Santana do Acaraú-CE, inscrita no CNPJ sob o nº10.516.808/0001-80. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES**, de acordo com as especificações previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150024 e a Ata de Registro de Preços nº01/2016 e seus anexos, da Secretaria da Justiça e Cidadania, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$54.056,28 (cinquenta e quatro mil cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 7 2 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 3 . 0 7 5 . 1 8 9 6 1 . 0 1 . 4 4 9 0 3 0 . 1 1 0 0 0 . 0 4 7 2 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 3 . 0 7 5 . 1 8 9 6 1 . 1 1 . 4 4 9 0 3 0 . 1 1 0 0 0 . 0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e João Batista Alves Carneiro - João Batista Alves Carneiro EIRELI ME.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 018/2016 IG Nº896883**

PROCESSO Nº3670773/2016/STDS. OBJETO: **aquisição de prestação de serviço referente a assinatura de TV a cabo em duas TVs e um link de internet na velocidade de 20 mega com WIFI.** JUSTIFICATIVA: Justificamos a contratação de TV por assinatura pela necessidade do Sr. Secretário/Gabinete STDS de estar atento ao noticiário local e nacional (TV Senado, TV Câmara e TV Assembleia), como também de ter acesso à rede de internet e Wifi em melhores condições de acesso e velocidade. VALOR GLOBAL: R\$4.101,60 (quatro mil, cento e um reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.22268.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do art.24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **VIDEOMAR REDE NORDESTE S.A.**, CNPJ nº63.356.042/0001-80. DISPENSA: reconheço que a referida contratação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparada pelo instituto da dispensa de licitação. Fortaleza, 12 de julho de 2016, José Herman Normando Almeida - Secretária Adjunto. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo a dispensa de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela. Fortaleza, 12 de julho de 2016, Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº72/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Agosto/2016. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº72/2016, 20 DE JULHO DE 2016

NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
Anderson Sousa dos Santos	300100.1-9	R\$59,80	Agosto/2016
Alexsander da Silva	300103.1-0	R\$59,80	Agosto/2016
Dennis Eduardo Freire Araújo	300101.1-6	R\$59,80	Agosto/2016
Francisco Lucas Nogueira de Lima Macário	300107.1-X	R\$59,80	Agosto/2016
Mateus Santiago dos Anjos	300105.1-5	R\$59,80	Agosto/2016
Victor Bernardo Vieira Mesquita	300102.1-3	R\$59,80	Agosto/2016

*** **

PORTARIA Nº73/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Agosto/2016. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº73/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Andréia Késsia Uchôa Freire	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	3000106.1-2	A	46
Andréia Késsia Uchôa Freire	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	3000106.1-2	F	46
Cícero Goes Feitosa	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300098.1-9	A	46
Cícero Goes Feitosa	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300098.1-9	F	46
Clara Anésia Cordeiro Gonzalez de Moura	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300088.1-2	A	46
Fernanda Markan de Sá Maia	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300084.1-3	A	46
Francisco Dihni Pereira de Carvalho	Assessor Especial, símbolo DNS-3	300076.1-1	A	46
Gessivando Alves da Costa	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300061.1-9	A	46
Izabel Cristina Rebouças de Oliveira	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300060.1-1	A	46
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	300099.1-6	A	46
Maria do Socorro Araújo Câmara	Assessor Especial, símbolo DNS-3	300062.1-6	A	46
Theresa Aline de Freitas Fernandes	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300051.1-2	A	46

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0483/2016**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº304/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de junho de 2016 do **Subgrupo de Trabalho** para Apoio para Apoio ao Sistema V-Doc junto as atividades do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Despesa criado pelo Ato da Presidência nº304/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	MARIA CLEIDIANE DA SILVA FREITAS
------------------	----------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0526/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº687/2015; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2016, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Organizar a Elaboração de Instrumentais Informativos, criado pelo Ato da Presidência nº687/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de

2015, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a **gratificação** prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0526/2016

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE HAROLDO PEIXOTO NETO
ASSESSOR TÉCNICO	NEUTON TAVARES DE OLIVEIRA FILHO
ASSESSOR TÉCNICO	VICTOR SIQUEIRA SANTOS
ASSESSOR TÉCNICO	KAMILA LIMA DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	ALDENE MOREIRA ALVES

*** **

PORTARIA Nº459/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793 - 20	009.155	Tenente PM	Massapê - CE	30/06 à 02/07/2016	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência.	R\$74,55	R\$223,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº15/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 18 de agosto de 2016, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 18/08/2016, Abertura das Propostas às 14:00 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CORDÕES ÓPTICOS DE CONECTORES LC, TERMINADORES ÓPTICOS E SERVIÇOS DE FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA MULTIMODO PARA INTERLIGAR OS SETORES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2013

ESPÉCIE: ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº24/2013; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **TELECOM TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP**, com CNPJ Nº23.709.793/0001-18; ENDEREÇO: Rua Assunção, nº932, Bairro – Centro, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº07344/2016 datado de 07/07/2016 e o Inciso II do Artigo 57 e o §8º do artigo 65 da Lei 8666/93 e suas atualizações posteriores e, de acordo com o previsto na Cláusula Segunda do Contrato. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade dos serviços de locação e manutenção de rádio rádios de comunicação tipo protocolo IDEN, tecnologia Digital, portáteis e móveis, a fim de serem utilizados pela 4ª. Companhia de Policiamento de Guarda – CPG; REAJUSTE do valor contratual com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGP/M da Fundação Getúlio Vargas, do período de julho/2015 a junho/2016, no percentual, aproximadamente, 12,22%; VALOR: R\$79.671,24 (setenta e nove mil seiscientos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01100002.01.122.500.28206.022.33903900000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; DA VIGÊNCIA: De 05 de agosto de 2016 até 04 de agosto de 2017; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 26/07/16; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Antônio Martins Nunes, pela empresa TELECOM TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2015

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº22/2015; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Rua Boris, 90, Conj. 02, Centro, CEP 60.060-190, 1376, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº07424/2016 datado de 11/07/2016, bem como o inciso II do artigo 57 e §8º do artigo 65, todos da Lei 8666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do

Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto O SEGUINTE: 2.1. **PRORROGAÇÃO do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses; 2.2. REAJUSTE do valor com base no IPC-A do período 07/2015 a 06/2016, no percentual de aproximadamente 8,84%. VALOR: R\$32.109,12 (trinta e dois mil cento e nove reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01100002011225002179115000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 29 de julho de 2016 até 28 de julho de 2017; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 19/07/16. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Alexandre Mota Albuquerque, pela empresa LANLINK INFORMÁTICA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** do servidor em exercício, **JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR**, ocorrido no dia 04 de julho de 2016, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº019992 01 55 2016 4 00462 119 0335532 21 do Cartório Norões Milfont, 04 de julho 2016. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de julho 2016.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2016-TCE/CE PROCESSO Nº04286/2016-2

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº13/2016-TCE/CE, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, bem como serviços comuns de engenharia**, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados por este Tribunal.

ORD.	EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1ª	JUDAH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	R\$1.168.700,00
2ª	P & M COMERCIO E SERV. ELETRICOS E MECANICOS LTDA	R\$1.168.999,00
3ª	TERMOFRO CLIMATIZACAO LTDA - ME	R\$1.171.699,00
4ª	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA	R\$1.309.915,89
5ª	ITS ENGENHARIA E FACILITIES LTDA - ME	R\$1.323.147,36

Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 10 de agosto de 2016 às 11:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº SEPP015/16**, cujo objeto é contratação de seguros para os veículos pertencentes à Secretaria de Educação, Lazer e Esporte de Novo Oriente. **Novo Oriente/CE, 28 de julho de 2016. Neia Araujo de Souza – Presidente da CPL.**

*** **



CIA. METALIC NORDESTE

CNPJ/MF nº 01.183.070/0001-95 - NIRE 23.3.0002.009-0

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada no dia 20 de junho de 2016 (lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: 20 de junho de 2016, às 14 horas, na sede da Companhia, na Rua Parque Sul, nº 1.441, 1º Distrito Industrial, Pajuçara, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP 61910-000. **Convocação e Presença:** convocação dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou das suas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** presidiu a assembleia o Sr. Enéas Garcia Diniz, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Liliane Oliveira de Almeida. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2015; e (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. **Deliberações:** por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer reserva, ressalva, oposição ou protesto dos presentes, foram adotadas as seguintes deliberações: (i) Considerar sanada a inobservância do prazo legal para elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, bem como a falta de publicação dos anúncios e prazos previstos no §4º do Art. 133 da Lei nº 6.404/76; (ii) Aprovadas as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e publicados em 20 de maio de 2016, no "Diário Oficial do Estado do Ceará", página 160 e no jornal "O Povo", páginas 31 a 34; (iii) Aprovada a absorção de parte dos prejuízos acumulados em exercícios anteriores pelo resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 1.911.203,36 (um milhão, novecentos e onze mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 189 da Lei 6.404/76; (iv) Aprovada a remuneração anual global dos administradores da Companhia no montante de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembleia geral ordinária, cuja ata após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Enéas Garcia Diniz, presidente da mesa e Sra. Liliane Oliveira de Almeida, secretária. Acionistas: Companhia Siderúrgica Nacional, representada por Pedro Gutemberg e David Moise Salama, e Companhia Florestal do Brasil, representada por Richard Blanchet e Egberto Prado Lopes Bastos. Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de Assembleias Gerais arquivado na sede da Companhia. Maracanaú, 20 de junho de 2016. **Liliane Oliveira de Almeida** - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em 18/07/2016 sob o nº 20162378238 - Protocolo: 16/237823-8, de 11/07/2016. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de PACUJÁ-CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento dos documentos de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0507.01/2016, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NAS LOCALIDADES DE BATOQUE, TAQUARI, BOM SUCESSO, SANHARÃO E SEDE DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ. Após exame minudente da documentação apresentada frente às exigências editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a Comissão proferiu o resultado julgando que as empresas foram **HABILITADAS:** 01) SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; 02) H J S CONSTRUÇÕES EIRELI; 03) HELENA COINSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME; 04) TERCEIRO & BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 05) M V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; 06) E C PRODUTOS LTDA ME; 07) W.R.LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; 08) J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP; 09) GLUCK PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; 10) CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP; 11) MULTIPLAN CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME; 12) CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 13) JVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; 14) NORDESTE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI e VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME; **INABILITADAS:** 01) CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME; 02) GEO PROSPERITY LTDA - EPP; 03) MJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI - ME; 04) PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI; 05) JC EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; 06) T R CONSTRUÇÃO EIRELI - ME; 07) HORLAN BRITO BERTOLDO-ME; 08) N MARTINS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; 09) F 3 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME; 10) R 7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; 11) VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME; 12) ECO LOC LOCAÇÕES E LIMPEZA EIRELI EPP; 13) MAPA CONSTRUÇÃO LTDA; 14) REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME; 15) DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 16) JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea a". Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua 22 de Setembro, 325 - Centro - PACUJÁ - CE, no horário de 08hs00min às 12hs00min. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Santana do Acaraú-Ce, divulga o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Concorrência Pública Nº 0706.01/2016, cujo objeto é execução dos serviços de reforma e reconstrução do Mercado Público do Município de Santana do Acaraú-CE. Propostas Classificadas: 1. RVP Construções e Serviços LTDA Valor Global de R\$ 1.575.125,46 (hum milhão quinhentos e setenta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos); 2. RS Engenharia LTDA - EPP. Valor Global de R\$ 1.579.025,39 (hum milhão quinhentos e nove mil, vinte e cinco reais e trinta e nove centavos); 3. Millenium Construções e Empreendimentos LTDA Valor Global de R\$ 1.655.540,94 (hum milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) - Propostas Desclassificadas 1. Veneza Construções LTDA-ME; 2. Multiplan Construções; 3. Juaçaba Construções. 4. MV Construções; 5. Real Empreendimentos; 6. Gluck Projetos e Construções EIRELI-EPP; 7. HJS Construções EIRELI - Empresa Vencedora: RVP Construções e Serviços LTDA. A partir da data desta publicação fica aberto, o Prazo de Recurso, de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. **Antonio Eudes de Lima Filho - Presidente da Comissão de Licitação. Santana do Acaraú - CE, 29 de julho de 2016.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO - O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 10 de agosto de 2016**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, para **SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA E DE ESGOTO DO SAAE, COM SISTEMA DE CÂMERAS MONITORADAS NA SEDE DO SAAE, INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS NO PROJETO EM ANEXO**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. DOM AURELIANO MATOS, 1400 CENTRO L. DO NORTE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e também poderá ser adquirido pelo site www.saae-limoeiro.com.br/licitacoes. LIMOEIRO DO NORTE - CE, 28 de julho de 2016. **MAURILO MAIA DE FREITAS** - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Pregão Presencial / Registro de Preços Nº 2016.07.27.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2016, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças das bombas de sistema elétrico dos minissistemas de abastecimento de água, para atender as necessidades das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio-CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas, ou através do site www.tcm.ce.gov.br. **À Pregoeira.**

*** **



Prefeitura Municipal de Varjota. Extrato de Contrato: Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o nº 06.064.696-9. **Contratada: Eco LOC Locações e Limpeza Eireli - EPP**, CNPJ Nº 15.065.993/0001-57, vencedora com o valor global de R\$ 81.971,40 (Oitenta e um mil novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Roço Manual em diversos locais do Município de Varjota Dotação: 05.01.26.782.0586.2.014.3.3.90.39.00. Fundamentação Legal: Tomada de Preços Nº 16-06-TP-O, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Signatários: Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Sr. Everton Magalhães Loiola – Ordenador de despesas Eco LOC Locações e Limpeza Eireli - EPP - Sr. José Emídio Memória Junior. Varjota, 13 de julho de 2016. Everton Magalhães Loiola - Ordenador de Despesas da Secretaria Obras e Serviços Públicos.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 001/2016. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Maracanaú-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de Agosto de 2016 às 11h:00min, na sede da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Maracanaú, localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa, Maracanaú-CE, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para instalação do sistema de rede estruturada com intuito de viabilizar a utilização do link de internet via fibra optica oriunda do cinturão digital para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Maiores informações 3381.1254. À Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Edital Concorrência Pública N.º 2016.07.28.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, designada por meio da portaria n.º 056/2016, torna público que às 10:00 horas do dia 01 de setembro de 2016, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes Habilitação E Proposta de Preços, para a realização de licitação cujo objeto é a contratação dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 2016.05.24.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação citada, cujo objeto **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS CANTINAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** A empresa declarada vencedora foi FELIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME, com o valor de R\$ 163.989,59 (cento e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Fica concedido o prazo recursal com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea "b". Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, 27/07/2016. Cosmo Vital Lino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 2016.05.23.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação citada, cujo objeto **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS NAS QUADRAS VINCULADAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.** A empresa declarada vencedora foi FELIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME, com o valor de R\$ R\$ 477.084,72 (quatrocentos e setenta e sete mil, oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Fica concedido o prazo recursal com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea "b". Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, 27/07/2016. Cosmo Vital Lino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 002/2016 - SME, cujo objeto é a Aquisição de um playground em madeira de lei, com parafusos e correntes galvanizados, medindo: 4,65m de comprimento, 2,50m de largura e 2,40m de altura, destinados a Escola Antonio Alves de Castro, no Distrito de Figueiredo, conforme especificações contidas no Anexo I, do Edital. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 15 de agosto de 2016, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 29 de julho de 2016. À COMISSÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 1406.01/2016-SEINFRA - A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço Nº 1406.01/2016-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Construção de Uma Praça na Localidade de Caruaíba e Pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Reriutaba-CE, conforme segue: **EMPRESAS HABILITADAS: VIRGILIO E JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; e W.R LOCAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMANTA LTDA-ME; MAPA CONSTRUTORA LTDA; ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; HORLAN BRITO BERTOLDO-ME; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME; VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA-ME; GLUCK PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP; CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP; HELENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e NATAMÁ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - LTDA.** Fica, a partir da data desta Publicação, fica Aberto o Prazo Recursal nos termos do Art.109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações. Após o prazo sem que tenha havido Recursos, fica a Abertura dos Envelopes de Propostas marcada para o dia **08 de Agosto de 2016, às 09h.** Mais informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 14h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro. **Reriutaba-CE, 28 de Julho de 2016. Francisco Falb Lira Lopes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.07.07.001-SEDUC - Processo Administrativo Nº 2016.07.07.001. A Prefeitura Municipal de Aquiraz-CE, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL comunica ao público em geral, em especial as empresas participantes da Licitação em epígrafe, o Resultado da Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação. A Comissão decidiu, por unanimidade de seus membros: **HABILITAR** as Empresas **BORGES - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME** e **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, considerando que estas atenderam todas as condições editalícias para esta primeira fase do certame. Ressalte-se que, de acordo com o disposto no Art. 43 da Lei Nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar Nº 147/2014, fora concedido prazo para a Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** apresentasse junto a esta Comissão a certidão referente à Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, atualizada. Nestes termos a Comissão vem **NOTIFICAR** as empresas do presente resultado, concedendo-lhes o Prazo de 05 (Cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas aos interessados nesta Prefeitura. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se seja protocolado o referido termo de renúncia junto a esta CPL. **Aquiraz-CE, 27 de Julho de 2016. Ana Paula Lima Marques - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2016.07.08.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2016.07.08.1, sendo o seguinte: Empresa(s) Habilitada(s): DMA Serviços, Eventos e Empreendimentos LTDA - ME, Construtora Brandão e Soares LTDA - ME, José Urias Filho - ME, S & T Constru. e Locações de Mão de Obra EIRELI-ME, Alencar Locações, Construções e Serviços LTDA - ME, A.I.L. Construtora LTDA-ME, Construtora Pedrosa LTDA - ME, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, Eletroport Serviços Projetos E Construções EIR-ME, J 2 Construções e Serviços LTDA - ME, H. E. Serviços EIRELI - ME, Matos & Almeida LTDA - ME, Construtora Vieira e Serviços EIRELI - ME, R.S. Construções e Serviços EIRELI ME, A M Engenharia e Construções EIRELI, Roma Construtora LTDA - ME, M. L. Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, Cicero Everton de Araujo Sena - ME e Caldas Engenharia e Construções LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa(s) Inabilitada(s): Teotonio Construções Comer. Indust. e Serv LTDA-ME, por descumprimento ao itens 3.2.9.1 e 3.2.15 do Edital Convocatório; Construtora Serra Negra LTDA - ME, por descumprimento aos itens 3.2.4, 3.2.6, 3.2.9.1, 3.2.12, 3.2.13, 3.2.14, 3.2.15, 3.2.17, 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório. Fora destacado que a empresa José Urias Filho - ME apresentou restrição na comprovação da regularidade fiscal, ficando, desde já notificada, para regularização da documentação, no caso de vir a se sagrar vencedora do certame, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Por sua vez a empresa Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME ficou impossibilitada de participar por descumprimento ao item 2.7 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 27 de Julho de 2016. Tiago de Araújo Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Secretaria de Cultura e Turismo - Extrato de Ratificação. A Secretária de Finanças Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Russas - CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação N.º I-003/2016-SECULT**, vem Ratificar a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa exclusiva, para a apresentação da atração artística de renome Local "Banda Forró do Balançado", a qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado "Festa de 215 Anos de Emancipação Política do Município de Russas"; apresentação a realizar-se no dia 05 de Agosto de 2016, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo; conforme Dotação orçamentária n.º: 1101 13 422 0202 2.116; Elemento de Despesas n.º. 3.3.90.39.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.39.23, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMR; pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); representada pela agência exclusiva: Saulo Tatagiba Santiago Rodrigues ME (Banda Forró do Balançado), inscrita no CNPJ sob o n.º. 04.434.529/0001-74. **Russas, 28 de Julho de 2016. Maria Adriane Gonçalves Teixeira Oliveira - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 2016.05.11.001 - A Secretaria de Infraestrutura de Aquiraz-CE, representada pelo Sr. Antônio Napoleão Leite Filgueiras torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preço Nº 2016.05.11.001. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infraestrutura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 06.01.15.451.1002.1.004. **FONTE DE RECURSOS:** 018. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 44.90.51.00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em pavimentação em pedra tosca sobre terra, com rejuntamento, execução de base para pavimentação, execução de meio fio de concreto pré-moldado, com fornecimento e aplicação da sinalização viária, para diversas Ruas pertencentes ao Município de Aquiraz-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir 04/07/16 até 31/12/16. **CONTRATADA: PRYSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** **ASSINA PELA CONTRATADA:** Paulo Ricardo Sousa Soares. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Napoleão Leite Filgueiras. **VALOR: R\$ 504.955,48** (Quinhentos e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos). **Aquiraz-CE, 04 de Julho de 2016. Antônio Napoleão Leite Filgueiras - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte - Aviso de Republicação de Pregão Eletrônico 2016.05.05.02/2016-SRP, Processo Licitatório Nº639711. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico 2016.05.05.02/2016-SRP** de objeto seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de material de informática de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE e que a partir do dia 29 de julho de 2016 às 09:00 (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 16 de Agosto de 2016 às 09:00min (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:30h dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:00h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto aos sites www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contratação - Tomada de Preços Nº 2016.05.10.01 - Secretaria da Educação. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Quadras Esportivas e Reforma e Ampliação de Escola na Zona Rural do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. Contratadas: 1. Antonio Sousa Silva Construções - ME, com valor global de R\$ 157.663,80 (Cento e cinquenta e sete mil seiscientos e sessenta e três reais e oitenta centavos) para o Lote 01 e 2. G & F Construções e Serviços LTDA - ME, com valor global de R\$ 277.048,79 (Duzentos e setenta e sete mil quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) para o Lote 02 e R\$ 428.318,11 (Quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e dezoito reais e onze centavos) para o Lote 03. Assina pelas contratadas: 1. Antonio Sousa Silva e 2. George Gomes Caetano - Contratante: Secretaria da Educação - Assina pela contratante: Domingos Obergne Fernandes. Prazo de execução dos serviços: 03 (três) meses. Dotação Orçamentária: Reforma e Ampliação: 0604 12 361 0007 1.016 e Construção de Centros Esportivos: 0604 12 361 0007 1.014, elemento de despesas N.º. 4.4.90.51.00, com recursos do Fundeb 40% (Fonte 014). Data de Assinatura do Contrato: 23 de Junho de 2016 - Domingos Obergne Fernandes - Secretário da Educação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-07.28.001/2016-Diversas. Objeto: Contratação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), na modalidade local (VC1), Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), utilizando tecnologia GSM, englobando grupo corporativo e pacotes de dados para smartphone e modem, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato e/ou adquiridos, se for o caso (Novos e com tecnologia compatível), para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme termo de referência. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 11 de agosto de 2016, às 08h:00m. na sala da comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, N.º. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "Propostas de Preços" e as "Documentações de Habilitação" dos interessados. Informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. **Ériton George sales Bernardo - Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2016.07.06.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Ferreira, 145, Planalto Norte, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da **Tomada de Preços Nº 2016.07.06.002**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Recomposição de pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo, pedra portuguesa, piso intertravado, meio-fio pré-moldado, meio-fio granítico, tampas de concreto, capina e pintura de meio fios em ruas públicas, praças e canteiros na sede e nos distritos, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi/CE. Empresa(s) Habilitada(s): Fonteles Castros Construções LTDA, CMGCON Construtora e Serviços EIRELI - EPP, Construtora Lazio LTDA - ME e H B M Construções, Locadora e Serviços EIRELI - ME, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, caso não haja interposição de recurso fica marcado para o dia 08 de agosto de 2016 às 14:00 horas. **Trairi/CE, 27 de julho de 2016. Francisco Cristiano de Sena Bezerra - Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2016.06.14.001P. Objeto da Licitação: Registro de preços visando a aquisição de fardamentos e acessórios destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Educação e demais participantes, conforme anexo I do edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 10 de agosto de 2016 às 10:00 (dez) horas (horário local), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 - 3315 4063. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 29 de Julho de 2016. Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.18.03/2016-PP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **10 de Agosto de 2016, às 14h**, na Sede da Prefeitura, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 07.18.03/2016-PP, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de comunicação, informática e móveis, para criação de Uma Central de Atendimento e Comunicação do Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário - DEMUTRAN do Município de Tianguá-CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Avenida Moisés Moita, Nº 785, Centro, Tianguá-CE, Fone: (88) 3671.2288, no horário de 08h às 11h30min. **Tianguá-CE, 28 de Julho de 2016. Felipe Moita Leão - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu - Secretaria de Assistência Social - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-010/2016-SAS. Objeto: contratação de serviços gráficos, banners e aquisição de camisas, para atender as necessidades dos programas sociais, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência, convertido em Anexo I do edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica que no dia 10 de agosto de 2016, às 08:00 horas (horário local), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. José Holanda Montenegro, s/n.º - Veneza - Iguatu - Ceará, estará realizando a Sessão Pública de Licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado. Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local). **Valéria do Carmo Moura - Pregoeira da CPL/PMI. Iguatu-CE, em 28 de julho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 09.001/2016-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude da sessão anterior ter sido fracassada, resolve republicar o edital e que realizará no dia 02 de setembro de 2016 às 09 horas, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade, Caucaia, Ceará, nova sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes à Concorrência nº 09.001/2016-CP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de drenagem pluvial na malha viária do Município de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Caucaia-CE, 27 de julho de 2016. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL de Caucaia-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2907.01/2016DIV - A Pregoeira deste Município torna público que no dia **12 de Agosto de 2016, às 15h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2907.01/2016DIV, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para transporte de circuito de dados do ponto de origem para as unidades diretas, indiretas e demais unidades de interesse da Prefeitura Municipal de Cariré-CE, bem como a implantação/atualização e manutenção do servidor dedicado**, em conformidade com o Termo de Referência. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h. Informações pelo Telefone: (88) 3646-1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 29 de Julho de 2016. Antonia Isadora Leite Cruz - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.06.06/PE - O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca-CE torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 16.06.06/PE, cujo Objeto é a **Prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública do Ensino Fundamental, através da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Itapipoca-CE**, Tipo Menor Preço por Lote, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia **10 de Agosto de 2016, às 10h**; Abertura das Propostas no dia **11 de Agosto de 2016, a partir das 10h**; e a Fase de Disputa de Lances no dia **12 de Agosto de 2016, a partir das 10h**. Os horários referem-se ao Horário de Brasília. O referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: www.billcompras.org.br, e pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta Publicação. **Itapipoca-CE, 28 de Julho de 2016. José Barbosa Xavier Júnior - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.12.02/PE - O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca-CE torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 16.12.02/PE, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Evento Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município**. Data de Cadastramento das Propostas até o dia **11 de Agosto de 2016, até às 10h**; Abertura das Propostas no dia **12 de Agosto de 2016, a partir das 09h**; e a Fase de Disputa de Lances no dia **15 de Agosto de 2016, a partir das 10h**. Os horários referem-se ao Horário de Brasília. O referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: www.bill.org.br, e pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta Publicação. **Itapipoca-CE, 28 de Julho de 2016. José Barbosa Xavier Júnior - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Governo Municipal - Pregão Presencial Nº 2907.01/2016 - Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano, localizada na Av. Possidônio Barreto, nº 330 - Centro, tel (88) 3415 - 1050, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 2907.01/2016**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios genuínos para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Palhano-CE, sendo a fase de disputa de lances no dia 11/08/2016 a partir das 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00h, no endereço acima citado. **Palhano - CE., 29 de Julho de 2016. Jander Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.07.08.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitação, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2016.07.08.2, sendo o seguinte: Empresa vencedora - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, vencedora junto aos Lotes 01, 02 e 03, por apresentar os melhores preço na etapa de lances verbais. A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. **Araripe/CE, 28 de julho 2016. Vaezio Neres Ferreira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Marco - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - Aviso de Convocação. A Comissão de Licitação torna público a Convocação da Empresa: Virgílio & Jacira Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.992.393/0001-20 para assinatura de Contrato referente à Tomada de Preços nº 2406.01/2016, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa para Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade de Mucambo no Município de Marco - CE. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo de 05 (cinco) dias conforme item 9.1 do Edital para a assinatura do Contrato. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hrs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Bairro Centro. **Marco-Ce, 29 de julho de 2016. Francisco Junis Souza Farias - Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº. 2016.07.27.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às 09h00min do dia 16 de Agosto de 2016, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2016.07.27.01, tipo - Menor Preço, destinada a Contratação em regime de empreitada por preço unitário de empresa especializada na área de elaboração e adequação de projetos básicos de engenharia e arquitetura para captação de recursos Estaduais e Federais, bem como a utilização de recursos próprios do Município de Irauçuba/CE. Informações pelo fone (88) 3635-11.33. **Irauçuba-CE, 28 de Julho de 2016. Maria Edvania Caetano de Oliveira - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº. TP-07.28.002/2016-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a ampliação da rede de iluminação pública em diversas localidades da sede e Zona Rural do Município de Brejo Santo-CE, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão Permanente de Licitação da PMBS comunica aos interessados que no dia 16 de agosto de 2016, às 08h:00m, na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de "habilitação" e "propostas" dos interessados. Informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2907.01/2016 - A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **16 de Agosto de 2016, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2907.01/2016, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Reforma da Escola Manoel Felipe Costa, na Localidade de Cauã, no Município de Frecheirinha-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. **Frecheirinha-CE, 29 de Julho de 2016. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2016.07.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2016.07.14.1 sendo o seguinte: a empresa Artes Gráficas Costa Lima LTDA - ME - vencedora junto aos Lotes 1 e 2, por apresentar preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, na Cidade de Quixelô/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3579 - 1210. **Quixelô/CE, 28 de Julho de 2016. Vlademir Alves Ribeiro - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2907.02/2016 - A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **17 de Agosto de 2016, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2907.02/2016, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma do Mercado Central, Galpão da Farinha e Galpão das Frutas na Sede do Município de Frecheirinha-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. **Frecheirinha-CE, 29 de Julho de 2016. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 - SESA/CPL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representado por sua Secretária de Saúde a Sra. Mônica Souza Lima. **CONTRATADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, representado pelo Sr. Renan Claudino Melo. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para execução da Conclusão da obra de Ampliação do Centro de Saúde da Família do Bairro Vila União, no Município de Sobral-CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 005/2016 - SESA/CPL. **VALOR: R\$ 160.940,02** (Cento e Sessenta Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Dois Centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Riana Firmo de Lima. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 210 (Duzentos e Dez) dias. **DATA:** 20 de Julho de 2016. **Sobral-CE, 28 de Julho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Presencial Nº 2907.01/2016. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarape-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 11 de Agosto de 2016 às 09:30 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Cristino, S/N - Centro, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, sob o nº **2907.01/2016**, com o seguinte objeto: Aquisição de material odontológico, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Acarape-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Janaina Souza Rodrigues, Presidente da Comissão - Acarape-CE, 29 de julho de 2016.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160721001.1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2016.07.21.001 - CONTRATANTE: Município de Aquiraz-CE - SEAMP. **CONTRATADA: NEWLAND VEÍCULOS LTDA.** **OBJETO:** Aquisição de veículo automotor hatch, tipo passeio. Processo Administrativo - Dispensa Licitação Nº 2016.07.21.001. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso V, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R\$ 94.980,00** (Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/07/16 até 31/12/16. **DO FORO:** Comarca de Aquiraz-Ceará. **SIGNATÁRIOS:** Vinícius Silva Guimarães - Secretário da SEAMP e Carlos Jorge Soares Parreira - Procurador da Contratada. **Aquiraz-CE, 22 de Julho de 2016. Vinícius Silva Guimarães - Ordenadora de Despesa.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM IACC

Pregão Eletrônico nº 2016053/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE, convoca os interessados para participarem no dia 10/08/2016 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de materiais para manutenção, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 28 de julho de 2016.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Secretaria de Administração e Finanças. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua José Cristino, S/N - Centro - Acarape-Ce, torna público que o **Pregão Presencial Nº 2007.01/2016**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaborar estudos elétricos que propiciem a redução das despesas de custeio dos serviços de iluminação pública, junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Acarape-CE, foi Revogado, por determinação do Secretário, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Acarape-CE, 29 de julho de 2016. Janaina Souza Rodrigues - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 16.06.02/TP - O Município de Itapipoca-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 16.06.02/TP, cujo **OBJETO** são os Serviços de Conclusão da Coberta de Quadra na Escola Francisca de Moraes Pontes no Bairro Cacimbas, junto a Secretaria de Educação e Cultura deste Município, foi declarada **DESERTA. Itapipoca-CE, 28 de Julho de 2016. José Wanrley Albuquerque Braga - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 - SESA/CPL – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representado por sua Secretária de Saúde a Sra. Mônica Souza Lima. **CONTRATADO:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, representado pelo Sr. Renan Claudino Melo. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para execução da Conclusão da obra de Construção do Centro de Saúde da Família do Bairro Alto da Brasília, no Município de Sobral-CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 004/2016 - SESA/CPL. **VALOR: R\$ 349.305,87** (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Riana Firmo de Lima. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 270 (Duzentos e Setenta) dias. **DATA:** 20 de Julho de 2016. **Sobral-CE, 28 de Julho de 2016.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 - SESA/CPL – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representado por sua Secretária de Saúde a Sra. Mônica Souza Lima. **CONTRATADO:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, representado pelo Sr. Renan Claudino Melo. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para execução da Conclusão da obra de Construção do Centro de Saúde da Família do Bairro Estação no Município de Sobral-CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 006/2016 - SESA/CPL. **VALOR: R\$ 306.499,41** (Trezentos e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Riana Firmo de Lima. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 270 (Duzentos e Setenta) dias. **DATA:** 20 de Julho de 2016. **Sobral-CE, 28 de Julho de 2016.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016070501-SRP – O Pregoeiro do Município de Jaguaribara-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de Agosto de 2016, às 09h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaribara-CE, localizada na Rua Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro, Jaguaribara-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo OBJETO é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de gás liquefeito destinados à atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jaguaribara-CE, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital. O Edital e anexos, encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h às 13h30min ou no Site: www.tem.ce.gov.br. **Jaguaribara-CE, 28 de Julho de 2016. Geovane da Silva Alves – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Prosseguimento de Licitação-Pregão Presencial nº 2016.06.22.01 - Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público que dará continuidade ao certame oriundo do Edital de Pregão Presencial Nº 2016.06.22.01, para a Aquisição de Equipamentos Hospitalares e de Materiais Permanentes para atenção especializada em saúde, de acordo com as especificações e quantitativos do Termo de Referência, Anexo I do Edital, dia 08 de Agosto de 2016, às 09hs30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, na Rua Coronel João Carlos nº 345 - Centro, 28 de Julho de 2016. **Camila Costa Pinto Pedrosa – Pregoeira Oficial do Município de Pacatuba.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré - Ceará, torna público a **Anulação do Pregão Eletrônico Nº 0014/2016**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto, processamento de dados, mobiliário em geral e materiais permanentes a serem destinados às Secretarias de Educação, Trabalho e Desenvolvimento Social e Saúde do Município de Quixeré, por existir falhas na formulação do anexo do edital (relação dos equipamentos) que comprometem a continuidade do certame. **Quixeré-Ce, 28 de Julho de 2016. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2016 – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 30/08/2016, às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Construção de Quadra Coberta no Distrito de Salgado dos Machados, no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (Acesse o link Licitações) e à Rua Váriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 29 de Julho de 2016. A COMISSÃO – Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso Julgamento de Habilitação - Tomada de Preço Nº 0707.01/2016/TP. Objeto: execução de construção de passeio em intertravado da Rua Cruzeiro do Sul no Bairro Vila Nova no Município de Itaitinga/CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados Ato de Julgamento da Habilitação: Inabilitada: Construtora Monte Carmelo LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.099.430/0001-17. Foi declarada Habilitada a empresa: Fonteles Castro Construções LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.170.278/0001-59. Os Motivos se encontram disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitações em Itaitinga. Fica aberto prazo para apresentação das contrarrazões, conforme Art. 109, inciso I, "a" da Lei nº. 8.666/93. **Itaitinga – Ce, 29 de julho de 2016. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato - Contrato Nº: 2016.07.12.01. Origem: Pregão Eletrônico Nº 2016.05.09.02/2016-PE. Contratante: Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho. Contratada (o): Novo Rio Cariri Comercio de Veiculos LTDA. Objeto: aquisição de veículos e motocicletas destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total: R\$ 132.750,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais). Programa de Trabalho. Relação por: Setor - Dotação - Elemento de Despesa. Sede - 1301 08 122 0002 2.077 - 4.4.90.52.00; Bolsa Família - 1302 08 244 0022 2.097 - 4.4.90.52.00. Vigência: 31 de dezembro de 2016. Data da Assinatura: 12 de julho de 2016.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria Geral de Infraestrutura - Aviso de Pregão Presencial Nº 05/2016-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 11 de Agosto de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Joaquim de Carvalho nº 409 – Bairro Centro - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 05/2016-SEINFRA – Serviços de Locação de Máquinas Pesadas – Compactador tipo Pé de Carneiro, Caminhão Pipa e Caminhão Basculante. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 28 de Julho de 2016. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Meruoca, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de agosto de 2016, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 2907.01/2016. Objeto: Aquisição material odontológico destinado ao funcionamento das Atividades da Secretaria de Saúde do Município de Meruoca. O edital estará disponível no sítio <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30h às 11:30h, na sede da Prefeitura à Av. Pedro Sampaio, nº 385, Centro. **Meruoca - CE, 29 de Julho de 2016. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. A CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente às fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.07.08.2**, sendo a seguinte: Empresa Habilitada - Centrex Construções Ltda Me por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa Vencedora - Centrex Construções Ltda Me, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 27 de julho de 2016. Alexandre Laurentino Bezerra - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Agosto de 2016, às 09:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 2016.07.25.01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Tenente Manoel Olimpio, S/N Centro, Chaval-CE. **ADERCIA MARIA RODRIGUES DA COSTA – Presidente da Comissão de Licitação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2907.02/2016INF – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **18 de Agosto de 2016, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2907.02/2016INF, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para executar os serviços de construção de adutora na Localidade de Taquara / Alto Feliz - Zona Rural do Município de Cariré-CE**, conforme projeto. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h. Informações pelo Telefone: (88) 3646-1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 29 de Julho de 2016. Antônia Isadora Leite Cruz – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2907.01/2016INF – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **16 de Agosto de 2016, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2907.01/2016INF, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para executar os serviços de recuperação da via de acesso ao Balneário Rio das Pedras na Localidade de Anil - Zona Rural do Município de Cariré-CE**. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h. Informações pelo Telefone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 29 de Julho de 2016. Antônia Isadora Leite Cruz – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2907.03/2016INF – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **23 de Agosto de 2016, às 14h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2907.03/2016INF, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para executar os serviços de roçada manual em estradas vicinais e caminhos na Zona Rural do Município de Cariré-CE**, conforme Projeto. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h. Informações pelo Telefone: (88) 3646-1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 29 de Julho de 2016. Antônia Isadora Leite Cruz – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Notificação Recurso Administrativo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do disposto no § 3º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar aos demais licitantes que a empresa **MOVI LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** impetrou recurso administrativo contrário à decisão da fase de habilitação na Tomada de Preço nº. 07.15.01/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de estudos elétricos que propiciem a redução das despesas de custeio dos Serviços de Iluminação Pública do Município de Beberibe/CE. Fica aberto o prazo para impugnação do referido recurso aos demais licitantes, no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da presente publicação. Beberibe/CE, 28 de julho de 2016. Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Rescisão Unilateral. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Infraestrutura, comunica a **Rescisão do Contrato nº. 3103.02/2015 TP**, da empresa PHD Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.960.687/0001-93, proveniente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 3103.02/2015 TP. Objeto: contratação de empresa para executar a urbanização, requalificação urbana, paisagismo, acessibilidade e mobiliário urbano do entorno da Lagoa do Jabuti no Município de Itaitinga - CE. Motivo: Considerando o que dispõe artigo 78, II e V, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 79, I. Data da Rescisão: 27.07.2016. **Amaral Cavalcante de Sousa – Secretário de Infraestrutura. Itaitinga-CE, em 29 de Julho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Rescisão Unilateral. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Infraestrutura, comunica a **Rescisão do Contrato nº. 3103.01/2015 TP**, da empresa PHD Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.960.687/0001-93, proveniente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 3103.01/2015 TP. Objeto: contratação de empresa para executar a urbanização, acessibilidade e mobiliário urbano do entorno da Lagoa Antonio Miguel na Sede do Município de Itaitinga-CE. Motivo: Considerando o que dispõe artigo 78, II e V, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 79, I. Data Rescisão: 27.07.2016. **Amaral Cavalcante de Sousa – Secretário de Infraestrutura. Itaitinga-CE, em 29 de Julho de 2016.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2016 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 10/08/2016, às 09h. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Oxigênio medicinal para abastecimento da Unidade Mista de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Unidades Básicas de Saúde e para pacientes que fazem uso de oxigenoterapia domiciliar. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 28 de Julho de 2016. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: RICARTE REBOUÇAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 10.383.428/0001-14, OBJETO: Locação de veículos automotores de pequeno porte para o Projeto Criando Oportunidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro de Preço nº 05/2016, Pregão Eletrônico nº 02/2016, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 14.145,75, referente ao lote 01. Fortaleza, 22/07/2016. SIGNATÁRIOS: Antônio Gilvan Mendes de Oliveira, Presidente do IDT e Francisca Helane Tavares Ricarte, Representante Legal.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: RICARTE REBOUÇAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 10.383.428/0001-14, OBJETO: Locação de veículos automotores de pequeno porte para o Projeto Juventude Empreendedora. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro de Preço nº 05/2016, Pregão Eletrônico nº 02/2016, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 23.576,25, referente ao lote 01. Fortaleza, 22/07/2016. SIGNATÁRIOS: Antônio Gilvan Mendes de Oliveira, Presidente do IDT e Francisca Helane Tavares Ricarte, Representante Legal.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Aviso de Pregão Presencial No 29/2016-SEAG. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:30h do dia 12 de Agosto de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Joaquim de Carvalho nº 409 – Bairro Centro - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial no 29/2016-SEAG – Serviços de Hospedagem. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 28 de Julho de 2016. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que realizará no dia 10/08/2016, às 09h, na Av. da Independências 134, Centro, Aracoiaba, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 01/2016-DESRU para a Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural deste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. da Independência 134, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Aracoiaba/Ce, 28 de julho de 2016. Keyllano Guedes da Silva – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati. O Município de Aracati torna público o **Extrato do Contrato nº 2807.01/2016-SEINFRA;** Contratada: CITELUZ Serviços de Iluminação Urbana S/A; prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de gestão completa da iluminação pública e do sistema de videomonitoramento do Município de Aracati; Processo: **C.P nº 1202.01/2016-SEINFRA.** Ordenador de Despesas: Francisco Raphael Santos Pinheiro.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Torna-se público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Instalação da **Ampliação do Açude Roça Velha na Comunidade de Roça Velha no Município de Frecheirinha-CE.** Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016 – (BB 639791) – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 11/08/2016, às 09h. **OBJETO:** Aquisição de Sete Veículos tipo Ambulância destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 28 de Julho de 2016. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati. O Município de Aracati torna público o **Extrato do Contrato nº 0507.01/2016 – PMA**; Contratada: Francisco Vanilson da Silva Maia - ME; Prazo de vigência 31 de dezembro de 2016; Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente, destinados a atender às necessidades das Secretarias do Fundo Geral do Município de Aracati - Ceará; Processo: Ata de Registro de Preços Nº 20160217 do **Pregão Presencial Nº 023/2016-PP**. Ordenador de Despesas: Francisco Raphael Santos Pinheiro.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato Nº 14.010/2016 – Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Valor do Contrato: R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais). Vigência: Até 31/12/2016. Data da Assinatura: 21/07/2016. Contratadas: Patriciano Pacífico de Olinda - ME. CNPJ: 02.766.499/0001-78.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato Nº 13.016/2015 – Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de Serviços de instalações e manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado. Valor do Contrato: R\$ 9.057,20 (nove mil cinquenta e sete reais e vinte centavos). Vigência: Até 31/12/2016. Data da Assinatura: 21/07/2016. Contratadas: Hilário & Brito Ltda - ME. CNPJ: 15.416.839/0001-82.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h





DESTINADO(A)

